

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Objeto: Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a:

Lote 01 – Reforma da Escola Adelino Adão de Souza, no Sítio Caldeirão Furado, zona rural do Município de Santa Filomena/PE;

Lote 02 – Reforma da Escola Gerson Rodrigues Coelho, no Distrito do Socorro, zona rural do Município de Santa Filomena/PE;

Lote 03 – Reforma da Escola Manoel José Camilo, no Distrito de Campo Santo, zona rural do Município de Santa Filomena/PE;

Lote 04 – Reforma da Escola José Horácio de Melo, sede do Município de Santa Filomena/PE; e

Lote 05 – Reforma da Escola Laudelino Freire Mororó, sede do Município de Santa Filomena/PE.

RECIBO

LICITANTE: _____

CNPJ / CPF: _____

TEL.: (____) _____ - _____

E-MAIL: _____

_____, (____), aos ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

CPF: _____

Data da Entrega dos Envelopes: 25/01/2022.

Local da Entrega dos Envelopes: **Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, Fone (87) 3874-7156.**

Horário: 10h00min

Durante a sessão serão adotadas todas as medidas para evitar a propagação da COVID-19 de acordo com as orientações dos órgãos de saúde e só será permitido 01 (uma) pessoa por empresa durante a sessão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Bairro Centro, Cidade de Santa Filomena/PE, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), constituída conforme disposto na Portaria nº 017/2021, comunica aos interessados que às **10h00min do dia 25 de janeiro de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, estará promovendo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, na forma de **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais normas complementares pertinentes e condições a seguir expostas:

1.0 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.0 – A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a:

Lote 01 – Reforma da Escola Adelino Adão de Souza, no Sítio Caldeirão Furado, zona rural do Município de Santa Filomena/PE;

Lote 02 – Reforma da Escola Gerson Rodrigues Coelho, no Distrito do Socorro, zona rural do Município de Santa Filomena/PE;

Lote 03 – Reforma da Escola Manoel José Camilo, no Distrito de Campo Santo, zona rural do Município de Santa Filomena/PE;

Lote 04 – Reforma da Escola José Horácio de Melo, sede do Município de Santa Filomena/PE; e

Lote 05 – Reforma da Escola Laudelino Freire Mororó, sede do Município de Santa Filomena/PE.

2.0 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 – O prazo para a execução da obra será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados a partir do início da obra;

2.2 – O **prazo para início** dos serviços será de até 10 (dez) dias corridos contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena; **e o da conclusão**, o proposto pela contratada, se inferior ao máximo definido no item 2.1;

2.3 - O contrato terá a vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura, compreendidos o prazo de execução e o prazo para o recebimento definitivo, podendo ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.0 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Certame serão provenientes da Secretaria de Educação, na seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Educação

Dotação Orçamentária: 02.08.01

Programa Atividade: 1011/1014

Elemento Despesa: 4.4.90.51.00

Ficha: 767/877

3.2 – O orçamento global estimado em planilha de quantitativos e preços unitários para o objeto da licitação é de **R\$ 1.265.074,52 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme Anexo III e distribuídos da seguinte forma:

LOTE	OBRA	LOCALIDADE	VALOR
01	Reforma da Escola Adelino Adão de Souza	Sítio Caldeirão Furado	R\$ 48.764,09
02	Reforma da Escola Gerson Rodrigues Coelho	Distrito do Socorro	R\$ 269.295,29
03	Reforma da Escola Manoel José Camilo	Distrito de Campo Santo	R\$ 256.221,18
04	Reforma da Escola José Horácio de Melo	Sede	R\$ 217.463,03
05	Reforma da Escola Laudelino Freire Mororó	Sede	R\$ 473.330,93

4.0 – DOS COMPONENTES DESTA EDITAL

4.1 - Constitui anexos deste edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrições:

Anexo I – Memorial Descritivo / Especificações Técnicas

Anexo II – Modelo de declaração de visita ao local da obra

Anexo III – Orçamento Base

Anexo IV – Cronograma Físico Financeiro

Anexo V – Projetos

Anexo VI – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação.

Anexo VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo VIII – Modelo da proposta de preços

Anexo IX - Declaração ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

Anexo X – Minuta do contrato

5.0 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Não será permitida a participação das empresas:

5.1.1. Que se encontrarem em processo de falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

a) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

5.1.2. Estrangeiras que não funcionem no país;

5.1.3. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Santa Filomena/PE.

5.2 – Não será ainda admitida a participação:

5.2.1. Conjunta de empresas controladoras, controladas, coligadas ou subsidiárias integrais entre si, ou que, independentemente, credenciem um mesmo representante;

5.2.2. De pessoas físicas;

5.2.3. De empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.4. Empresas que tenham participação na elaboração do projeto básico ou executivo do objeto licitado, na forma do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

5.3 – Não serão permitidos consórcios para a execução do objeto deste Edital. A vedação à participação de interessados que se apresentam constituídos sob a forma de consórcio não terá prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do edital, o que não se aplica no presente certame.

5.3.1 - Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, conforme se depreende do texto da lei 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcios, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

5.3.2 - Essa decisão com relação a vedação à participação de consórcios visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam realizar a prestação dos serviços que compõe o objeto, reduziria o número de licitantes.

5.4 – Cada empresa apresentará uma só proposta, não sendo admitidas alternativas.

5.5 – O credenciamento far-se-á através dos seguintes documentos:

a) **Tratando-se de representante legal do licitante** - estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Tratando-se de procurador do licitante** - instrumento de procuração, público ou particular **com firma reconhecida**, com poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

5.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada **licitante credenciado, devendo o mesmo identificar-se exibindo documento oficial de identificação** que contenha foto.

5.7 - No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de qualquer documento, dentre os indicados na alínea "a" do item 5.5 deste Edital.

5.8 - Em se tratando o licitante de microempresa ou empresa de pequeno porte, o mesmo deverá apresentar, junto do credenciamento, para que possa gozar do tratamento diferenciado previsto na lei complementar nº 123/2006, **declaração do próprio licitante, conforme modelo deste Edital – Anexo VII**, e a seguinte documentação:

I – Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123/06.

II – Empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da LC 123/06;

b) cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

c) comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) cópia do contrato social e suas alterações; e

e) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da LC 123/06.

5.9 - Toda a documentação relacionada no subitem 5.8, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser substituída por certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 10, publicado no Diário Oficial do dia 06/12/2013.

5.10 - **Os documentos de credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços** juntamente com os documentos comprobatórios da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

- a) **Todas as cópias dos documentos referentes ao Credenciamento e a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverão ser autenticadas por cartório competente, publicação em órgão ou imprensa oficial, desde que perfeitamente legíveis;**
- b) **As cópias reprográficas dos documentos também poderão ser autenticadas pelo Presidente, ou Membro da CPL, a partir do original, até às 13h do último dia útil anterior a data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes (a CPL não autenticará os documentos no dia da sessão).**

6.0 – DO CADASTRO

6.1 – Os licitantes não cadastrados junto a PMSF deverão efetuar até o (3º) terceiro dia corrido anterior à data do recebimento das propostas, o seu cadastramento, no Setor da Comissão Permanente de Licitação, devendo para tanto, apresentar os seguintes documentos:

I – registro comercial, no caso de empresa individual;

II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF; com situação ativa;

V – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VI – prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VII – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da Lei;

VIII – Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor, conforme dispositivo da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, artigo 29, inciso IV;

IX – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

X – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já

exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

XI – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Poderá realizar o cadastro, a empresa em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

XII - Certidão de Registro da empresa e dos profissionais, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

6.2 - Os licitantes deverão apresentar a documentação supra, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por Membro da CPL, a partir do original, em pasta classificadora e acompanhada de requerimento de cadastramento assinado pela pessoa responsável, no horário das 08h00min às 12h00min.

7.0 – DA REPRESENTAÇÃO

7.1 – As empresas concorrentes poderão ser representadas, em todas as fases do processo licitatório, por seus titulares, diretores com poderes previstos em seus estatutos para esse fim ou por representantes legais, devidamente munidos de instrumento de mandato (item 5.5), com poderes específicos para prática de quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive àqueles relativos à interposição e desistência expressa de eventuais recursos administrativos.

7.2 – As empresas que não se fizerem representar, nas condições e forma previstas no item 5.5, não terão participação ativa durante o presente certame, impedidas, portanto, de solicitar vistas, esclarecimentos e informações, requerer impugnações e/ou reconsiderações, interpor recurso, inclusive aqueles relativos à fase de habilitação, atos e decisões formais da Comissão que, só pode ser interpostos, dentro de suas fases correspondentes, sob pena de preclusão.

7.3 – A não apresentação ou incorreções no instrumento de mandato, não inabilitará o licitante que, será considerado sem representante constituído, participando, porém, de todas as fases, como observador.

8.0 – DOS ENVELOPES

8.1 - Os envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)** e a **PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)** serão recebidos no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, em sessão pública de processamento do certame, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

8.2 - Os documentos de habilitação e a proposta de preços deverão ser apresentados em dois **envelopes opacos e lacrados**, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a:

Lote 01 – Reforma da Escola Adelino Adão de Souza, no Sítio Caldeirão Furado, zona rural do Município de Santa Filomena/PE;

Lote 02 – Reforma da Escola Gerson Rodrigues Coelho, no Distrito do Socorro, zona rural do Município de Santa Filomena/PE;

Lote 03 – Reforma da Escola Manoel José Camilo, no Distrito de Campo Santo, zona rural do Município de Santa Filomena/PE;

Lote 04 – Reforma da Escola José Horácio de Melo, sede do Município de Santa Filomena/PE; e

Lote 05 – Reforma da Escola Laudelino Freire Mororó, sede do Município de Santa Filomena/PE.

[Razão social da empresa licitante]

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a:

Lote 01 – Reforma da Escola Adelino Adão de Souza, no Sítio Caldeirão Furado, zona rural do Município de Santa Filomena/PE;

Lote 02 – Reforma da Escola Gerson Rodrigues Coelho, no Distrito do Socorro, zona rural do Município de Santa Filomena/PE;

Lote 03 – Reforma da Escola Manoel José Camilo, no Distrito de Campo Santo, zona rural do Município de Santa Filomena/PE;

Lote 04 – Reforma da Escola José Horácio de Melo, sede do Município de Santa Filomena/PE; e

Lote 05 – Reforma da Escola Laudelino Freire Mororó, sede do Município de Santa Filomena/PE.

[Razão social da empresa licitante]

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

9.0 – DA HABILITAÇÃO

9.1 - Os documentos exigidos nos itens abaixo relativos à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em órgão ou imprensa oficial, desde que perfeitamente legíveis.

9.2 – O licitante deverá apresentar toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere a:

- a) habilitação jurídica;
- b) regularidade fiscal e trabalhista;
- c) qualificação econômica e financeira;
- d) qualificação técnica;

9.3 – A Habilitação Jurídica será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

9.3.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.3.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento (ATA) de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

9.3.3 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.3.4 – **Cédula de identidade** dos sócios, diretor e/ou empresário individual;

9.3.5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.3.6 - A empresa deverá apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Santa Filomena.

9.4 – A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.4.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF; com situação ativa.

9.4.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

9.4.3.1 – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional efetuada por meio da Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as Contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

9.4.3.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal se for o caso;

9.4.3.2 – Certidão de regularidade expedida junto a Fazenda Municipal expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE – para empresas sediadas nesta cidade – ou pela Prefeitura do município sede ou domicílio da empresa;

9.4.4 – Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor, conforme dispositivo da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1.990, artigo 29, inciso IV;

9.4.5 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.4.6 – Os licitantes que se enquadrarem na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação requerida, mesmo que apresente qualquer restrição quanto à sua regularidade fiscal e/ou trabalhista, a fim de que possa ser aplicado o disposto do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006.

9.4.6.1 – Havendo restrição na regularidade fiscal e/ou trabalhista da microempresa e empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06.

9.5 – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional.

9.5.1 Documento(s) comprobatório(s) de que a pessoa que assinou a declaração deste item (9.5) tem poderes para tal.

9.6 - A Qualificação Econômico – Financeira será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

9.6.1- Comprovação de possuir **Patrimônio Líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor da proposta**, relativamente à data da apresentação da proposta, sob pena de inabilitação, devendo a comprovação ser feita mediante a apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta e/ou apresentação de Certidão Simplificada da Junta Comercial.

9.6.2 – **Certidão negativa de falência e concordata e/ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante no documento, ou na ausência desta validade, expedida dentro de um prazo máximo de **90 (noventa) dias** anteriores à data de realização desta licitação.

a) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de



recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

9.6.3 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (**2020**), exigíveis e apresentados na forma da lei (cópias extraídas do Livro Diário, com os Termos de Abertura e Encerramento, devidamente chancelados pela Junta Comercial competente) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. As Sociedades criadas no exercício em curso deverão apresentar fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

9.6.3.1 – Demonstração da Capacidade Financeira –

a) Índices Contábeis: o Licitante deverá atender aos seguintes índices:

a.1) Índice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1,0 (um), calculados a partir dos elementos extraídos do seu último balanço geral exigível pela seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

a.2) Índice de Liquidez Corrente (ILC) maior ou igual a 1,0 (um), calculados a partir dos elementos extraídos do seu último balanço geral exigível pela seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASIVO CIRCULANTE}}$$

a.3) Índice de Solvência Geral (ISG) maior ou igual a 1,0 (um), calculados a partir dos elementos extraídos do seu último balanço geral exigível pela seguinte fórmula:

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

9.6.3.2 – Os Índices Contábeis acima deverão ser demonstrados em memorial de cálculos e assinado por contador (constando o seu número de Registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC), **juntando-o ao Balanço Patrimonial.**

9.6.3.3 - A licitante que apresentar resultado menor do que 1,00 (um), em qualquer um dos índices acima referidos deverá comprovar o Patrimônio Líquido correspondente à pelo menos 10% (dez por cento) do valor do total do serviço.

9.6.3.4- As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

9.6.3.5 - Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, só será aceito mediante recibo de entrega emitido pelo Sistema, de acordo com o Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016.

9.7. A Qualificação Técnica será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

9.7.1. Certidão de Registro da empresa e dos profissionais, a serem diretamente envolvidos na execução da obra, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro da validade, da região da sede da empresa, conforme estabelecido pela lei nº 5.194/66, em especial em seu artigo 69.

9.7.2. Comprovação de **Capacitação Técnica do Profissional** - Comprovação de aptidão técnica através de Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou por órgão(s) da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, Municípios ou Distrito Federal, e respectiva(s) Certidão(ões) emitida(s) pelo CREA e/ou CAU, indicando que o LICITANTE possui, em seu quadro técnico, profissional que tenha executado obras ou serviços com características semelhantes a da presente licitação, que atendam à relação abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE
01	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²
02	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²
03	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M ²
04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M ²
05	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²

9.7.2.1. A empresa licitante deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", o(s) engenheiro(s) detentor(es) da(s) certidão(ões) e atestado(s) apresentado(s) para atendimento a este item acima. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação de capacidade técnica deverá participar da execução das obras e serviços objeto desta licitação, admitindo-se, quando necessário e desde que aprovada pela Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura, a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior.

9.7.2.2 A comprovação do vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) técnico(s) apresentado(s), será feita mediante cópia da Carteira

Profissional, no caso de empregado da empresa, **ou** ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrada no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, **ou** mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil.

9.7.3. Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente;

9.7.4. Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93 será sempre admitida à comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

9.7.5. Declaração informando quem será o responsável técnico pelos serviços:

9.7.5.1. Caso, os responsável(eis) técnico(s) pelos serviços seja(m) o(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa, o seu nome deve constar na Certidão solicitada no item 9.7.1.

9.7.5.2. Caso o(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços não seja(m) o(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa, deverá a licitante declarar e comprovar qual o seu vínculo com o(s) responsável(eis) técnico(s) e apresentar a sua Certidão de Registro no CREA e/ou CAU devidamente atualizada, contendo os dados cadastrais atuais;

9.7.6. **Anexar declaração individual dos profissionais indicados no item 9.7.5, com firma reconhecida**, autorizando sua inclusão como profissional integrante da Equipe Técnica responsável pela prestação dos serviços licitados e que irá participar na execução dos trabalhos.

9.7.7. Declaração de visita ao local dos serviços, confeccionada conforme item 10 e anexo II deste Edital.

9.8 - Declaração do licitante, sob a penalidade da lei, da inexistência de fato impeditivo após o cadastramento que o impeça de participar da licitação.

9.9 – Disposições Gerais Sobre Habilitação:

9.9.1 – Não será concedida habilitação ao licitante que deixar de apresentar qualquer dos documentos referidos nos **itens de 9.3 a 9.8** ou apresentá-los em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

9.9.2 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

9.9.3 – Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo, serão considerados inabilitados, ficando excluídos das fases subsequentes desta licitação, tudo de acordo e conforme preceitua o Parágrafo 4º do Art. 41 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 (parágrafo 4º do Art. 41 - "A INABILITAÇÃO DO LICITANTE IMPORTA PRECLUSÃO DO SEU DIREITO DE PARTICIPAR DAS FASES

SUBSEQUENTES"; **ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06.**

9.9.4 – A entrega dos envelopes para a Habilitação dar-se-á conforme consta no preâmbulo do presente edital.

10.0 - DA VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

10.1 - Antes de apresentar sua proposta, a licitante deverá analisar todos os documentos do Edital, realizar visita ao local dos serviços, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

10.2 - A visita ao local dos serviços deverá ser realizada até o primeiro dia útil anterior à data fixada no preâmbulo deste Edital para o recebimento dos envelopes de "documentação" e "proposta" e será efetuada em companhia de servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, onde será executado os serviços, com visto do mesmo, mediante prévio agendamento de horário junto a Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura, pelo telefone (87) 3874-7156, conforme **ANEXO II.**

10.3 - A visita ao local dos serviços deverá ser realizada por engenheiro civil, arquiteto ou técnico em edificações, devidamente registrado no CREA / CAU e autorizado pelo responsável técnico indicado pela empresa para os serviços, caso não seja ele mesmo que participe da vistoria.

10.4 - Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Santa Filomena.

11.0 – DA PROPOSTA

11.1 – Só serão aceitas as propostas entregues dentro do prazo firmado neste Edital, ou seja, na data e hora da abertura, em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os dizeres constantes no item 8.2.

11.2 – A proposta deve ser redigida em língua portuguesa em papel timbrado da empresa, digitada ou datilografada em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada a última folha, com aposição de carimbo da empresa ou do licitante e assinatura, e rubricada as demais folhas;

11.2.1 - Valor total da proposta, expresso na moeda nacional, em algarismos e por extenso, observando-se o detalhamento a seguir:

11.2.1.1 - Total do Custo das Obras e Serviços, fornecimento e instalação de materiais e equipamentos e mão de obra, inclusive BDI;

11.2.1.2 - Planilha Orçamentária com quantitativos e composição detalhada de preços unitários, contendo os insumos básicos, mão-de-obra, materiais, equipamentos, seguros, taxas e encargos de qualquer natureza, a qual deverá ser **disponibilizada por meio impresso e digital (CD com o arquivo em planilha do Excel)**;

11.2.1.2.1 - A falta de apresentação da proposta por meio digital, não acarretará a desclassificação da proposta do licitante. Devendo fornecê-la em momento oportuno, mediante requerimento da Administração.

11.2.1.3 - Cronograma físico-financeiro com Desembolso Máximo.

11.2.1.4 - Planilha de composição dos encargos sociais, discriminando as parcelas relativas aos encargos Sociais e Fiscais.

11.2.1.5 - Demonstrativo de composição da Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), com indicação percentual incidente sobre os preços unitários apresentados, inclusive relação das despesas indiretas da obra (mensal). As parcelas relativas ao imposto de Renda Pessoa jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL não deverão ser incluídas no BDI. Não se tratar de despesas direta e pessoalística, que devem onerar pessoalmente o contratado não admitido o repasse ao contratante. (Súmula 254/10-TCU);

11.3 – Será desclassificada a licitante que apresentar proposta com **preços global e/ou unitário** superior aos valores previstos no orçamento de referência do certame – Anexo III.

11.4 – A licitante deverá fazer constar na proposta o nome e a assinatura do Responsável pela empresa, sócio, diretor ou procurador com poderes expressos para assinar a proposta, incluindo CNPJ, endereço e fone/fax, conforme (ANEXO VIII).

11.5 – Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes.

11.6 – Deve conter o prazo de validade da proposta, que **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de abertura das referidas propostas.

11.7 – Não serão recebidos, em nenhuma hipótese, envelopes de habilitação e propostas, após iniciada a sessão de abertura dos mesmos.

11.8 - O licitante deverá informar na proposta, os seguintes dados: Nome do representante que irá assinar o contrato, N^o do CPF, N^o do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial.

11.9 – A forma de julgamento será o menor preço global por lote, o licitante participante deverá apresentar para cada um dos lotes, as planilhas solicitadas no presente item 11.0 deste edital, bem como, deverá apresentar na proposta de preços o valor global para cada lote que estiver disputando.

12.0 – DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 – Qualquer cidadão pode acompanhar o desenvolvimento do processo de licitação, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

12.2 – Os envelopes referentes à documentação e à proposta deverão ser entregues pelo licitante ou por intermédio de representantes da firma licitante, simultaneamente, à Comissão Permanente de Licitação, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, contendo os respectivos dados indicados no item 8.2 deste Edital, no dia e hora em que se realizar a abertura da Tomada de Preços, ou seja, conforme o preâmbulo deste Edital;

12.3 – Serão abertos, inicialmente, para verificação, os envelopes contendo a documentação para habilitação;

12.3.1 – Cumpridas as formalidades da habilitação, a Comissão Permanente de Licitações, após apresentar o resultado do julgamento, dará vista da documentação a todos os licitantes presentes à sessão de abertura, os quais deverão rubricar a mesma documentação, ficando esclarecido que qualquer contestação por parte dos licitantes sobre o julgamento da habilitação deve ser formalizada no momento, para que conste em ata, e solucionada antes da abertura dos envelopes contendo as propostas;

12.4 – Concluída a fase de habilitação, desde que não exista qualquer impugnação ou recurso, a Comissão dará início a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas.

12.4.1 – Será lavrada ata na sessão de abertura, circunstanciada, na qual serão consignadas declarações, contestações ou impugnações porventura interpostas por qualquer das licitantes e as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação e será assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão e pelos licitantes ou representantes das firmas licitantes presentes; entretanto, se estes se recusarem a assiná-la, esta circunstância deverá ser, em tempo, consignada na ata;

12.4.2 – A ata de que trata o subitem anterior não poderá conter rasuras nem entrelinhas, registrando-se nela, através de ressalvas, todos e quaisquer enganos ou emendas que porventura venham a ocorrer.

13.0 – DO JULGAMENTO

13.1 – O julgamento será realizado em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, art., 43, 44 e 45 e a Lei Complementar 123/06. Será vencedora a empresa que apresentar **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

13.2 – No caso de empate entre duas ou mais propostas e, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei n.º 8.666/93, o vencedor será escolhido mediante sorteio público, salvo se houver na margem de 10% (dez por cento) sobre o menor preço alguma microempresa ou empresa de pequeno porte, que deverá ser convocada para apresentar nova proposta, de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão, conforme reza o artigo 44 §1º c/c o artigo 45, I da Lei Complementar 123/06.

13.3 - As propostas serão analisadas pela Comissão de Licitação, com base nas

especificações no referido certame;

13.4 - O relatório da Comissão Permanente de Licitação, com a respectiva classificação das propostas apresentadas, será encaminhado à autoridade competente para homologação;

13.5 – O resultado do julgamento da Comissão Permanente de Licitação somente será considerado definitivo após a homologação pela instância superior.

13.6 – Serão desclassificadas as propostas que:

13.6.1 – Não atenderem às exigências contidas no presente Edital de Tomada de Preços, especialmente em relação ao objeto do mesmo ou importarem condições nele não previstas;

13.6.2 – Sejam omissas, vagas ou apresentarem irregularidades e defeitos capazes de dificultar o julgamento, a critério exclusivo da Comissão de licitação.

13.6.3 – Contenham ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou estejam em desacordo com as especificações aqui exigidas.

13.6.4 - Contenham preços excessivos (**preço global e unitários** superior aos valores previstos no orçamento de referência do certame – Anexo III) ou manifestamente inexequíveis (na forma do Art. 48, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações);

13.6.5 – Apresentem o prazo de validade das propostas inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da sua abertura;

13.7 – Atendidas todas as exigências e especificações neste Edital de Tomada de Preços, a Comissão Permanente de Licitação considerará vencedor aquele licitante que melhor atender as especificações constantes no presente certame.

13.8 – Nenhum documento integrante da habilitação e/ou propostas poderá ser retirado do recinto onde será realizada a reunião da abertura dos envelopes sem autorização da Comissão de Licitação.

14.0 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

14.1 – Os preços deverão ser **cotados em reais e por preço unitário**, apresentando a composição dos mesmos, não podendo estes serem superiores aos constantes do Orçamento Base - **ANEXO III**.

14.2 – Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.3 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital ou que apresentarem preços superiores ao constante do orçamento do Município.

15.0 – DOS RECURSOS AOS ATOS LICITATÓRIOS

15.1 – Os recursos obedecerão ao que estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

15.2 – O recurso referente à fase de habilitação terá efeito suspensivo e só será admitido antes do início da abertura dos envelopes contendo as propostas, sob pena de preclusão. Tal recurso deverá ser por escrito em duas vias de igual forma e teor, dirigido ao Presidente da Comissão da Licitação e encaminhado pelo e-mail licitacao@santafilomena.pe.gov.br e deverá ocorrer no prazo legal.

15.3 – O recurso na fase de julgamento das propostas, também terá efeito suspensivo, deverá ser manifestado por escrito, em duas vias de igual forma e teor, dirigido ao Presidente da Comissão da Licitação e encaminhado pelo e-mail licitacao@santafilomena.pe.gov.br e deverá ocorrer até o 5.º (quinto) dia útil, contados da data do ato impugnado, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

15.4 – Os recursos interpostos fora do prazo não serão levados em consideração.

16.0 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1 – Este edital e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser assinado entre o MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE e o licitante vencedor, no qual ficará estabelecido que o foro da cidade de Ouricuri-PE será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da interposição dos termos contidos no instrumento contratual;

16.2 – A(s) LICITANTE(s) VENCEDORA(s) terá(ão) o prazo de 03 (três) dias para assinar o contrato, a partir da sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, observadas ainda as regras do Art 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

16.3 - A(s) LICITANTE(s) VENCEDORA(s) fica(m) obrigada(s) a aceitar(em), nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme estabelece o art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações, refletindo-se este percentual no valor global do contrato.

17.0 – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

17.1 – Se a licitante vencedora deixar de cumprir os compromissos relativos aos prazos de validade da proposta, ou os concernentes as especificações e condições preestabelecidas no Edital e seus anexos, a PMSF-PE poderá optar pela convocação das demais proponentes, obedecida sucessivamente à ordem de classificação, ou pela realização de novo processo licitatório.

17.2 – Por inexecução total ou parcial de qualquer das condições estabelecidas neste Edital, especialmente àquelas pertinentes ao prazo de execução dos serviços, a PMSF-PE poderá, independentemente de cobrança de **multas** e garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois (02) anos;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,

enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.3 – As sanções previstas nos incisos II e III acima poderão também ser aplicadas ao licitante que, em razão de contratos regidos pela Lei nº 8.666/93, tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstre não possuir idoneidade para contratar com a administração, em virtude dos atos ilícitos praticados.

18.0 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

18.1 – O pagamento somente será efetuado em transferência ou depósito bancário, na conta corrente do Banco, em nome da pessoa jurídica ou em cheque nominal à empresa.

18.2 - Os pagamentos serão efetuados parceladamente com base nas medições periódicas e em conformidade com o Cronograma Físico Financeiro, mediante a apresentação de Fatura (nota fiscal) e Recibo, correspondentes ao Boletim de Medição de Serviços devidamente emitido e aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados das datas de aprovação das respectivas faturas pela fiscalização. Deverá apresentar ainda, cópia do recolhimento dos tributos incidentes sobre os serviços ora contratados, referentes às parcelas imediatamente anteriores.

18.3 – A Secretaria de Administração encaminhará à Gerência Financeira, solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

18.4 - Os pagamentos dos serviços executados obedecerão rigorosamente aos itens e valores constantes na planilha orçamentária apresentados na proposta financeira, no ato da licitação.

18.5 - Nos documentos de cobranças deverão constar obrigatoriamente o número do contrato, nº Processo Licitatório, nº da Tomada de Preços, nº da Ordem de Empenho, o período de medição, o número da medição, o objeto do contrato e as demais exigências contábeis – discriminar os percentuais de materiais, mão de obra, CSLL, IRRF, ISS e COFINS.

18.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001646, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001646$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

18.6.1 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

18.7 - A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na planilha orçamentária, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

18.8 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante devedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

18.9 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais preexistentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

18.10 - Na hipótese de renovação do contrato ocorrer após 12 (doze) meses o reajuste ocorrerá com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, contando a partir da data de apresentação da proposta da CONTRATADA.

18.11 - A CONTRATADA deverá apresentar à Gerência Financeira, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

- I. Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- II. Certidão de Regularidade com o FGTS;
- III. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho.
- V. Prova da regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal;
- VI. Matrícula CEI da obra;
- VII. Boletins de medição devidamente atestados pela Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura do município, com a respectiva Nota Fiscal e Recibo;
- VIII. Apresentação das guias de recolhimento (INSS e FGTS) referente à folha de

pagamento dos funcionários registrados para a obra objeto da presente Tomada de Preços.

19.0 – DO RECEBIMENTO DA OBRA

19.1 – O objeto deverá ser recebido:

I. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 30 (trinta) dias consecutivos da comunicação por escrita do contratado;

II. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias consecutivos de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Artigo 69 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

19.2 – A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

19.3 – O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

20.0 – DAS PENALIDADES

20.1 – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

20.2 – Pela **inexecução total do contrato**, a **CONTRATADA** ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

20.3 – Pela **inexecução parcial do contrato**, a **CONTRATADA** ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento), sobre o valor não executado.

20.4 – As multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5 – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal de Santa

Filomena/PE.

20.6 – A(s) multa(s) dessa cláusula poderá(ão) ser descontada(s) do(s) pagamento(s) devidos pela PMSF-PE; da garantia contratual; ou, cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá(ão) ser aplicada(s) cumulativamente com as demais sanções já previstas.

21.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – Fica assegurado ao Município de Santa Filomena, o direito de, no interesse da administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

- a) Adiar a data de abertura das propostas à presente licitação, dando conhecimento aos interessados através de fax ou telegrama, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada;
- b) Aceitar ou rejeitar qualquer proposta, revogar o processo licitatório, por razões de interesse público decorrentes de fatos superveniente, devidamente comprovados, e/ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo antes da adjudicação dos serviços;
- c) Alterar as condições desta licitação, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas.

21.2 – Decairá do direito de impugnar os termos da presente tomada de preços o licitante que, tendo-a aceita sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação e proposta, falhas ou irregularidades. Qualquer impugnação deverá ser efetuada por escrito e protocolada na Comissão Permanente de Licitação no endereço constante no preâmbulo do Edital.

21.3 – É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, da execução dos serviços que forem adjudicados em consequência desta licitação, sem expressa autorização da PMSF-PE.

21.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação, na modalidade de Tomada de Preços, serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação através de solicitação no e-mail licitacaosantafilomena@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PE, sito na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, Fone: (087) 3874-7156, local esse, onde o presente edital poderá ser adquirido, ou através de dispositivo digital (Pen drive, CD, Etc.) trazido pelo licitante interessado.

21.5 – O não comparecimento do licitante a qualquer ato de abertura dos envelopes, ou a falta de sua assinatura na respectiva ata, implicará na aceitação das decisões da Comissão Permanente de Licitação.

21.6 – A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente certame.

21.7 – A Comissão Permanente de Licitação, através de qualquer dos seus membros, poderá **autenticar a cópia de documento, à vista da apreciação do respectivo original, até às 13h do último dia útil da data marcada para abertura do certame. É vedada a apresentação de documento reproduzido em fax símile.**

Santa Filomena - PE, 07 de janeiro de 2022.

Paulo Afonso de Lima Gomes

Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os interessados deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Comissão Permanente de Licitação – Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, Fone (87) 3874-7156, onde estarão disponibilizados o Memorial Descritivo / Especificações Técnicas necessários à elaboração da proposta e execução dos serviços. Tais informações podem ser obtidas ainda no site www.santafilomena.pe.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA
(Emitida pela licitante)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA.

Declaro, em atendimento ao previsto na Tomada de Preço nº. 001/2022, que eu, _____, portador (a) do CPF (MF) nº. _____ e inscrito(a) no CREA/CAU/___ sob o nº. _____, representante da empresa _____, estabelecida no(a) _____ como seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o representante da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura e vistoriei os locais onde serão executados os serviços, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes. Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras da execução dos serviços.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante Legal)

Visto:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura

Observação: Emitir em papel que identifique a licitante.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

ANEXO III

ORÇAMENTO BASE

Os interessados deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Comissão Permanente de Licitação – Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, Fone (87) 3874-7156, onde estarão disponibilizados o Orçamento base necessários à elaboração da proposta e execução dos serviços. Tais informações podem ser obtidas ainda no site www.santafilomena.pe.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

ANEXO IV

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Os interessados deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Comissão Permanente de Licitação – Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, Fone (87) 3874-7156, onde estarão disponibilizados o Cronograma Físico financeiro necessários à elaboração da proposta e execução dos serviços. Tais informações podem ser obtidos ainda no site www.santafilomena.pe.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

ANEXO V

PROJETOS

Os interessados deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Comissão Permanente de Licitação – Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, Fone (87) 3874-7156, onde estarão disponibilizados os projetos necessários à elaboração da proposta e execução dos serviços. Tais informações podem ser obtidos ainda no site www.santafilomena.pe.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À
HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO**

(nome da sociedade) _____, CNPJ/MF: nº.
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(a) _____

Nome e número da identidade do declarante

**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022**

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 – CPL

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ/MF N.º _____,
(ENDEREÇO COMPLETO) _____, declara, sob as penas
da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte,
nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências superiores.

(Local) _____, ___ de _____ de 2022.

Empresa e assinatura do responsável legal

OBSERVAÇÕES:

- **Apresentar a presente declaração fora dos envelopes.**
- **Anexar à presente o Extrato de Pesquisa Fiscal, emitido pelo órgão do Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, se for o caso.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Tomada de Preço nº 001/2022

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ (MF) nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no(a) _____, para a execução dos serviços abaixo relacionados, conforme estabelecido na Tomada de Preço nº 001/2022 .

LOTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						
02						

Valor Global da proposta: R\$ ____ (_____)

Validade da Proposta: mínimo de 60 (SESSENTA DIAS)

Forma de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Nome do representante que irá assinar o contrato, nº do CPF, nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial.

Local e data

Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

Obs.: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Local e data

**Assinatura e carimbo
(representante legal)**

Obs.: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

ANEXO X
MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2022

Contrato de Empreitada por Preços Unitários que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa _____, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Rivaldino Reis de Barros, inscrito no CPF sob o nº 418.252.094-72, residente e domiciliado na cidade de Santa Filomena/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ____ n.º __, _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto na lei n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar 123/06 e tendo em vista a homologação em __ de _____ de 2022 do resultado da Tomada de Preços nº 001/2022 têm justos e acordados entre si o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1 – Este contrato foi precedido de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022 observados os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Complementar 123/06.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente contrato tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia, relativos a:

Lote 01 – Reforma da Escola Adelino Adão de Souza, no Sítio Caldeirão Furado, zona rural do Município de Santa Filomena/PE;

Lote 02 – Reforma da Escola Gerson Rodrigues Coelho, no Distrito do Socorro, zona rural do Município de Santa Filomena/PE;

Lote 03 – Reforma da Escola Manoel José Camilo, no Distrito de Campo Santo, zona rural do Município de Santa Filomena/PE;

Lote 04 – Reforma da Escola José Horácio de Melo, sede do Município de Santa Filomena/PE; e

Lote 05 – Reforma da Escola Laudelino Freire Mororó, sede do Município de Santa Filomena/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O prazo para a execução da obra será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados a partir do início da obra.

3.2 – O prazo para início dos serviços será de até 10 (dez) dias corridos contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena; e o da conclusão, o proposto pela contratada, se inferior ao máximo definido no *caput* desta Condição;

3.3 - O contrato terá a vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura, compreendidos o prazo de execução e o prazo para o recebimento definitivo, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 – Pela prestação dos serviços, especificados na Cláusula Segunda deste Contrato, pagará a **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** o valor global de R\$ ____ (_____).

4.2 – O pagamento somente será efetuado em transferência ou depósito bancário, na conta corrente do Banco, em nome da pessoa jurídica ou em cheque nominal á empresa.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados parceladamente com base nas medições periódicas e em conformidade com o Cronograma Físico Financeiro, mediante a apresentação de Fatura (nota fiscal) e Recibo, correspondentes ao Boletim de Medição de Serviços devidamente emitido e aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados das datas de aprovação das respectivas faturas pela fiscalização. Deverá apresentar ainda, cópia do recolhimento dos tributos incidentes sobre os serviços ora contratados, referentes às parcelas imediatamente anteriores.

4.4 – A Secretaria de Administração encaminhará à Gerência Financeira, solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

4.5 - Os pagamentos dos serviços executados obedecerão rigorosamente aos itens e valores constantes na planilha orçamentária apresentados na proposta financeira, no ato da licitação.

4.6 - Nos documentos de cobranças deverão constar obrigatoriamente o número do contrato, nº Processo Licitatório, nº da Tomada de Preços, nº da Ordem de Empenho, o período de medição, o número da medição, o objeto do contrato e as demais exigências contábeis – discriminar os percentuais de materiais, mão de obra, CSLL, IRRF, ISS e COFINS.

4.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001646, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001646$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

4.7.1 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

4.8 – A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na planilha orçamentária, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

4.9 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante devedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

4.10 – Na hipótese de renovação do contrato ocorrer após 12 (doze) meses o reajuste ocorrerá com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, contando a partir da data de apresentação da proposta da CONTRATADA.

4.11 – A **CONTRATADA** deverá apresentar à Gerência Financeira, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

- I. Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- II. Certidão de Regularidade com o FGTS;
- III. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho.
- V. Prova da regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal;
- VI. Matrícula CEI da obra;
- VII. Boletins de medição devidamente atestados pela Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura do município, com a respectiva Nota Fiscal e Recibo;
- VIII. Apresentação das guias de recolhimento (INSS e FGTS) referente à folha de pagamento dos funcionários registrados para a obra objeto da presente Tomada de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais preexistentes na assinatura do contrato, será assegurada a recomposição dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS

6.1 – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

6.2 – Pela **inexecução total do contrato**, a **CONTRATADA** ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

6.3 – Pela **inexecução parcial do contrato**, a **CONTRATADA** ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento), sobre o valor não executado.

6.4 – As multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu **total limitado a 20% (vinte por cento)** do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

6.5 – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE.

6.6 – A(s) multa(s) dessa cláusula poderá(ão) ser descontada(s) do(s)

pagamento(s) devidos pela PMSF-PE; da garantia contratual; ou, cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá(ão) ser aplicada(s) cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Proceder à prestação e execução da obra, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital de Tomada de Preço nº 001/2022 e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

7.2 – Dar integral cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, bem como sua proposta de acordo com a Tomada de Preço, os quais, juntamente com o Edital, passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição.

7.3 – Antes de iniciar os serviços contratados, efetuar as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA/CAU, referentes ao objeto deste contrato.

7.4 – Obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos e as taxas prescritos e obedecendo as leis, aos regulamentos e às posturas referentes aos serviços e a segurança pública.

7.5 – Registrar o Contrato no CREA/CAU de jurisdição da CONTRATADA, bem como providenciar placa padrão CREA/CAU, contendo o objetivo da obra, referência ao seu proprietário e os respectivos responsáveis técnicos.

7.6 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

7.7 – Comunicar através de carta dirigida ao Município a conclusão de cada evento, conforme o cronograma de execução, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

7.8 – Garantir os materiais e serviços pelo **prazo de 05 (cinco) anos**, conforme previsto em lei, a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo que será emitido em até 90 (noventa) dias corridos após a conclusão da obra.

7.9 – Apresentar profissional para a função de responsável técnico do empreendimento.

7.10 – Apresentar profissional para a função, devidamente habilitado para o

exercício da profissão pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, devendo este executar os serviços em conformidade com as leis e os regulamentos pertinentes à execução deste Contrato, dentro das exigências das Normas Técnicas da ABNT.

7.11 - Arcar com toda e qualquer despesa relativa à prestação dos serviços ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

7.12 – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência da prestação dos serviços objetos deste contrato.

7.13 – Providenciar para que todo seu pessoal que esteja trabalhando na obra esteja identificado com crachá e uniforme na cor padrão da mesma, munido de capacete e demais equipamentos de proteção individual.

7.14 – Responsabilizar-se pela segurança de seus empregados, de pessoas e propriedades na área dos serviços.

7.15 - Entregar ao Município, em papel copiativo, até a data de conclusão dos serviços, todos os projetos atualizados e respectivas especificações e/ou documentação técnica na qual se incluam as modificações eventualmente introduzidas nos projetos originais.

7.16. Manter e entregar a obra e todas as benfeitorias, incluídas nos limites do terreno, em perfeitas condições de limpeza e conservação.

7.17 – Manter no canteiro de obras, à disposição do Município, um diário de obras devidamente preenchido e atualizado.

7.18 – Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da prestação dos serviços, não sendo a **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

7.19 – Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize a execução da obra.

7.20 – Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

7.21 – Emitir Nota Fiscal referente à execução da obra durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

7.22 – Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

7.23 – Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento da execução do presente contrato.

7.24 – À **CONTRATADA** poderá ser acrescido ou diminuído o objeto dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.25 – A **CONTRATADA** será responsável pelos prejuízos que possam ser acarretados à **CONTRATANTE** pelo não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ora convencionadas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula Quarta deste instrumento.

8.2 – Designar, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do objeto ora pactuados.

8.3 – Aquelas contidas no Edital de Tomada de Preços nº 001/2022, aqui não transcritas.

8.4 – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – Além da cobrança de multa prevista na **Cláusula Sexta**, poderá, ainda, a **CONTRATADA**, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – A fiscalização das obras será realizada diretamente por uma equipe técnica, composta por responsável técnico da Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE, a quem compete verificar se a Contratada está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

10.2 – A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

10.3 – Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1 – Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Contrato serão provenientes da Secretaria de Educação, na seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Educação

Dotação Orçamentária: 02.08.01

Programa Atividade: 1011/1014

Elemento Despesa: 4.4.90.51.00

Ficha: 767/877

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO, DA DENÚNCIA E DAS SANÇÕES.

12.1 – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

12.2 – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

12.3 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios a vontade do **CONTRATANTE** e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – A **CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

13.2 – As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

13.3 – Para os efeitos de direito valem para este contrato a lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de direito.

13.4 – Na execução do objeto ora ajustado, a **CONTRATADA** será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ouricuri, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser.

E, assim, por estarem de acordo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, assinam este instrumento, na presença das testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Santa Filomena/PE, ____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE
Rivaldino Reis de Barros
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

[inserir razão social da empresa]
[inserir representante legal da empresa]
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF nº

CPF/MF nº

MEMORIAL DESCRITIVO E TÉCNICO

**REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: LAUDELINO
FREIRE MORORÓ; ADELINO ADÃO DE SOUZA; MANOEL
JOSÉ CAMILO; GERSON RODRIGUES COELHO; JOSÉ
HORÁCIO DE MELO.**

SANTA FILOMENA- PE
DEZEMBRO DE 2021

1 PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na Reforma das Escolas Municipais: Laudelino Freire Mororó; Adelino Adão de Souza; Manoel José Camilo; Gerson Rodrigues Coelho; José Horácio de Melo.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Execução de obra

A execução da REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ficará a cargo da empresa contratada, empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Contratada e o Contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

3 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 Normas gerais

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Engenharia, além da Planilha Orçamentária.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura e Engenharia, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a Equipe de Fiscalização da Secretária de Desenvolvimento e

Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, que dará sua anuência aprovativa ou não.

Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, tanto pelo Contratante como pela Contratada, deverão ser previamente apreciados pela Equipe de Fiscalização do Município, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao Contratante, que por sua vez comunicará os fatos à Equipe de Fiscalização do Município, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro. Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e CREA local.

- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato de Empreitada por Preço Global.
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

3.2 Fiscalização

A Fiscalização dos serviços será feita pelo Contratante, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Contratada manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo Contratante ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Contratada obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Contratada perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e engenharia dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Divisão de Engenharia do Município, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Contratante e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

3.3 Materiais e mão de obra

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Contratada.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

3.4 Instalações da obra

Ficarão a cargo exclusivo da Contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios.

4 SERVIÇOS PRELIMINARES

A Contratada deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra de 3,00m x 1,50m, confeccionada em chapa de aço galvanizado adesivada, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

Enquanto durar a execução da obra, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placa visível e legível ao público será obrigatória.

5 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS

A execução dos serviços de Demolições, Remoções e Retiradas deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Na execução dos serviços de Demolições, Remoções e Retiradas deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação e as condições das construções vizinhas. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos.

Todas as demolições e retiradas deverão ser executadas conforme itens em planilha orçamentária e projeto. Os materiais provenientes das Demolições, Remoções e Retiradas, reaproveitáveis ou não, deverão ser transportados para local conveniente e posteriormente removidos da obra como entulho.

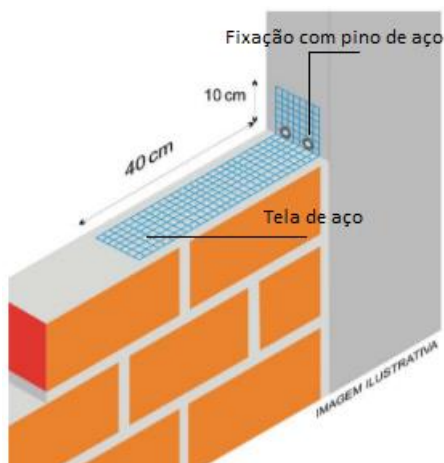
6 ALVENARIAS

A Contratada deverá fornecer e executar o levantamento de alvenaria de tijolo cerâmico com oito furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade.

O assentamento dos tijolos será com argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida), preparo mecânico com betoneira 400 L. Para perfeita amarração das alvenarias, serão empregados pinos de aço com furo, haste

= 27mm (ação direta) e tela de aço soldada galvanizada/zincada com fio de diâmetro igual a 1,20 a 1,70 mm, malha igual a 15 x 15 mm, (C X L) de 50 x 7,5 cm. A Figura 1 exemplifica a maneira como deve ser a amarração da alvenaria.

Figura 1 - Detalhe de amarração de alvenaria



8 ESQUADRIAS

A contratada deverá fornecer e instalar janelas de alumínio de correr com duas folhas para vidros, com vidros, batente/requadro, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. E porta de ferro, de abrir, tipo chapa lisa, com guarnições, compreendendo as medidas conforme especificado em orçamento e projeto.

A contratada deverá fornecer e instalar gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25 x 4,8 mm, conforme itens em planilha orçamentária e projeto.

Caberá à Contratada executar o lixamento manual de todas as superfícies metálicas, com lixa em folha para ferro, número 150, e, posteriormente, realizar a pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) pulverizada sobre superfícies metálicas.

9 COBERTURA

A contratada deverá realizar retirada e recolocação de telha cerâmica capa-canal que porventura estejam fora do seu lugar, conforme itens em planilha



orçamentária e projeto, objetivando-se eliminar possíveis lacunas que estejam permitindo quaisquer tipos de infiltrações, vazamento ou goteiras.

A contratada deverá realizar o telhamento das coberturas das Escolas: Laudelino Freire Mororó, Adelino Adão de Souza, Manoel José Camilo e Gerson Rodrigues em telha cerâmica de encaixe, tipo Portuguesa. As faces das terças em contato com as telhas devem situar-se em um mesmo plano. Não apoiar as telhas em arestas (quinas) ou faces arredondadas. A montagem é iniciada sempre do beiral para a cumeeira. Águas opostas do telhado devem ser cobertas simultaneamente. Usar a cumeeira como gabarito para manter o alinhamento das ondas. Não pisar diretamente sobre as telhas; usar tábuas apoiadas em três terças. Em telhados muito inclinados, amarrar as tábuas para evitar deslizamento. As terças devem ser paralelas entre si. Caso a construção esteja fora do esquadro, colocar a primeira telha perpendicularmente às terças, acertando o beiral lateral com o corte diagonal das telhas da primeira faixa. As demais telhas são montadas normalmente.

A Contratada deverá executar a estrutura do telhado das Escolas: Laudelino Freire Mororó, Adelino Adão de Souza; Manoel José Camilo com trama de madeira composta por ripas, caibros e terças, para telha de encaixe de cerâmica, de primeira qualidade com travamentos suficientes para manter a estrutura rígida e está deverá possuir pontos de ancoragem chumbada na estrutura de concreto ou alvenaria. A estrutura deve ficar alinhada e em nenhuma hipótese será aceita madeiramento empenado formando “barrigas” no telhado. As peças devem ser armazenadas e manuseadas de tal forma que não sejam submetidas a tensões excessivas para que não sejam danificadas.

A Contratada deverá fornecer e instalar forro em placas de gesso de 60cm X 60cm, espessura de 12mm nas áreas indicadas no orçamento e projeto, a superfície deverá ter acabamento uniforme. Deverá ser observado pela Contratada a locação das luminárias e o perfeito nivelamento do forro.

O sistema de suspensão deverá prever dispositivos que permitam a perfeita absorção de movimentação estrutural dos elementos construtivos existentes, bem como o perfeito nivelamento do forro. Os forros receberão aplicação de fundo selador acrílico e pintura com tinta látex acrílica.

Antes da execução do forro, a Contratada deverá realizar a verificação de níveis, ausência de qualquer tipo de vazamento, goteira ou infiltração, execução de todas as instalações embutidas previstas, (se houverem).

Após o termino do serviço, todas as instalações deverão estar limpas e em perfeito estado de funcionamento, sendo da Contratada a responsabilidade e o ônus sobre quaisquer danos ocorrido durante a execução do forro.

10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A Contratada deverá realizar substituição de lâmpadas por lâmpadas de Led Bulbo 23W das luminárias já existentes e instalar luminárias tipo Plafon em cada ambiente conforme as disposições e especificações do projeto e orçamento.

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as especificações técnicas de projeto, observando todas as prescrições para materiais e execução, conforme normas específicas da ABNT NBR 5410 e da concessionária local (CELPE).

11 REVESTIMENTO E PINTURA

Para todos os ambientes, sejam internos ou externos, os revestimentos estão especificados no projeto arquitetônico e planilha orçamentária, bem como nos elementos que o compõe. Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Contratada, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento. A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

Para a alvenaria executada para a elevação do muro, a contratada deverá executar o chapisco, traço 1:3 (em volume de cimento e areia grossa úmida) preparo mecânico com betoneira 400 L; deverá executar também o reboco (massa única), traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) preparo mecânico com betoneira 400 L. Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

A Contratada deverá fornecer e assentar revestimentos em cerâmica esmaltada extra, PEI menor ou igual a 3, dimensões mínimas de 33x45cm, cor a serem definidas pela Equipe Técnica da Prefeitura (Contratante), nas paredes internas a uma altura $H = 1,50\text{m}$ do piso acabado, nos locais dispostos no projeto arquitetônico e orçamento.

Os azulejos deverão ser assentados de baixo para cima sendo que o controle dos prumos vertical e horizontal deverá ser feito com o auxílio de réguas de alumínio e fios de nylon. Deverá ser observada rigorosamente a uniformização da aplicação dos azulejos nas paredes de uma mesma dependência. Os azulejos deverão ter juntas a prumo não superiores a 3mm, utilizando espaçadores de plásticos.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas (paredes internas, externas e forro) serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, e receberem aplicação de uma demão de fundo selador. Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

12 PAVIMENTAÇÃO

Para todos os ambientes, sejam internos ou externos, as pavimentações estão especificadas no projeto arquitetônico e orçamento, bem como nos elementos que o compõe.

Para a área a ser retirado o piso cimentado existente, especificado no projeto arquitetônico, sobre o solo devidamente compactado, a Contratada deverá executar lastro de concreto magro, com traço de 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 600 L, espessura de 3cm, desempenado, regularizado e sem função estrutural.

Para as áreas a serem executadas as camadas de concreto deverá ser executado piso em concreto 20MPa, espessura de 7cm, com preparo mecânico, após isso, execução de acabamento polido SOMENTE para locais especificados em projeto e planilha orçamentária.

A contratada deverá fornecer e assentar piso em cerâmica esmaltada extra, PEI maior ou igual a 4, dimensões mínimas 35x35cm, cor a ser definida pela Equipe Técnica da Prefeitura (Contratante), nas áreas necessárias a instalação e/ou substituição, especificada em projeto e planilha orçamentária.

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento. Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Caberá a Contratada minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

A Contratada deverá realizar execução de pavimento em paralelepípedo, rejuntamento com argamassa, nas áreas definidas da Escola José Horácio de Melo. Observando-se que deverá permanecer o mesmo nível do local encontrado atualmente, devendo-se, portanto, proceder a execução de corte do local. Os paralelepípedos devem ser assentados de modo que as faces fiquem encostadas, no mínimo, um ponto de contacto com cada peça circunvizinha.

13 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Os vasos sanitários sifonados convencionais para PCD SEM FURO FRONTAL com louça branca, equipamentos afins, pertences e peças complementares, serão fornecidos e instalados pela Contratada, de acordo com itens em planilha orçamentária e projeto. Deverão ser nivelados e fixados com buchas plásticas e parafusos de metal, em restrita observância às recomendações do fabricante, e rejuntados com cimento branco.

O perfeito estado de cada aparelho será cuidadosamente verificado antes de sua colocação, devendo o mesmo ser novo e não serão permitidos quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transportes, manuseios e instalação inadequada.

Após o término do serviço, todas as instalações deverão estar limpas e em perfeito estado de funcionamento, sendo da Contratada a responsabilidade e o ônus sobre quaisquer danos ocorrido durante a execução das instalações sanitárias.

14 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A Contratada deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Todos os pisos, de material cerâmico e cimentado, e todas as paredes, de material cerâmico, deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies.

Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente.

Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo os resíduos.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças sanitárias.

A Contratada deverá promover a suas custas toda recuperação da área destruída ou danificada no andamento da obra, incluindo a recomposição de camada vegetal ou pavimentação quando necessária. A recuperação é considerada como parte integrante da obra e deverá ser aprovada pela Fiscalização, sendo pré-requisito para liberação da medição.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Wallison Diêgo de Sá Gonçalves
Eng. Civil – CREA/PE 182007555-9

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.873,03	3,84 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,5	329,35	416,23	1.873,03	3,84 %
2			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS					6.549,24	13,43 %
2.1	00000005	Próprio	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	m²	135,72	16,43	20,76	2.817,54	5,78 %
2.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	139,1	2,71	3,42	475,72	0,98 %
2.3	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	79,2	5,84	7,38	584,49	1,20 %
2.4	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	69,39	3,73	4,71	326,82	0,67 %
2.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2,94	6,89	8,70	25,57	0,05 %
2.6	00000003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO)	m²	560,17	3,28	4,14	2.319,10	4,76 %
3			ESQUADRIAS					3.133,30	6,43 %
3.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	45,24	7,05	8,90	402,63	0,83 %
3.2	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	51,12	19,68	24,87	1.271,35	2,61 %
3.3	73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	m²	2,94	392,76	496,37	1.459,32	2,99 %
4			COBERTURA					11.623,80	23,84 %
4.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,2	55,54	70,19	5.559,04	11,40 %
4.2	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	139,1	34,50	43,60	6.064,76	12,44 %
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					866,74	1,78 %
5.1	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	36,20	45,74	45,74	0,09 %
5.2	00000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	10	64,97	82,10	821,00	1,68 %
6			REVESTIMENTO E PINTURA					11.660,14	23,91 %
6.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	560,17	2,47	3,12	1.747,73	3,58 %
6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	560,17	13,92	17,59	9.853,39	20,21 %
6.3	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2,56	2,80	3,53	9,03	0,02 %
6.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2,56	15,46	19,53	49,99	0,10 %
7			PAVIMENTAÇÃO					11.749,28	24,09 %
7.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	135,72	68,50	86,57	11.749,28	24,09 %
8			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					740,62	1,52 %
8.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	586,03	740,62	740,62	1,52 %
9			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					567,94	1,16 %
9.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	146	3,08	3,89	567,94	1,16 %

Total sem BDI 38.591,57
Total do BDI 10.172,52
Total Geral 48.764,09

Planilha Orçamentária Analítica

1								1.873,03		
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	329,35	329,35		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM RFTONFIRA 4001 AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	304,90	3,04		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,98	19,98		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	16,43	32,86		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,25	41,00		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	24,67	2,71		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	225,00	225,00		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	4,76	4,76		
					MO sem LS =>	37,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,28
					Valor do BDI =>	86,88			Valor com BDI =>	416,23
						Quant. =>	4,5000000	Preço Total =>	1.873,03	
2								6.549,24		
DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS										
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000005	Próprio	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	16,43	16,43		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,43	16,43		
					MO sem LS =>	11,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,06
					Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	20,76
						Quant. =>	135,7200000	Preço Total =>	2.817,54	
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,71	2,71		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	16,43	1,59		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	22,82	1,12		
					MO sem LS =>	1,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,93
					Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,42
						Quant. =>	139,1000000	Preço Total =>	475,72	
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	5,84	5,84		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2086000	16,43	3,42		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1062000	22,82	2,42		
					MO sem LS =>	4,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,15
					Valor do BDI =>	1,54			Valor com BDI =>	7,38
						Quant. =>	79,2000000	Preço Total =>	584,49	
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,73	3,73		
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0713000	20,09	1,43		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1401000	16,43	2,30		
					MO sem LS =>	2,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,58
					Valor do BDI =>	0,98			Valor com BDI =>	4,71
						Quant. =>	69,3900000	Preço Total =>	326,82	
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	6,89	6,89		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	16,43	4,24		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	20,21	2,65		
					MO sem LS =>	4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
					Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	8,70
						Quant. =>	2,9400000	Preço Total =>	25,57	
2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGE E/OU LIXAMENTO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,28	3,28		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	16,43	3,28		
					MO sem LS =>	2,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,21
					Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,14
						Quant. =>	560,1700000	Preço Total =>	2.319,10	
3								3.133,30		
ESQUADRIAS										
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,05	7,05		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2986000	21,29	6,35		
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,36	0,70		
					MO sem LS =>	4,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,37
					Valor do BDI =>	1,85			Valor com BDI =>	8,90
						Quant. =>	45,2400000	Preço Total =>	402,63	
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,68	19,68		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	21,29	11,21		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0624000	20,80	1,29		
Insumo	00007293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACOO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS	Material	L	0,2078000	34,57	7,18		
					MO sem LS =>	7,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,71
					Valor do BDI =>	5,19			Valor com BDI =>	24,87
						Quant. =>	51,1200000	Preço Total =>	1.271,35	

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	392,76	392,76		
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF_03/2016		m³	0,0060000	516,87	3,10		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	20,10	32,16		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8000000	16,43	46,00		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	20,21	16,16		
Insumo	00004929	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! PORTA DE ABRIR EM FERRO (TIPO CHAPA NUMERO 18), COM ALMOFADA E GUARNICAO, SEM BASCULA, DE 2,0,87 X 2,10* M	Material	m²	1,0000000	295,34	295,34		
					MO sem LS =>	66,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,68
					Valor do BDI =>	103,61			Valor com BDI =>	496,37
						Quant. =>	2,9400000	Preço Total =>	1.459,32	

4	COBERTURA							11.623,80		
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	55,54	55,54		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0598000	26,07	1,55		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0431000	27,18	1,17		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4070000	16,90	6,87		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3670000	19,98	7,33		
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU FOIJIVAL FNTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9560000	8,75	17,11		
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	24,85	0,74		
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	24,64	1,23		
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	27,31	1,91		
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU FOIJIVAL FNTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2920000	1,66	5,46		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6580000	18,50	12,17		
					MO sem LS =>	12,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,23
					Valor do BDI =>	14,65			Valor com BDI =>	70,19
						Quant. =>	79,2000000	Preço Total =>	5.559,04	

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	34,50	34,50		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	27,18	0,65		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0333000	26,07	0,86		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	16,43	4,15		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	22,82	1,87		
Insumo	00007175	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TFI HAS/M2	Material	UN	17,7490000	1,52	26,97		
					MO sem LS =>	5,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,43
					Valor do BDI =>	9,10			Valor com BDI =>	43,60
						Quant. =>	139,1000000	Preço Total =>	6.064,76	

5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							866,74		
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IMINAÇÃO EXTERNA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	36,20	36,20		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	15,99	3,56		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	20,42	10,93		
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	21,71	21,71		
					MO sem LS =>	10,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,31
					Valor do BDI =>	9,54			Valor com BDI =>	45,74
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	45,74	

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	64,97	64,97		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,42	6,12		
Insumo	00000001	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W	Equipamento	UN	1,0000000	58,85	58,85		
					MO sem LS =>	4,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,47
					Valor do BDI =>	17,13			Valor com BDI =>	82,10
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	821,00	

6	REVESTIMENTO E PINTURA							11.660,14		
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,47	2,47		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	21,29	0,83		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	16,43	0,23		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,84	1,41		
					MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,72
					Valor do BDI =>	0,65			Valor com BDI =>	3,12
						Quant. =>	560,1700000	Preço Total =>	1.747,73	

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,92	13,92		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	21,29	3,98		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	16,43	1,13		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	26,71	8,81		
					MO sem LS =>	3,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,49
					Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	17,59
						Quant. =>	560,1700000	Preço Total =>	9.853,39	

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,80	2,80	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	21,29	1,08	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	16,43	0,31	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,84	1,41	
				MO sem LS =>	0,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,95
				Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI =>	3,53
						Quant. =>	2,5600000	Preço Total =>	9,03

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,46	15,46	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	21,29	5,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	16,43	1,46	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	26,71	8,81	
				MO sem LS =>	4,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,55
				Valor do BDI =>	4,07			Valor com BDI =>	19,53
						Quant. =>	2,5600000	Preço Total =>	49,99

7	PAVIMENTAÇÃO							11.749,28	
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	68,50	68,50	
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF 09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	10,47	0,07	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	20,21	2,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466000	16,43	0,76	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NRR 8953)	Material	m³	0,0814000	350,00	28,49	
Insumo	00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	9,23	36,92	
				MO sem LS =>	2,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,15
				Valor do BDI =>	18,07			Valor com BDI =>	86,57
						Quant. =>	135,7200000	Preço Total =>	11.749,28

8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							740,62	
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	586,03	586,03	
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	579,89	579,89	
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	6,14	6,14	
				MO sem LS =>	23,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,10
				Valor do BDI =>	154,59			Valor com BDI =>	740,62
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	740,62

9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							567,94	
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,08	3,08	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	16,43	2,30	
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	15,79	0,78	
				MO sem LS =>	1,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,54
				Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	3,89
						Quant. =>	146,0000000	Preço Total =>	567,94

Total sem BDI 38.591,57
Total do BDI 10.172,52
Total Geral 48.764,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA (PE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA

Obra: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ADELINO ADÃO DE SOUZA.
Local: CALDEIRÃO FURADO, SN - SANTA FILOMENA (PE)

ANÁLISE DE BDI

COMPONENTES	VALORES	Análise													
		EDIFÍCIOS		RODOVIAS		ÁGUA E ESGOTO		ENERGIA ELÉTRICA		PORTUÁRIAS		EQUIPAMENTOS			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,95%	3,00%	A 5,50%	3,00%	A 5,50%	3,80%	A 4,67%	3,43%	A 6,71%	5,25%	A 7,93%	4,00%	A 7,85%	1,50%	A 4,49%
SEGURO E GARANTIA	1,00%	0,80%	A 1,00%	0,80%	A 1,00%	0,32%	A 0,74%	0,28%	A 0,75%	0,25%	A 0,56%	0,81%	A 1,99%	0,30%	A 0,82%
RISCO	1,00%	0,97%	A 1,27%	0,97%	A 1,27%	0,50%	A 0,97%	1,00%	A 1,74%	1,00%	A 1,97%	1,46%	A 3,16%	0,56%	A 0,89%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,86%	0,59%	A 1,39%	0,59%	A 1,39%	1,02%	A 1,21%	0,94%	A 1,17%	1,01%	A 1,11%	0,94%	A 1,33%	0,86%	A 1,11%
LUCRO/REMUNERAÇÃO	6,26%	8,16%	A 8,96%	6,16%	A 8,96%	6,64%	A 8,69%	6,74%	A 9,40%	8,00%	A 9,51%	7,14%	A 10,43%	3,50%	A 6,22%
PIS	0,65%		0,65%												
COFIN	3,00%		3,00%												
ISS	2,00%		ATÉ 5,00%												
CPRB	4,50%		ATÉ 4,9%												
BDI	26,38%	20,34%	A 25,00%	20,34%	A 25,00%	19,60%	A 24,23%	20,76%	A 26,44%	24,00%	A 27,86%	22,80%	A 30,95%	11,10%	A 16,80%

EDIFÍCIOS
RODOVIAS
ÁGUA E ESGOTO
ENERGIA ELÉTRICA
PORTUÁRIAS
EQUIPAMENTOS

0,00%
4,50%

$$FÓRMULA \quad BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Entrar com as informações nos campos em amarelo
Acima do intervalo
Abaixo do intervalo

Classe/Subclasse (CNAE 2.0)	CLASSIFICAÇÃO CNAE 2.0	TIPO DE OBRA (AMOSTRA)
4120-4	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	OBRAS DE EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO OBRAS DE EDIFICAÇÃO - REFORMA
4211-1	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	OBRAS AEROPORTUÁRIAS - TERMINAIS OBRAS AEROPORTUÁRIAS OBRAS FERROVIÁRIAS OBRAS FERROVIÁRIAS - PATRÔ E PRATA
4222-7	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL OBRAS HIDRÉICAS - BARRAGENS BARRAGENS E CANAIS
4221-9/02 e 4221-9/03	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	OBRAS DE LINHA DE TRANSMISSÃO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
4291-0	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	OBRAS PORTUÁRIAS - ESTRUTURAS OBRAS DE DEBARRAMENTO E DRAGAGEM

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ADELINO ADÃO DE SOUZA.	VALOR GERAL: R\$	48.764,09
ENDEREÇO:	CALDEIRÃO FURADO, S/N - SANTA FILOMENA (PE)		
CONTRATADA:		BDI :	26,38%
LICITAÇÃO:	CONTRATO Nº:		
OBRA:	PERÍODO:	ENCARGOS SOCIAIS:	

LOCALIZAÇÃO:

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	medidas				TOTAL
						COMP	LARG	ALT	TAXA	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50		3,00	1,50	1,00	4,50
2			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS							
2.1	00000005	Próprio	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	M2	135,72					135,72
						Contorno	3,15	18,51	1,00	58,31
						Contorno	5,40	2,65	1,00	14,31
						Contorno	1,45	4,30	1,00	6,24
						Contorno	3,20	14,10	1,00	45,12
						Contorno	4,35	2,70	1,00	11,75
2.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	139,10					139,10
						Área coberta, Cantina, Sala de aula 01	6,00	13,20	1,00	79,20
						Sala de aula 02	5,70	7,20	1,00	41,04
						Biblioteca	4,60	4,10	1,00	18,86
2.3	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	79,20					79,20
						Área coberta, Cantina e Sala de aula 01	6,00	13,20	1,00	79,20
2.4	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	69,39					69,39
						Área coberta	2,60	3,75	1,00	9,75
						Cantina	2,50	3,60	1,00	9,00
						Sala de aula 01	5,10	9,20	1,00	46,92
						WC fem	1,55	1,20	1,00	1,86
						WC masc	1,55	1,20	1,00	1,86
2.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,94					2,94
						WC fem		0,70	2,10	1,47
						WC masc		0,70	2,10	1,47
2.6	00000003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO)	M2	560,17					560,17
						Muro de contorno				314,03
						Inter	41,80		2,04	85,27

5.1	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00					1,00
					<i>WC PNE</i>	1,00			1,00	1,00
5.2	00000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	10,00					10,00
					<i>Área coberta</i>	1,00			1,00	1,00
					<i>Cantina</i>	1,00			1,00	1,00
					<i>WC fem, WC masc</i>	2,00			1,00	2,00
					<i>Sala de aula 01</i>	4,00			1,00	4,00
					<i>Sala de aula 02</i>	1,00			1,00	1,00
					<i>Biblioteca</i>	1,00			1,00	1,00
6										
REVESTIMENTOS E PINTURA										
6.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	560,17					560,17
					<i>Paredes em que houve remoção de pintura</i>	560,17			1,00	560,17
6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	560,17					560,17
					<i>Paredes em que houve remoção de pintura</i>	560,17			1,00	560,17
6.3	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2,56					2,56
					<i>WC PNE</i>	1,60	1,60		1,00	2,56
6.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2,56					2,56
					<i>WC PNE</i>	1,60	1,60		1,00	2,56
7										
PAVIMENTAÇÃO										
7.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	135,72					135,72
					<i>Contorno</i>	3,15	18,51		1,00	58,31
					<i>Contorno</i>	5,40	2,65		1,00	14,31
					<i>Contorno</i>	1,45	4,30		1,00	6,24
					<i>Contorno</i>	3,20	14,10		1,00	45,12
					<i>Contorno</i>	4,35	2,70		1,00	11,75
8										
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS										
8.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00					1,00
					<i>WC PNE</i>	1,00			1,00	1,00
9										
SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
9.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	146,00					146,00
						146,00			1,00	146,00

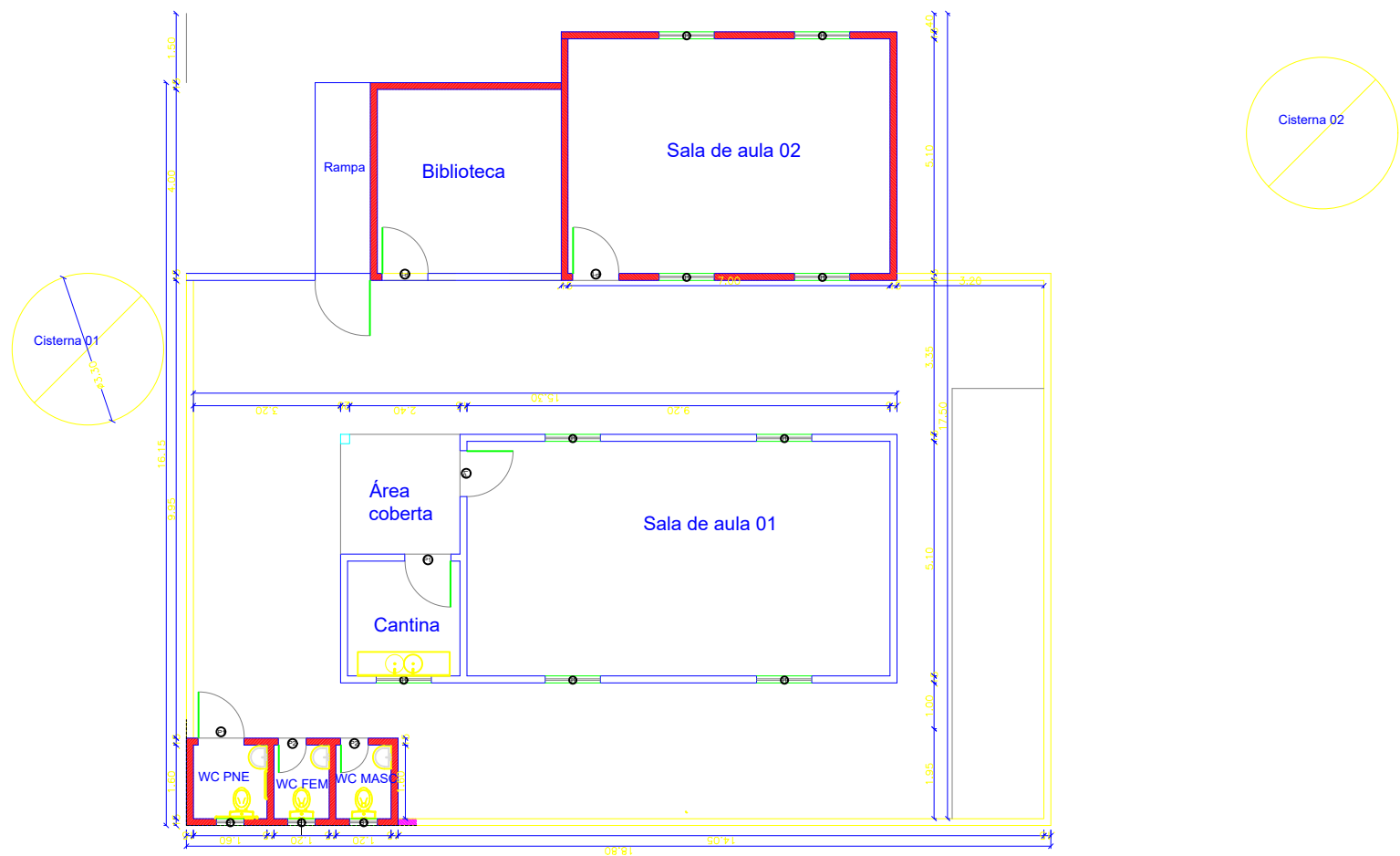
Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	135,72	86,57	11.749,28	24,09	24,09
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	560,17	17,59	9.853,39	20,21	44,30
94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	139,1	43,60	6.064,76	12,44	56,74
92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	79,2	70,19	5.559,04	11,40	68,14
00000005	Próprio	RETRADA DE PISO CIMENTADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	135,72	20,76	2.817,54	5,78	73,92
00000003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	560,17	4,14	2.319,10	4,76	78,67
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	4,5	416,23	1.873,03	3,84	82,51
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	560,17	3,12	1.747,73	3,58	86,10
73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	ESQV - FSQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,94	496,37	1.459,32	2,99	89,09
100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	51,12	24,87	1.271,35	2,61	91,70
00000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	82,10	821,00	1,68	93,38
95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	740,62	740,62	1,52	94,90
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	79,2	7,38	584,49	1,20	96,10
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	146,0	3,89	567,94	1,16	97,26
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	139,1	3,42	475,72	0,98	98,24
100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	45,24	8,90	402,63	0,83	99,06
97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	69,39	4,71	326,82	0,67	99,73
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	2,56	19,53	49,99	0,10	99,84
97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0	45,74	45,74	0,09	99,93
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	2,94	8,70	25,57	0,05	99,98
88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	2,56	3,53	9,03	0,02	100,00

Total sem BDI 38.591,57
Total do BDI 10.172,52
Total Geral 48.764,09

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%
		1.873,03	1.873,03
2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS	100,00%	100,00%
		6.549,24	6.549,24
3	ESQUADRIAS	100,00%	100,00%
		3.133,30	3.133,30
4	COBERTURA	100,00%	100,00%
		11.623,80	11.623,80
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	100,00%
		866,74	866,74
6	REVESTIMENTO E PINTURA	100,00%	100,00%
		11.660,14	11.660,14
7	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	100,00%
		11.749,28	11.749,28
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%	100,00%
		740,62	740,62
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%	100,00%
		567,94	567,94
Porcentagem			100,0%
Custo			48.764,09
Porcentagem Acumulado			100,0%
Custo Acumulado			48.764,09



DESENHO: Planta Baixa - Adelino Adão de Souza		DATA: 23/12/2021	ESCALA: 1:150
PROPRIETÁRIO (A) : Prefeitura Municipal		ENDEREÇO: Santa Filomena - PE	
RESP. TÉCN: Wallison Gonçalves	CREA: 182007555-9	FOLHA: 01/01	
Reforma das Escolas Municipais			

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.873,03	0,70 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,5	329,35	416,23	1.873,03	0,70 %
2			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS					28.030,39	10,41 %
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	15,33	42,73	54,00	827,82	0,31 %
2.2	00000005	Próprio	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	m²	859,71	16,43	20,76	17.847,57	6,63 %
2.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	549,2	2,71	3,42	1.878,26	0,70 %
2.4	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	19,11	6,89	8,70	166,25	0,06 %
2.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	16,8	27,20	34,37	577,41	0,21 %
2.6	00000003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO)	m²	1626,35	3,28	4,14	6.733,08	2,50 %
3			ALVENARIAS					829,96	0,31 %
3.1	87472	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	15,33	42,84	54,14	829,96	0,31 %
4			ESQUADRIAS					33.742,54	12,53 %
4.1	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	19,8	571,54	722,31	14.301,73	5,31 %
4.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	16,8	331,25	418,63	7.032,98	2,61 %
4.3	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	90,35	7,05	8,90	804,11	0,30 %
4.4	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	160,61	19,68	24,87	3.994,37	1,48 %
4.5	73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	m²	15,33	392,76	496,37	7.609,35	2,83 %
5			COBERTURA					37.622,55	13,97 %
5.1	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	549,2	34,50	43,60	23.945,12	8,89 %
5.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	361,55	29,94	37,83	13.677,43	5,08 %
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3.408,26	1,27 %
6.1	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	44	36,20	45,74	2.012,56	0,75 %
6.2	00000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	17	64,97	82,10	1.395,70	0,52 %
7			REVESTIMENTO E PINTURA					82.660,27	30,70 %
7.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	30,66	5,37	6,78	207,87	0,08 %
7.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	30,66	20,32	25,68	787,34	0,29 %
7.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1641,68	2,47	3,12	5.122,04	1,90 %
7.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1641,68	13,92	17,59	28.877,15	10,72 %
7.5	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	359,98	84,92	107,32	38.633,05	14,35 %
7.6	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	391,71	2,80	3,53	1.382,73	0,51 %
7.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	391,71	15,46	19,53	7.650,09	2,84 %
8			PAVIMENTAÇÃO					77.081,17	28,62 %
8.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	407,72	51,90	65,59	26.742,35	9,93 %
8.2	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	451,99	68,50	86,57	39.128,77	14,53 %
8.3	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	228,87	38,76	48,98	11.210,05	4,16 %
9			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					740,62	0,28 %
9.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	586,03	740,62	740,62	0,28 %
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3.306,50	1,23 %
10.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	850	3,08	3,89	3.306,50	1,23 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

213.113,88
56.181,41
269.295,29

Planilha Orçamentária Analítica

1								1.873,03		
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	329,35	329,35		
Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM RFTONFIRA 4001 AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	304,90	3,04		
Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,98	19,98		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	16,43	32,86		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	225,00	225,00		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,25	41,00		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	24,67	2,71		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NÃO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,0000000	4,76	4,76		
					MO sem LS =>	37,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,28
					Valor do BDI =>	86,88			Valor com BDI =>	416,23
					Quant. =>	4,5000000	Preço Total =>	1.873,03		
2								28.030,39		
DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS										
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SFM RFAPROV/FITAMFNT0 AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	42,73	42,73		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	16,43	38,19		
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	20,21	4,54		
					MO sem LS =>	29,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,02
					Valor do BDI =>	11,27			Valor com BDI =>	54,00
					Quant. =>	15,3300000	Preço Total =>	827,82		
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000005	Próprio	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	16,43	16,43		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,43	16,43		
					MO sem LS =>	11,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,06
					Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	20,76
					Quant. =>	859,7100000	Preço Total =>	17.847,57		
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,71	2,71		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	16,43	1,59		
Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	22,82	1,12		
					MO sem LS =>	1,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,93
					Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,42
					Quant. =>	549,2000000	Preço Total =>	1.878,26		
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	6,89	6,89		
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	20,21	2,65		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	16,43	4,24		
					MO sem LS =>	4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
					Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	8,70
					Quant. =>	19,1100000	Preço Total =>	166,25		
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	27,20	27,20		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7156000	16,43	11,75		
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3643000	20,21	7,36		
Insumo	00041954	SINAPI	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	0,0984000	82,25	8,09		
					MO sem LS =>	13,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,27
					Valor do BDI =>	7,17			Valor com BDI =>	34,37
					Quant. =>	16,8000000	Preço Total =>	577,41		
2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGE E/OU LIXAMENTO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,28	3,28		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	16,43	3,28		
					MO sem LS =>	2,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,21
					Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,14
					Quant. =>	1.626,3500000	Preço Total =>	6.733,08		
3								829,96		
ALVENARIAS										
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87472	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	42,84	42,84		
Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	586,07	6,09		
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5900000	20,21	11,92		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	16,43	4,84		
Insumo	00037592	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	13,3500000	1,29	17,22		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0094000	41,63	0,39		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	0,7850000	3,04	2,38		
					MO sem LS =>	13,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,21
					Valor do BDI =>	11,30			Valor com BDI =>	54,14

4								ESQUADRIAS	33.742,54
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X48 MM. AF_04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	571,54	571,54	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0080000	498,41	3,98	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4790000	20,10	170,42	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,9650000	16,42	114,36	
Insumo	00000565	SINAPI	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	Material	M	9,1700000	19,87	182,20	
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7,5440000	12,84	96,86	
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1150000	32,39	3,72	
				MO sem LS =>	200,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	200,74
				Valor do BDI =>	150,77			Valor com BDI =>	722,31
					Quant. =>	19,8000000	Preço Total =>	14.301,73	

4.2								316,83	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	331,25	331,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	16,43	4,25	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	20,21	10,48	
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	360,00	299,98	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,19	1,74	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	23,76	14,80	
				MO sem LS =>	10,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,49
				Valor do BDI =>	87,38			Valor com BDI =>	418,63
					Quant. =>	16,8000000	Preço Total =>	7.032,98	

4.3								10,49	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,05	7,05	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2986000	21,29	6,35	
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,36	0,70	
				MO sem LS =>	4,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,37
				Valor do BDI =>	1,85			Valor com BDI =>	8,90
					Quant. =>	90,3500000	Preço Total =>	804,11	

4.4								19,68	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,68	19,68	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	21,29	11,21	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0624000	20,80	1,29	
Insumo	00007293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACOA GRAFITE FOSCO PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS	Material	L	0,2078000	34,57	7,18	
				MO sem LS =>	7,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,71
				Valor do BDI =>	5,19			Valor com BDI =>	24,87
					Quant. =>	160,6100000	Preço Total =>	3.994,37	

4.5								392,76	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	392,76	392,76	
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	516,87	3,10	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	20,21	16,16	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	20,10	32,16	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8000000	16,43	46,00	
Insumo	00004929	SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! PORTA DE ABRIR EM FERRO (TIPO CHAPA NUMERO 18), COM ALMOFADA E GUARNICAO, SEM BASCULA, DE 10,87 X 2,10* M	Material	m²	1,0000000	295,34	295,34	
				MO sem LS =>	66,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,68
				Valor do BDI =>	103,61			Valor com BDI =>	496,37
					Quant. =>	15,3300000	Preço Total =>	7.609,35	

5								COBERTURA	37.622,55
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	34,50	34,50	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0333000	26,07	0,86	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	27,18	0,65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	16,43	4,15	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	22,82	1,87	
Insumo	00007175	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	Material	UN	17,7490000	1,52	26,97	
				MO sem LS =>	5,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,43
				Valor do BDI =>	9,10			Valor com BDI =>	43,60
					Quant. =>	549,2000000	Preço Total =>	23.945,12	

5.2								29,94
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	29,94	29,94
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6313000	20,09	12,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	16,43	5,18
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	37,08	0,92
Insumo	00003315	SINAPI	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9964000	0,64	0,63
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	28,40	0,87
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLCACAO)	Material	m²	1,0740000	8,93	9,59

Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078000	10,00	0,07
				MO sem LS =>	12,70	LS =>	0,00	MO com LS => 12,70
				Valor do BDI =>	7,89			Valor com BDI => 37,83
						Quant. =>	361,5500000	Preço Total => 13.677,43

			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.408,26
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	36,20	36,20	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	20,42	10,93	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	15,99	3,56	
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 17* CM	Material	UN	1,0000000	21,71	21,71	
				MO sem LS =>	10,31	LS =>	0,00	MO com LS => 10,31	
				Valor do BDI =>	9,54			Valor com BDI => 45,74	
						Quant. =>	44,0000000	Preço Total => 2.012,56	

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	64,97	64,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,42	6,12
Insumo	00000001	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W	Equipamento	UN	1,0000000	58,85	58,85
				MO sem LS =>	4,47	LS =>	0,00	MO com LS => 4,47
				Valor do BDI =>	17,13			Valor com BDI => 45,74
						Quant. =>	17,0000000	Preço Total => 1.395,70

			REVESTIMENTO E PINTURA						82.660,27
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	5,37	5,37	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	443,87	1,86	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	16,43	1,01	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	20,21	2,50	
				MO sem LS =>	2,86	LS =>	0,00	MO com LS => 2,86	
				Valor do BDI =>	1,41			Valor com BDI => 6,78	
						Quant. =>	30,6600000	Preço Total => 207,87	

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	20,32	20,32
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0213000	523,84	11,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	16,43	2,10
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	20,21	7,07
				MO sem LS =>	8,47	LS =>	0,00	MO com LS => 8,47
				Valor do BDI =>	5,36			Valor com BDI => 25,68
						Quant. =>	30,6600000	Preço Total => 787,34

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,47	2,47
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	21,29	0,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	16,43	0,23
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,84	1,41
				MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,00	MO com LS => 0,72
				Valor do BDI =>	0,65			Valor com BDI => 3,12
						Quant. =>	1.641,6800000	Preço Total => 5.122,04

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,92	13,92
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	21,29	3,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	16,43	1,13
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	26,71	8,81
				MO sem LS =>	3,49	LS =>	0,00	MO com LS => 3,49
				Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI => 17,59
						Quant. =>	1.641,6800000	Preço Total => 28.877,15

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	84,92	84,92
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9100000	22,98	20,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4600000	16,43	7,55
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,94	5,77
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	5,51	1,21
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 20,25 CM2	Material	m²	1,0900000	45,40	49,48
				MO sem LS =>	20,99	LS =>	0,00	MO com LS => 20,99
				Valor do BDI =>	22,40			Valor com BDI => 107,32
						Quant. =>	359,9800000	Preço Total => 38.633,05

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,80	2,80
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	21,29	1,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	16,43	0,31
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,84	1,41
				MO sem LS =>	0,95	LS =>	0,00	MO com LS => 0,95
				Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI => 3,53

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DIAS DEFMAIOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,46	15,46	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	21,29	5,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	16,43	1,46	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	26,71	8,81	
				MO sem LS =>	4,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,55
				Valor do BDI =>	4,07			Valor com BDI =>	19,53
						Quant. =>	391,7100000	Preço Total =>	7.650,09

8	PAVIMENTAÇÃO								77.081,17
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	51,90	51,90	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	22,98	5,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	16,43	2,46	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,94	4,56	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	35,90	38,05	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	5,51	1,32	
				MO sem LS =>	5,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,84
				Valor do BDI =>	13,69			Valor com BDI =>	65,59
						Quant. =>	407,7200000	Preço Total =>	26.742,35

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	68,50	68,50	
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	10,47	0,07	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	20,21	2,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466000	16,43	0,76	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NRR 8953)	Material	m³	0,0814000	350,00	28,49	
Insumo	00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	9,23	36,92	
				MO sem LS =>	2,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,15
				Valor do BDI =>	18,07			Valor com BDI =>	86,57
						Quant. =>	451,9900000	Preço Total =>	39.128,77

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	38,76	38,76	
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	10,47	0,07	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	20,21	1,77	
Insumo	00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	9,23	36,92	
				MO sem LS =>	1,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,29
				Valor do BDI =>	10,22			Valor com BDI =>	48,98
						Quant. =>	228,8700000	Preço Total =>	11.210,05

9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								740,62
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	586,03	586,03	
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	579,89	579,89	
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	6,14	6,14	
				MO sem LS =>	23,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,10
				Valor do BDI =>	154,59			Valor com BDI =>	740,62
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	740,62

10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								3.306,50
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,08	3,08	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	16,43	2,30	
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	15,79	0,78	
				MO sem LS =>	1,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,54
				Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	3,89
						Quant. =>	850,0000000	Preço Total =>	3.306,50

Total sem BDI 213.113,88
Total do BDI 56.181,41
Total Geral 269.295,29

Obra: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GERSON RODRIGUES COELHO.
Local: POV. DO SOCORRO, S/N - SANTA FILOMENA (PE)

ANÁLISE DE BDI

COMPONENTES	VALORES	Análise													
		EDIFÍCIOS		RODOVIAS		ÁGUA E ESGOTO		ENERGIA ELÉTRICA		PORTUÁRIAS		EQUIPAMENTOS			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,95%	3,00%	A 5,50%	3,00%	A 5,50%	3,80%	A 4,67%	3,43%	A 6,71%	5,25%	A 7,93%	4,00%	A 7,85%	1,50%	A 4,49%
SEGURO E GARANTIA	1,00%	0,80%	A 1,00%	0,80%	A 1,00%	0,32%	A 0,74%	0,28%	A 0,75%	0,25%	A 0,56%	0,81%	A 1,99%	0,30%	A 0,82%
RISCO	1,00%	0,97%	A 1,27%	0,97%	A 1,27%	0,50%	A 0,97%	1,00%	A 1,74%	1,00%	A 1,97%	1,46%	A 3,16%	0,56%	A 0,89%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,86%	0,59%	A 1,39%	0,59%	A 1,39%	1,02%	A 1,21%	0,94%	A 1,17%	1,01%	A 1,11%	0,94%	A 1,33%	0,86%	A 1,11%
LUCRO/REMUNERAÇÃO	6,26%	8,16%	A 8,96%	6,16%	A 8,96%	6,64%	A 8,69%	6,74%	A 9,40%	8,00%	A 9,51%	7,14%	A 10,43%	3,50%	A 6,22%
PIS	0,65%	0,65%													
COFIN	3,00%	3,00%													
ISS	2,00%	ATÉ 5,00%													
CPRB	4,50%	ATÉ 4,9%													
BDI	26,38%	20,34%	A 25,00%	20,34%	A 25,00%	19,60%	A 24,23%	20,76%	A 26,44%	24,00%	A 27,86%	22,80%	A 30,95%	11,10%	A 16,80%

$$FÓRMULA \quad BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Entrar com as informações nos campos em amarelo
Acima do intervalo
Abaixo do intervalo

Classe/Subclasse (CNAE 2.0)	CLASSIFICAÇÃO CNAE 2.0	TIPO DE OBRA (AMOSTRA)
4120-4	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	OBRAS DE EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO OBRAS DE EDIFICAÇÃO - REFORMA
4211-1	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	OBRAS AEROPORTUÁRIAS - TERMINAIS OBRAS RODOVIÁRIAS OBRAS FERROVIÁRIAS
4222-7	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	OBRAS AEROPORTUÁRIAS - PÁTIO E PISTA OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL OBRAS HIDRÁULICAS - IRRIGAÇÃO, BARRAGENS E CANAIS
421-902 + 4211-903	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	OBRAS DE LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
4291-0	OBRAS PORTUÁRIAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS	OBRAS PORTUÁRIAS - ESTRUTURAS OBRAS DE DRENOAMENTO E DRAAGAGEM

EDIFÍCIOS
RODOVIAS
ÁGUA E ESGOTO
ENERGIA ELÉTRICA
PORTUÁRIAS
EQUIPAMENTOS

0,00%
4,50%

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GERSON RODRIGUES COELHO.	VALOR GERAL: R\$	269.295,29
ENDEREÇO:	POV. DO SOCORRO, S/N - SANTA FILOMENA (PE)		
CONTRATADA:		BDI :	26,38%
LICITAÇÃO:	CONTRATO Nº:		
OBRA:	PERÍODO:	ENCARGOS SOCIAIS:	
LOCALIZAÇÃO:			

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	medidas				TOTAL
						COMP	LARG	ALT	TAXA	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50					4,50
							3,00	1,50	1,00	4,50
2			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS							
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	15,33					15,33
					<i>Muro posterior</i>	7,30		2,10	1,00	15,33
2.2	00000005	Próprio	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	M2	859,71					859,71
					<i>Calçada</i>	1,00	34,40		1,00	34,40
					<i>Circulação</i>	5,00	2,97		1,00	14,85
					<i>Circulação</i>	1,88	27,00		1,00	50,76
					<i>Circulação</i>	8,70	1,00		1,00	8,70
					<i>Pátio descoberto</i>	5,90	8,90		1,00	52,51
					<i>Circulação</i>	6,00	1,00		1,00	6,00
					<i>Pátio descoberto</i>	4,00	15,80		1,00	63,20
					<i>Circulação</i>	1,00	15,80		1,00	15,80
					<i>Circulação</i>	1,00	15,80		1,00	15,80
					<i>Pátio coberto</i>	19,90	3,00		1,00	59,70
					<i>Circulação</i>	1,10	25,90		1,00	28,49
					<i>Circulação</i>	7,20	1,00		1,00	7,20
					<i>Pátio descoberto</i>	3,30	16,20		1,00	53,46
					<i>Circulação</i>	3,80	3,20		1,00	12,16
					<i>Circulação</i>	1,70	6,00		1,00	10,20
					<i>Circulação</i>	4,00	1,00		1,00	4,00
					<i>Circulação</i>	3,60	4,10		1,00	14,76
					<i>Sala 02</i>	6,40	7,00		1,00	44,80
					<i>Sala 01</i>	6,30	7,00		1,00	44,10
					<i>Sala 03</i>	6,40	8,50		1,00	54,40
					<i>Sala 04</i>	5,30	6,70		1,00	35,51
					<i>Sala 05</i>	7,00	7,10		1,00	49,70
					<i>Dispensa</i>	3,00	3,50		1,00	10,50
					<i>Cozinha</i>	3,80	3,50		1,00	13,30
					<i>Biblioteca</i>	7,00	4,20		1,00	29,40
					<i>Sala 07</i>	5,90	7,90		1,00	46,61

					Sala 06	6,00	8,00		1,00	48,00
					Secretaria	5,40	3,00		1,00	16,20
					Depósito	4,00	3,80		1,00	15,20
2.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	549,20					549,20
					Sala 02 a Sala 01	8,60	26,00		1,00	223,60
					Cozinha a Pátio coberto	7,80	14,10		1,00	109,98
					Biblioteca	8,00	4,25		1,00	34,00
					Pátio coberto	6,16	3,80		1,00	23,41
					Sala 04	5,90	6,70		1,00	39,53
					Sala 07 a Sala 06	6,40	16,20		1,00	103,68
					Secretaria	5,00	3,00		1,00	15,00
2.4	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	19,11					19,11
					Sala 03		0,80	2,10	1,00	1,68
					Sala 02		0,80	2,10	1,00	1,68
					Sala 01		0,80	2,10	1,00	1,68
					Sala 05		0,80	2,10	1,00	1,68
					Sala 07		0,80	2,10	1,00	1,68
					WC, WC fem, WC funcio, WC masc		0,60	2,10	4,00	5,04
					Sala 06		0,95	2,10	1,00	2,00
					Secretaria		0,80	2,10	1,00	1,68
					WC PNE		0,95	2,10	1,00	2,00
2.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	16,80					16,80
					Sala 03		1,40	1,00	1,00	1,40
					Sala 02		1,40	1,00	3,00	4,20
					Sala 01		1,40	1,00	3,00	4,20
					Sala 04		1,40	1,00	1,00	1,40
					Sala 05		1,40	1,00	3,00	4,20
					Sala 07		1,40	1,00	1,00	1,40
2.6	00000003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO)	M2	1.626,35					1.626,35
					Muro de contorno					140,72
					Lateral direita inter	28,00		2,10	1,00	58,80
					Fachada intern e ext	32,00		1,00	1,00	32,00
					Lateral esquerda inter	16,30		2,10	1,00	34,23
					Fundo inter	7,47		2,10	1,00	15,69
					Paredes externas					1.325,89
					Sala 01	26,90		4,35	1,00	117,02
					Sala 02 a Sala 03	38,60		3,45	1,00	133,17
					Fachada entrada	26,00		3,70	1,00	96,20
					Colunas	0,88		2,25	10,00	19,80
					Sala 05 a cozinha	133,20		4,50	1,00	599,40
					Biblioteca	15,80		4,50	1,00	71,10
					Sala 04, WC'S	28,40		4,00	1,00	113,60
					Sala 06, Sala 07	16,20		3,00	1,00	48,60
					Secretaria	6,00		3,70	1,00	22,20
					Depósito	12,20		3,65	1,00	44,53
					WC PNE	4,10		2,60	1,00	10,66
					Pátio	14,95		2,46	1,00	36,78

						<i>Cisterna</i>	10,70		1,20	1,00	12,84
						<i>Paredes internas</i>					322,18
						<i>Sala 02</i>	26,60		1,10	1,00	29,26
						<i>Sala 03</i>	29,70		1,10	1,00	32,67
						<i>Sala 01</i>	26,40		1,10	1,00	29,04
						<i>Biblioteca</i>	22,20		1,10	1,00	24,42
						<i>Sala 04</i>	24,00		1,10	1,00	26,40
						<i>Sala 05</i>	27,18		1,10	1,00	29,90
						<i>Sala 07</i>	27,80		1,10	1,00	30,58
						<i>Sala 06</i>	27,80		1,10	1,00	30,58
						<i>Secretaria</i>	16,80		1,10	1,00	18,48
						<i>Depósito</i>	15,60		2,60	1,00	40,56
						<i>Cozinha/Despensa</i>	27,54		1,10	1,00	30,29
						Vãos e Esquadrias					162,44
							0,80	2,10	-	18,00	30,24
							1,40	1,00	-	26,00	36,40
							0,80	1,00	-	4,00	3,20
							0,75	2,10	-	2,00	3,15
							0,70	2,10	-	2,00	2,94
							0,60	2,10	-	4,00	5,04
							0,95	2,10	-	1,00	2,00
							3,26	2,25	-	7,00	51,35
							0,90	2,25	-	1,00	2,03
							2,90	2,25	-	4,00	26,10
3			ALVENARIAS								
3.1	87472	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	15,33						15,33
						<i>Muro posterior</i>	7,30		2,10	1,00	15,33
4			ESQUADRIAS								
4.1	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	19,80						19,80
						<i>Para todas as janelas colocadas</i>		1,50	1,10	12,00	19,80
4.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	16,80						16,80
						<i>Todas as janelas removidas</i>		1,40	1,00	12,00	16,80
4.3	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	90,35						90,35
						<i>Gradil fachada</i>	32,00	1,00	2,00		64,00
						<i>Portão entrada</i>	2,10	2,20	2,00		9,24
						<i>Secretaria</i>	0,80	1,00	2,00		1,60
						<i>Biblioteca</i>	0,80	1,00	4,00		3,20
						<i>Cozinha</i>	0,80	1,00	2,00		1,60
						<i>Sala 04</i>	0,95	2,10	2,00		3,99
						<i>Biblioteca</i>	0,80	2,10	2,00		3,36
						<i>Depósito</i>	0,80	2,10	2,00		3,36
4.4	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	160,61						160,61
						<i>Esquadrias existentes lixadas</i>	90,35			1,00	90,35

					<i>Esquadrias metálicas a ser colocadas</i>	35,13			2,00	70,26
4.5	73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	15,33					15,33
					<i>Sala 03</i>	0,80	2,10	1,00		1,68
					<i>Sala 02</i>	0,80	2,10	1,00		1,68
					<i>Sala 01</i>	0,80	2,10	1,00		1,68
					<i>Sala 05</i>	0,80	2,10	1,00		1,68
					<i>Sala 07</i>	0,80	2,10	1,00		1,68
					<i>WC, WC fem, WC funcio, WC masc</i>	0,60	2,10	1,00		1,26
					<i>Sala 06</i>	0,95	2,10	1,00		2,00
					<i>Secretaria</i>	0,80	2,10	1,00		1,68
					<i>WC PNE</i>	0,95	2,10	1,00		2,00
5			COBERTURA							
5.1	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	549,20					549,20
					<i>Áreas em que houve remoção</i>	549,20		1,00		549,20
5.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	361,55					361,55
					<i>Sala 03</i>	6,35	8,50	1,00		53,98
					<i>Sala 02</i>	6,35	6,95	1,00		44,13
					<i>Sala 01</i>	6,35	6,85	1,00		43,50
					<i>Biblioteca</i>	7,00	4,10	1,00		28,70
					<i>Sala 05</i>	7,00	6,59	1,00		46,13
					<i>Sala 04</i>	5,30	6,70	1,00		35,51
					<i>Sala 07</i>	5,90	8,00	1,00		47,20
					<i>Sala 06</i>	5,90	8,00	1,00		47,20
					<i>Depósito</i>	4,00	3,80	1,00		15,20
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
6.1	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	44,00					44,00
					<i>Pátio</i>	11,00		1,00		11,00
					<i>Sala 03</i>	3,00		1,00		3,00
					<i>Sala 02</i>	3,00		1,00		3,00
					<i>Sala 01</i>	4,00		1,00		4,00
					<i>Sala 04</i>	4,00		1,00		4,00
					<i>Sala 05</i>	4,00		1,00		4,00
					<i>WC funcionários</i>	1,00		1,00		1,00
					<i>Depósito</i>	2,00		1,00		2,00
					<i>WC PNE</i>	1,00		1,00		1,00
					<i>Sala 06</i>	4,00		1,00		4,00
					<i>Sala 07</i>	4,00		1,00		4,00
					<i>Biblioteca</i>	1,00		1,00		1,00
					<i>Cozinha</i>	2,00		1,00		2,00
6.2	0000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	17,00					17,00
					<i>Fachada</i>	5,00		1,00		5,00
					<i>Pátio</i>	5,00		1,00		5,00
					<i>Sala 03</i>	1,00		1,00		1,00
					<i>Sala 02</i>	1,00		1,00		1,00
					<i>WC</i>	1,00		1,00		1,00

						WC fem	1,00			1,00	1,00
						WC masc	1,00			1,00	1,00
						Secretaria	1,00			1,00	1,00
						Biblioteca	1,00			1,00	1,00
7			REVESTIMENTOS E PINTURA								
7.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	30,66						30,66
						Muro posterior	7,30		2,10	2,00	30,66
7.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	30,66						30,66
						Muro posterior	7,30		2,10	2,00	30,66
7.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.641,68						1.641,68
						Muro posterior	7,30		2,10	1,00	15,33
						Paredes em que houve remoção de pintura	1.626,35			1,00	1.626,35
7.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.641,68						1.641,68
						Paredes em que houve aplicação de fundo selador	1.641,68			1,00	1.641,68
7.5	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	359,98						359,98
						Sala 02	21,52		1,50	1,00	32,28
						Sala 03	27,50		1,50	1,00	41,25
						Sala 01	21,34		1,50	1,00	32,01
						Biblioteca	19,80		1,50	1,00	29,70
						Sala 04	21,78		1,50	1,00	32,67
						Sala 05	21,25		1,50	1,00	31,88
						Sala 07	25,60		1,50	1,00	38,40
						Sala 06	25,60		1,50	1,00	38,40
						Secretaria	15,31		1,50	1,00	22,97
						Cozinha/Dispensa	24,59		1,50	1,00	36,89
						Peitoril de janela			1,40	1,10	20,02
								0,80	1,10	4,00	3,52
7.6	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	391,71						391,71
						Forro a ser colocado	361,55			1,00	361,55
						Cozinha/dispensa	7,00	3,46		1,00	24,22
						WC's	1,55	1,56		1,00	2,42
						WC PNE	2,35	1,50		1,00	3,53
7.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	391,71						391,71
							391,71			1,00	391,71
8			PAVIMENTAÇÃO								
8.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	407,72						407,72
						Sala 02	6,40	7,00		1,00	44,80
						Sala 01	6,30	7,00		1,00	44,10
						Sala 03	6,40	8,50		1,00	54,40
						Sala 04	5,30	6,70		1,00	35,51

					<i>Sala 05</i>	7,00	7,10		1,00	49,70
					<i>Despensa</i>	3,00	3,50		1,00	10,50
					<i>Cozinha</i>	3,80	3,50		1,00	13,30
					<i>Biblioteca</i>	7,00	4,20		1,00	29,40
					<i>Sala 07</i>	5,90	7,90		1,00	46,61
					<i>Sala 06</i>	6,00	8,00		1,00	48,00
					<i>Secretaria</i>	5,40	3,00		1,00	16,20
					<i>Depósito</i>	4,00	3,80		1,00	15,20
8.2	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	451,99					451,99
					<i>Calçada</i>	1,00	34,40		1,00	34,40
					<i>Circulação</i>	5,00	2,97		1,00	14,85
					<i>Circulação</i>	1,88	27,00		1,00	50,76
					<i>Circulação</i>	8,70	1,00		1,00	8,70
					<i>Pátio descoberto</i>	5,90	8,90		1,00	52,51
					<i>Circulação</i>	6,00	1,00		1,00	6,00
					<i>Pátio descoberto</i>	4,00	15,80		1,00	63,20
					<i>Circulação</i>	1,00	15,80		1,00	15,80
					<i>Circulação</i>	1,00	15,80		1,00	15,80
					<i>Pátio coberto</i>	19,90	3,00		1,00	59,70
					<i>Circulação</i>	1,10	25,90		1,00	28,49
					<i>Circulação</i>	7,20	1,00		1,00	7,20
					<i>Pátio descoberto</i>	3,30	16,20		1,00	53,46
					<i>Circulação</i>	3,80	3,20		1,00	12,16
					<i>Circulação</i>	1,70	6,00		1,00	10,20
					<i>Circulação</i>	4,00	1,00		1,00	4,00
					<i>Circulação</i>	3,60	4,10		1,00	14,76
8.3	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	228,87					228,87
					<i>Pátio descoberto</i>	5,90	8,90		1,00	52,51
					<i>Pátio descoberto</i>	4,00	15,80		1,00	63,20
					<i>Pátio coberto</i>	19,90	3,00		1,00	59,70
					<i>Pátio descoberto</i>	3,30	16,20		1,00	53,46
9			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
9.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00					1,00
					<i>WC PNE</i>	1,00			1,00	1,00
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
10.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	850,00					850,00
						850,00			1,00	850,00

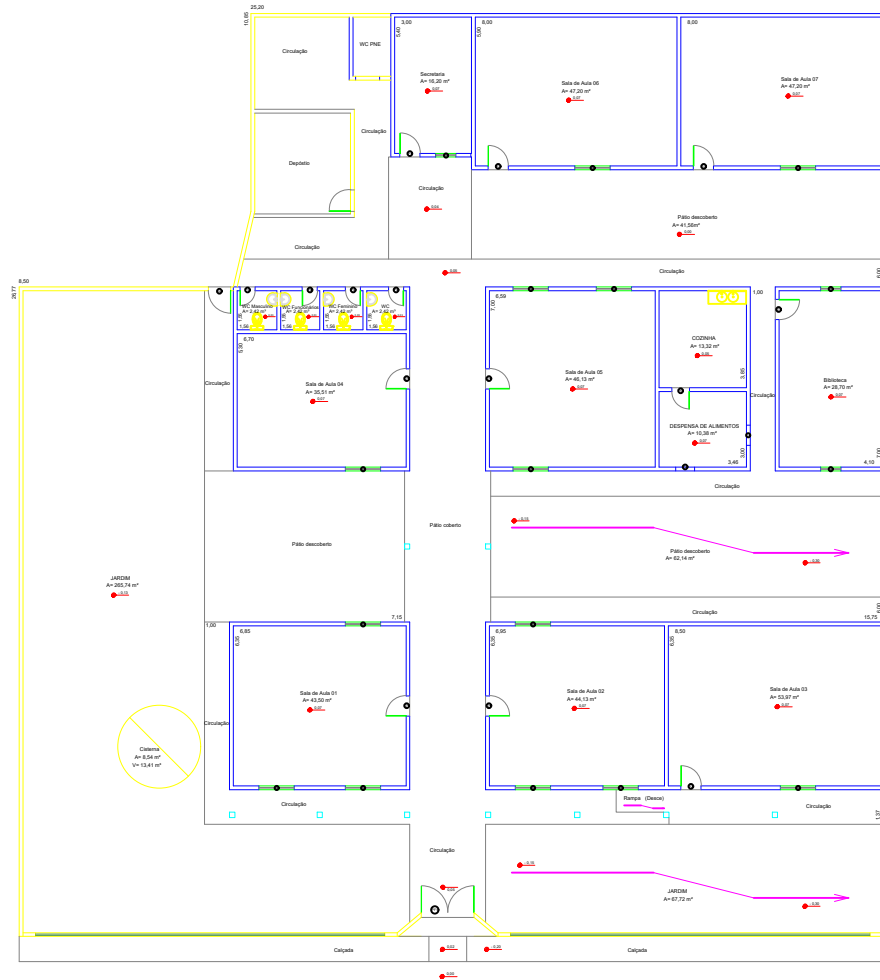
Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	451,99	86,57	39.128,77	14,53	14,53
87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	359,98	107,32	38.633,05	14,35	28,88
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.641,68	17,59	28.877,15	10,72	39,60
87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	407,72	65,59	26.742,35	9,93	49,53
94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	549,2	43,60	23.945,12	8,89	58,42
00000005	Próprio	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	859,71	20,76	17.847,57	6,63	65,05
99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X48 MM. AF_04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	19,8	722,31	14.301,73	5,31	70,36
96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	361,55	37,83	13.677,43	5,08	75,44
97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	ESQV - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	228,87	48,98	11.210,05	4,16	79,60
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	391,71	19,53	7.650,09	2,84	82,44
73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	15,33	496,37	7.609,35	2,83	85,27
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	16,8	418,63	7.032,98	2,61	87,88
00000003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.626,35	4,14	6.733,08	2,50	90,38
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.641,68	3,12	5.122,04	1,90	92,28
100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	160,61	24,87	3.994,37	1,48	93,77
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	850,0	3,89	3.306,50	1,23	94,99
97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO FAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	44,0	45,74	2.012,56	0,75	95,74
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	549,2	3,42	1.878,26	0,70	96,44
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	4,5	416,23	1.873,03	0,70	97,13
00000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E PINT - PINTURAS	UN	17,0	82,10	1.395,70	0,52	97,65
88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	391,71	3,53	1.382,73	0,51	98,17
87472	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	15,33	54,14	829,96	0,31	98,47
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	15,33	54,00	827,82	0,31	98,78
100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	90,35	8,90	804,11	0,30	99,08
87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	30,66	25,68	787,34	0,29	99,37
95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	740,62	740,62	0,28	99,65
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	16,8	34,37	577,41	0,21	99,86
87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	30,66	6,78	207,87	0,08	99,94
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	19,11	8,70	166,25	0,06	100,00

Total sem BDI 213.113,88
Total do BDI 56.181,41
Total Geral 269.295,29

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		1.873.03	1.873.03	
2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS	100,00%	100,00%	
		28.030.39	28.030.39	
3	ALVENARIAS	100,00%	100,00%	
		829.96	829.96	
4	ESQUADRIAS	100,00%	50,00%	50,00%
		33.742.54	16.871.27	16.871.27
5	COBERTURA	100,00%	50,00%	50,00%
		37.622.55	18.811.28	18.811.28
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		100,00%
		3.408.26		3.408.26
7	REVESTIMENTO E PINTURA	100,00%	50,00%	50,00%
		82.660.27	41.330.14	41.330.14
8	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	50,00%	50,00%
		77.081.17	38.540.59	38.540.59
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%	100,00%	
		740.62	740.62	
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%		100,00%
		3.306.50		3.306.50
Porcentagem			54,6%	45,4%
Custo			147.027,27	122.268,03
Porcentagem Acumulado			54,6%	100,0%
Custo Acumulado			147.027,26	269.295,29



DESENHO: Planta Baixa - Gerson Rodrigues Coelho		DATA: 23/12/2021	ESCALA: 1:300
PROPRIETÁRIO (A) : Prefeitura Municipal		ENDEREÇO: Santa Filomena - PE	
RESP. TÉCN: Wallison Gonçalves	CREA: 182007555-9	FOLHA: 01/01	
Reforma das Escolas Municipais			

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.873,03	0,86 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,5	329,35	416,23	1.873,03	0,86 %
2			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS					22.163,89	10,19 %
2.1	00000005	Próprio	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	m²	703,55	16,43	20,76	14.605,69	6,72 %
2.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	24,21	17,68	22,34	540,85	0,25 %
2.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	29,32	6,89	8,70	255,08	0,12 %
2.4	00000003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO)	m²	1633,4	3,28	4,14	6.762,27	3,11 %
3			ESQUADRIAS					35.372,22	16,27 %
3.1	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	29,4	571,54	722,31	21.235,91	9,77 %
3.2	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	1,03	277,71	350,96	361,48	0,17 %
3.3	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	43,59	7,05	8,90	387,95	0,18 %
3.4	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	53,68	19,68	24,87	1.335,02	0,61 %
3.5	73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	m²	24,28	392,76	496,37	12.051,86	5,54 %
4			COBERTURA					1.881,46	0,87 %
4.1	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	89	16,73	21,14	1.881,46	0,87 %
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					7.282,24	3,35 %
5.1	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	21	36,20	45,74	960,54	0,44 %
5.2	00000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	77	64,97	82,10	6.321,70	2,91 %
6			REVESTIMENTO E PINTURA					33.827,70	15,56 %
6.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1633,4	2,47	3,12	5.096,20	2,34 %
6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1633,4	13,92	17,59	28.731,50	13,21 %
7			PAVIMENTAÇÃO					110.741,55	50,92 %
7.1	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	24,21	57,09	72,15	1.746,75	0,80 %
7.2	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	703,55	68,50	86,57	60.906,32	28,01 %
7.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	579,17	65,70	83,03	48.088,48	22,11 %
8			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					1.481,24	0,68 %
8.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	586,03	740,62	1.481,24	0,68 %
9			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					2.839,70	1,31 %
9.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	730	3,08	3,89	2.839,70	1,31 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

172.088,72
45.374,31
217.463,03

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES						1.873,03	
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	329,35	329,35		
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	304,90	3,04		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,98	19,98		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	16,43	32,86		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	225,00	225,00		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,25	41,00		
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	24,67	2,71		
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	4,76	4,76		
				MO sem LS =>	37,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,28
				Valor do BDI =>	86,88			Valor com BDI =>	416,23
				Quant. =>		4,5000000	Preço Total =>		1.873,03
2		DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS						22.163,89	
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000005 Próprio	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	16,43	16,43		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,43	16,43		
				MO sem LS =>	11,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,06
				Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	20,76
				Quant. =>		703,5500000	Preço Total =>		14.605,69
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	17,68	17,68		
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2553000	22,98	5,86		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7195000	16,43	11,82		
				MO sem LS =>	12,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,41
				Valor do BDI =>	4,66			Valor com BDI =>	22,34
				Quant. =>		24,2100000	Preço Total =>		540,85
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRFI IMINARES	m²	1,0000000	6,89	6,89		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	16,43	4,24		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	20,21	2,65		
				MO sem LS =>	4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
				Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	8,70
				Quant. =>		29,3200000	Preço Total =>		255,08
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000003 Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,28	3,28		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	16,43	3,28		
				MO sem LS =>	2,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,21
				Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,14
				Quant. =>		1.633,4000000	Preço Total =>		6.762,27
3		ESQUADRIAS						35.372,22	
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99861 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	ESQV - FSQIADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	571,54	571,54		
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0080000	498,41	3,98		
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4790000	20,10	170,42		
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,9650000	16,42	114,36		
Insumo	00000565 SINAPI	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	Material	M	9,1700000	19,87	182,20		
Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7,5440000	12,84	96,86		
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1150000	32,39	3,72		
				MO sem LS =>	200,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	200,74
				Valor do BDI =>	150,77			Valor com BDI =>	722,31
				Quant. =>		29,4000000	Preço Total =>		21.235,91
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102162 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	m²	1,0000000	277,71	277,71		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7610000	16,43	12,50		
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	16,65	13,03		
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,3810000	2,23	14,22		
Insumo	00020259 SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO "12 X 15" MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	7,2870000	10,70	77,97		
Insumo	00010492 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	159,99	159,99		
				MO sem LS =>	17,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,14
				Valor do BDI =>	73,25			Valor com BDI =>	350,96
				Quant. =>		1,0300000	Preço Total =>		361,48
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100717 SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,05	7,05		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2986000	21,29	6,35		
Insumo	00003768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,36	0,70		
				MO sem LS =>	4,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,37
				Valor do BDI =>	1,85			Valor com BDI =>	8,90

Quant. => 43,5900000 Preço Total => 387,95

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,68	19,68		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	21,29	11,21		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0624000	20,80	1,29		
Insumo	00007293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM DE DUPLA AÇAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS	Material	L	0,2078000	34,57	7,18		
					MO sem LS =>	7,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,71
					Valor do BDI =>	5,19			Valor com BDI =>	24,87
						Quant. =>	53,6800000	Preço Total =>	1.335,02	

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	392,76	392,76		
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANJAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	516,87	3,10		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	20,21	16,16		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	20,10	32,16		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8000000	16,43	46,00		
Insumo	00004929	SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAOI PORTA DE ABRIR EM FERRO (TIPO CHAPA NUMERO 18), COM ALMOFADA E GUARNICAO, SEM BASCULA, DE 0,87 X 2,10* M	Material	m²	1,0000000	295,34	295,34		
					MO sem LS =>	66,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,68
					Valor do BDI =>	103,61			Valor com BDI =>	496,37
						Quant. =>	24,2800000	Preço Total =>	12.051,86	

4	COBERTURA								1.881,46	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100330	SINAPI	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	16,73	16,73		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0074000	27,18	0,20		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0103000	26,07	0,26		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2850000	16,43	4,68		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	22,82	4,17		
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 26" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0055000	1.350,00	7,42		
					MO sem LS =>	6,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,70
					Valor do BDI =>	4,41			Valor com BDI =>	21,14
						Quant. =>	89,0000000	Preço Total =>	1.881,46	

5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								7.282,24	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E I LUMINACAO FXTFRNA	UN	1,0000000	36,20	36,20		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	15,99	3,56		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	20,42	10,93		
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 117" CM	Material	UN	1,0000000	21,71	21,71		
					MO sem LS =>	10,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,31
					Valor do BDI =>	9,54			Valor com BDI =>	45,74
						Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	960,54	

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	64,97	64,97		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,42	6,12		
Insumo	00000001	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W	Equipamento	UN	1,0000000	58,85	58,85		
					MO sem LS =>	4,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,47
					Valor do BDI =>	17,13			Valor com BDI =>	82,10
						Quant. =>	77,0000000	Preço Total =>	6.321,70	

6	REVESTIMENTO E PINTURA								33.827,70	
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,47	2,47		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	21,29	0,83		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	16,43	0,23		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,84	1,41		
					MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,72
					Valor do BDI =>	0,65			Valor com BDI =>	3,12
						Quant. =>	1.633,4000000	Preço Total =>	5.096,20	

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,92	13,92		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	21,29	3,98		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	16,43	1,13		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	26,71	8,81		
					MO sem LS =>	3,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,49
					Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	17,59
						Quant. =>	1.633,4000000	Preço Total =>	28.731,50	

7	PAVIMENTAÇÃO								110.741,55
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² F 10 M² AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	57,09	57,09	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	22,98	9,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	16,43	3,28	

Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,94	4,56
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	35,90	38,05
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	5,51	1,32
				MO sem LS =>		9,73	0,00	9,73
				Valor do BDI =>		15,06		72,15
					Quant. =>		24,2100000	Preço Total =>
								1.746,75
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	68,50	68,50
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	10,47	0,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466000	16,43	0,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	20,21	2,26
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NRR 8953)	Material	m³	0,0814000	350,00	28,49
Insumo	00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	9,23	36,92
				MO sem LS =>		2,15	0,00	2,15
				Valor do BDI =>		18,07		86,57
					Quant. =>		703,5500000	Preço Total =>
								60.906,32
7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	65,70	65,70
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	64,09	8,38
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	152,37	0,47
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	443,98	9,05
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	20,10	8,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	16,43	6,60
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SFM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	115,00	13,11
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	606,49	20,01
				MO sem LS =>		15,42	0,00	15,42
				Valor do BDI =>		17,33		83,03
					Quant. =>		579,1700000	Preço Total =>
								48.088,48
8			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					1.481,24
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	586,03	586,03
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	579,89	579,89
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	6,14	6,14
				MO sem LS =>		23,10	0,00	23,10
				Valor do BDI =>		154,59		740,62
					Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>
								1.481,24
9			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					2.839,70
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,08	3,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	16,43	2,30
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	15,79	0,78
				MO sem LS =>		1,54	0,00	1,54
				Valor do BDI =>		0,81		3,89
					Quant. =>		730,0000000	Preço Total =>
								2.839,70

Total sem BDI 172.088,72
Total do BDI 45.374,31
Total Geral 217.463,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA (PE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA

Obra: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HORÁCIO DE MELO.
Local: SEDE, SN - SANTA FILOMENA (PE)

ANÁLISE DE BDI

COMPONENTES	VALORES	Análise		INTERVALOS															
		EDIFÍCIOS		RODOVIAS		ÁGUA E ESGOTO		ENERGIA ELÉTRICA		PORTUÁRIAS		EQUIPAMENTOS							
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,95%	3,00%	A 5,50%	3,00%	A 5,50%	3,80%	A 4,87%	3,43%	A 6,71%	5,29%	A 7,93%	4,00%	A 7,85%	1,50%	A 4,49%				
SEGURO E GARANTIA	1,00%	0,80%	A 1,00%	0,80%	A 1,00%	0,32%	A 0,74%	0,28%	A 0,75%	0,25%	A 0,56%	0,81%	A 1,59%	0,30%	A 0,82%				
RISCO	1,00%	0,97%	A 1,27%	0,97%	A 1,27%	0,50%	A 0,97%	1,00%	A 1,74%	1,00%	A 1,97%	1,40%	A 3,16%	0,56%	A 0,89%				
DESPESAS FINANCEIRAS	0,88%	0,59%	A 1,35%	0,59%	A 1,39%	1,02%	A 1,21%	0,94%	A 1,17%	1,01%	A 1,11%	0,94%	A 1,33%	0,85%	A 1,11%				
LUCRO/REMUNERAÇÃO	6,26%	6,16%	A 8,96%	6,16%	A 8,96%	6,64%	A 8,69%	6,74%	A 9,40%	8,00%	A 9,51%	7,14%	A 10,43%	3,50%	A 6,22%				
PIS	0,65%			0,65%															
COFIN	3,00%			3,00%															
ISS	2,00%		A TE 5,00%																
CPRB	4,50%		ATE 4,50%																
BDI	26,35%	20,34%	A 25,00%	20,34%	A 25,00%	19,60%	A 24,23%	20,76%	A 26,44%	24,00%	A 27,86%	22,80%	A 30,95%	11,10%	A 16,80%				

FÓRMULA
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

- Entrar com as informações nos campos em amarelo
- Acima do intervalo
- Abaixo do intervalo

EDIFÍCIOS
RODOVIAS
ÁGUA E ESGOTO
ENERGIA ELÉTRICA
PORTUÁRIAS
EQUIPAMENTOS

0,00%
4,50%

Classe/Subclasse (CNAE 2.0)	CLASSIFICAÇÃO CNAE 18	TIPO DE OBRA (AMOSTRA)
4120-4	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	OBRAS DE EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
		OBRAS DE EDIFICAÇÃO - REFORMA
		OBRAS AEROPORTUÁRIAS - TERMINAIS
4211-1	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	OBRAS RODOVIÁRIAS
		OBRAS FERROVIÁRIAS
		OBRAS AEROPORTUÁRIAS - PAVIMENTO E PISTA
4222-7	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL
		OBRAS HIDRÁULICAS - IRRIGAÇÃO
		BARRAGENS E CANAIS
4221-902 + 4221-903	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTACIONES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	OBRAS DE LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
		OBRAS PORTUÁRIAS - ESTRUTURAS
4291-0	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	OBRAS DE DEBARRAAMENTO E DRAGAGEM

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HORÁCIO DE MELO.	VALOR GERAL: R\$	217.463,03
ENDEREÇO:	SEDE, S/N - SANTA FILOMENA (PE)		
CONTRATADA:		BDI :	26,38%
LICITAÇÃO:	CONTRATO Nº:		
OBRA:	PERÍODO:	ENCARGOS SOCIAIS:	

LOCALIZAÇÃO:

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	medidas				TOTAL
						COMP	LARG	ALT	TAXA	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50					4,50
							3,00	1,50	1,00	4,50
2			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS							
2.1	00000005	Próprio	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	M2	703,55					703,55
						Calçada externa	3,05	53,00	1,00	161,65
						Passarela	37,50	3,13	1,00	117,38
						Passarela	9,80	4,60	1,00	45,08
						Passarela	3,13	7,50	1,00	23,48
						Passarela	7,00	7,00	1,00	49,00
						Pátio descoberto	19,50	3,50	1,00	68,25
						Pátio descoberto	14,90	9,80	1,00	146,02
						Calçada de contorno	154,50	0,60	1,00	92,70
2.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	24,21					24,21
						Circulação Salas de aula	3,65	1,57	1,00	5,73
						Passarela acesso salas	2,80	1,35	1,00	3,78
						Passarela acesso secretaria	2,80	5,25	1,00	14,70
2.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	29,32					29,32
						Diretoria	0,80	2,10	1,00	1,68
						WC masc	0,70	2,10	1,00	1,47
						WC fem	0,70	2,10	1,00	1,47
						Secretaria	0,80	2,10	1,00	1,68
						Arquivo	0,70	2,10	1,00	1,47
						Almoxarifado	0,80	2,10	4,00	6,72
						Sala professores	0,80	2,10	1,00	1,68
						Despensa	0,70	2,10	1,00	1,47
						Mat. Limpeza	0,70	2,10	1,00	1,47
						Vestário	0,70	2,10	1,00	1,47
						Área de serviço	0,80	2,10	1,00	1,68
						San. Masc	0,60	1,70	1,00	1,02
						San. Masc	0,70	1,70	1,00	1,19
						San. Masc	0,80	1,70	1,00	1,36

						<i>Sala de leitura</i>	0,20	0,45	2,00	0,18
						<i>Sala de aula 04</i>	0,20	0,45	2,00	0,18
						<i>Sala de aula 05</i>	0,20	0,45	1,00	0,09
						<i>Diretoria</i>	0,20	0,65	1,00	0,13
3.3	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	43,59					43,59
						<i>Sala de aula 01</i>	0,85	2,10	2,00	3,57
						<i>Sala de aula 02</i>	0,85	2,10	2,00	3,57
						<i>Sala de aula 03</i>	0,85	2,10	2,00	3,57
						<i>Sala de informática</i>	0,85	2,10	4,00	7,14
						<i>Sala de leitura</i>	0,85	2,10	2,00	3,57
						<i>Sala de aula 04</i>	0,85	2,10	2,00	3,57
						<i>Sala de aula 05</i>	0,85	2,10	2,00	3,57
						<i>Sala de aula 06</i>	0,85	2,10	2,00	3,57
						<i>San. Fem</i>	0,85	2,10	2,00	3,57
						<i>San. Masc</i>	0,85	2,10	2,00	3,57
						<i>Cozinha</i>	1,80	1,20	2,00	4,32
3.4	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	53,68					53,68
						<i>Esquadrias existentes lixadas</i>	43,59		1,00	43,59
						<i>Esquadrias metálicas a ser colocadas</i>	53,68		1,00	53,68
3.5	73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	24,28					24,28
						<i>Diretoria</i>	0,80	2,10	1,00	1,68
						<i>WC masc</i>	0,70	2,10	1,00	1,47
						<i>WC fem</i>	0,70	2,10	1,00	1,47
						<i>Secretaria</i>	0,80	2,10	1,00	1,68
						<i>Arquivo</i>	0,70	2,10	1,00	1,47
						<i>Almoxarifado</i>	0,80	2,10	1,00	1,68
						<i>Sala professores</i>	0,80	2,10	1,00	1,68
						<i>Despensa</i>	0,70	2,10	1,00	1,47
						<i>Mat. Limpeza</i>	0,70	2,10	1,00	1,47
						<i>Vestário</i>	0,70	2,10	1,00	1,47
						<i>Área de serviço</i>	0,80	2,10	1,00	1,68
						<i>San. Masc</i>	0,60	1,70	1,00	1,02
						<i>San. Masc</i>	0,70	1,70	1,00	1,19
						<i>San. Masc</i>	0,80	1,70	1,00	1,36
						<i>San. Fem</i>	0,60	1,70	1,00	1,02
						<i>San. Fem</i>	0,60	1,70	1,00	1,02
						<i>San. Fem</i>	0,85	1,70	1,00	1,45
4			COBERTURA							
4.1	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	89,00					89,00
						<i>Cobertura hexagonal pátio</i>	222,50		40,00%	89,00
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
5.1	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	21,00					21,00
						<i>Sala de aula 01</i>	1,00		1,00	1,00
						<i>Sala de aula 03</i>	1,00		1,00	1,00
						<i>Sala de aula 04</i>	2,00		1,00	2,00
						<i>Sala de aula 05</i>	3,00		1,00	3,00
						<i>Pátio</i>	2,00		1,00	2,00
						<i>San. masc</i>	1,00		1,00	1,00
						<i>Circulação</i>	4,00		1,00	4,00
						<i>Vestário</i>	1,00		1,00	1,00

					Área de serviço	1,00			1,00	1,00
					Mat. Limpeza	1,00			1,00	1,00
					Despensa	1,00			1,00	1,00
					WC masc	1,00			1,00	1,00
					WC fem	1,00			1,00	1,00
					Almoxarifado	1,00			1,00	1,00
5.2	00000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	77,00					77,00
					Sala de aula 01	6,00			1,00	6,00
					Sala de aula 02	6,00			1,00	6,00
					Sala de aula 03	5,00			1,00	5,00
					Sala de informatica	2,00			1,00	2,00
					Sala de leitura	2,00			1,00	2,00
					Sala de aula 04	4,00			1,00	4,00
					Sala de aula 05	3,00			1,00	3,00
					Sala de aula 06	6,00			1,00	6,00
					Circulação	15,00			1,00	15,00
					Pátio	16,00			1,00	16,00
					San. Fem	2,00			1,00	2,00
					San. Masc	1,00			1,00	1,00
					Área de serviço	1,00			1,00	1,00
					Cozinha	2,00			1,00	2,00
					Diretoria	1,00			1,00	1,00
					Secretaria	3,00			1,00	3,00
					Arquivo	1,00			1,00	1,00
					Sala professores	1,00			1,00	1,00
6			REVESTIMENTOS E PINTURA							
6.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.633,40					1.633,40
					Paredes em que houve remoção de pintura	1.633,40			1,00	1.633,40
6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.633,40					1.633,40
					Paredes em que houve aplicação de fundo selador	1.633,40			1,00	1.633,40
7			PAVIMENTAÇÃO							
7.1	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	24,21					24,21
					Circulação Salas de aula	3,65	1,57		1,00	5,73
					Passarela acesso salas	2,80	1,35		1,00	3,78
					Passarela acesso secretaria	2,80	5,25		1,00	14,70
7.2	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	703,55					703,55
					Calçada externa	3,05	53,00		1,00	161,65
					Passarela	37,50	3,13		1,00	117,38
					Passarela	9,80	4,60		1,00	45,08
					Passarela	3,13	7,50		1,00	23,48
					Passarela	7,00	7,00		1,00	49,00
					Pátio descoberto	19,50	3,50		1,00	68,25
					Pátio descoberto	14,90	9,80		1,00	146,02
					Calçada de contorno	154,50	0,60		1,00	92,70
7.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	579,17					579,17
					Área de jardim	27,00	2,50		1,00	67,50

					Área de jardim	3,40	7,80		1,00	26,52
					Área de jardim	2,60	6,50		1,00	16,90
					Área de jardim	6,00	10,50		1,00	63,00
					Área de jardim	6,80	49,00		1,00	333,20
					Área de jardim	11,30	3,50		1,00	39,55
					Área de jardim	5,00	6,50		1,00	32,50
8			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
8.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00					2,00
					San. Fem	1,00			1,00	1,00
					San. Masc	1,00			1,00	1,00
9			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
9.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	730,00					730,00
						730,00			1,00	730,00

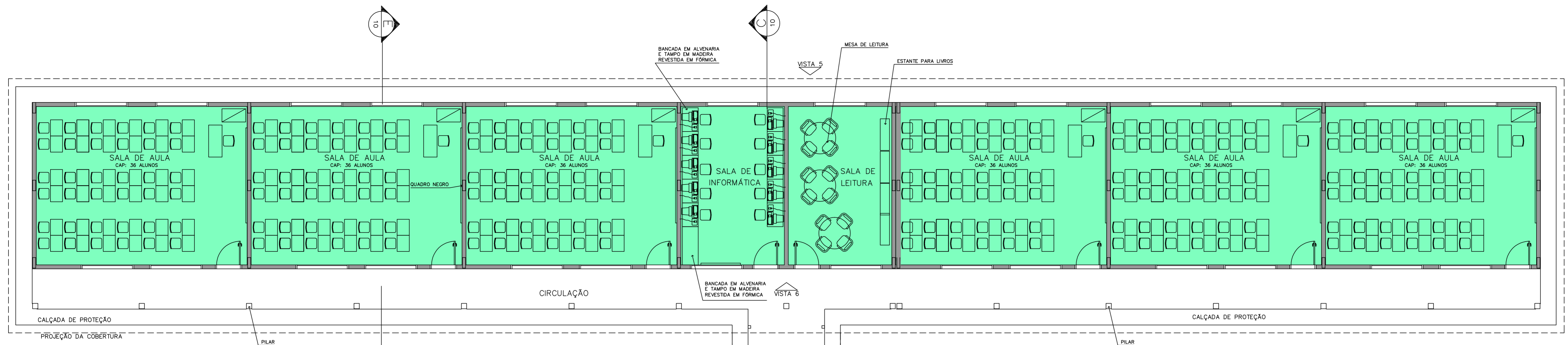
Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	703,55	86,57	60.906,32	28,01	28,01
101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	579,17	83,03	48.088,48	22,11	50,12
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DIAS DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.633,4	17,59	28.731,50	13,21	63,33
99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	29,4	722,31	21.235,91	9,77	73,10
00000005	Próprio	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	703,55	20,76	14.605,69	6,72	79,81
73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	24,28	496,37	12.051,86	5,54	85,36
00000003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.633,4	4,14	6.762,27	3,11	88,47
00000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E PINT - PINTURAS	UN	77,0	82,10	6.321,70	2,91	91,37
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.633,4	3,12	5.096,20	2,34	93,72
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	730,0	3,89	2.839,70	1,31	95,02
100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	89,0	21,14	1.881,46	0,87	95,89
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	4,5	416,23	1.873,03	0,86	96,75
87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA INTERNA DE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	24,21	72,15	1.746,75	0,80	97,55
95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	740,62	1.481,24	0,68	98,23
100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	53,68	24,87	1.335,02	0,61	98,85
97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	21,0	45,74	960,54	0,44	99,29
97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	24,21	22,34	540,85	0,25	99,54
100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	43,59	8,90	387,95	0,18	99,72
102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,03	350,96	361,48	0,17	99,88
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	29,32	8,70	255,08	0,12	100,00

Total sem BDI 172.088,72
Total do BDI 45.374,31
Total Geral 217.463,03

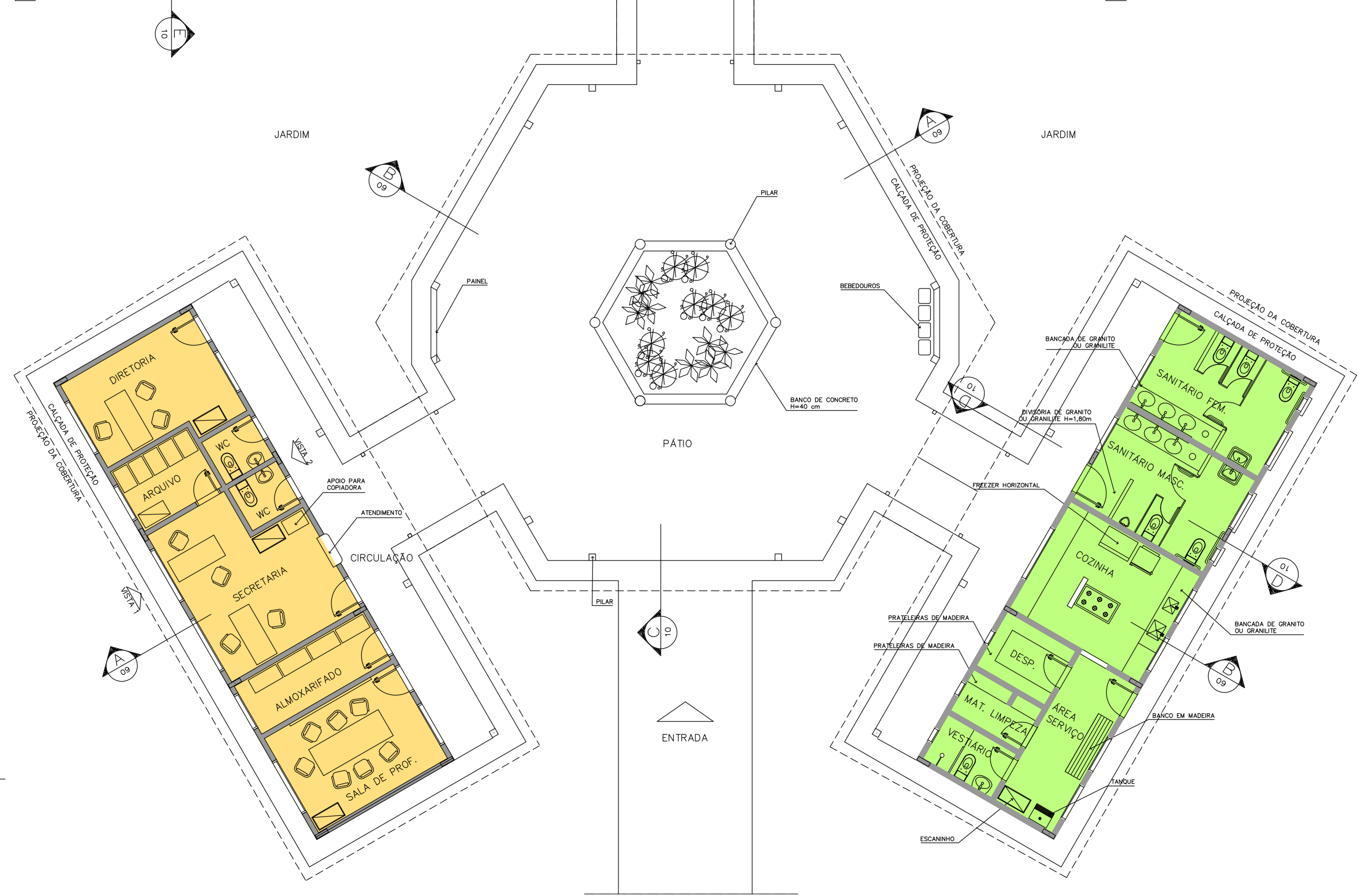
Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		1.873.03	1.873.03	
2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS	100,00%	100,00%	
		22.163.89	22.163.89	
3	ESQUADRIAS	100,00%	50,00%	50,00%
		35.372.22	17.686.11	17.686.11
4	COBERTURA	100,00%	100,00%	
		1.881.46	1.881.46	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		100,00%
		7.282.24		7.282.24
6	REVESTIMENTO E PINTURA	100,00%	50,00%	50,00%
		33.827.70	16.913.85	16.913.85
7	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	50,00%	50,00%
		110.741.55	55.370.78	55.370.78
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%	100,00%	
		1.481.24	1.481.24	
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%		100,00%
		2.839.70		2.839.70
Porcentagem			53,97%	46,03%
Custo			117.370,36	100.092,68
Porcentagem Acumulado			53,97%	100,0%
Custo Acumulado			117.370,35	217.463,03

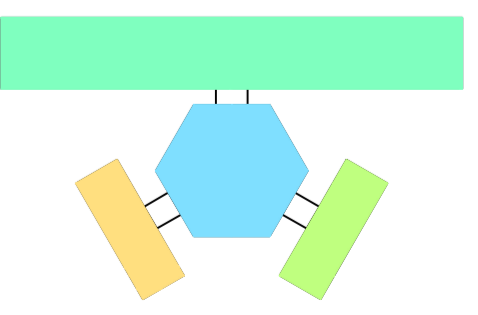


- LEGENDA**
- BLOCO PEDAGÓGICO
 - BLOCO ADMINISTRATIVO
 - BLOCO DE SERVIÇO

- ÁREAS:**
- BLOCO ADMINISTRATIVO – 74,81m²
 - BLOCO SERVIÇO – 74,81m²
 - BLOCO PEDAGÓGICO – 360,36m²
 - RECREIO COBERTO – 175,35m²
 - SUB TOTAL – 685,33m²**
 - CIRCUL. ADMINISTRATIVO – 23,86m²
 - CIRCUL. SERVIÇO – 23,86m²
 - CIRCUL. PEDAGÓGICO – 87,26m²
 - PASSARELAS – 33,69m²
 - SUB TOTAL – 168,67m²**
 - ÁREA CONSTRUÍDA – 854,00m²**



1 IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:75

Ministério da Educação		FNDE <small>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</small>
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II – 06 SALAS DE AULA		
ENDEREÇO:	DIVERSOS	
PROPRIETÁRIO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA – FUNDESCOLA	
AUTORES DO PROJETO:	MARCELO TONIAZZO LISSA	
	GUSTAVO SILVEIRA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
PROPRIETÁRIO		
AUTOR DO PROJETO	CREA 8.432 D-DF	
AUTOR DO PROJETO	CREA 9.784 D-DF	
RESP. TÉCNICO		
DLFO	CREA	
		
ARQ	ARQUITETURA	FOLHA
	LAYOUT – GERAL	03 /16
REVISÃO: 01-2006	DATA: ABRIL/2006	ESCALA: 1:75
	DESENHO:	VISTO:

ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA (081) 9985-9115 - MARCELO / (081) 9989-5199 - GUSTAVO / (0 XX 61) 234-5011 / 362-3932 (TELEFAX)



Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.873,03	0,40 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,5	329,35	416,23	1.873,03	0,40 %
2			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS					45.306,97	9,57 %
2.1	00000005	Próprio	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	m²	1102,45	16,43	20,76	22.886,86	4,84 %
2.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	916,24	2,71	3,42	3.133,54	0,66 %
2.3	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	916,24	5,84	7,38	6.761,85	1,43 %
2.4	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	134,99	3,73	4,71	635,80	0,13 %
2.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	26,04	6,89	8,70	226,54	0,05 %
2.6	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	57,6	27,20	34,37	1.979,71	0,42 %
2.7	00000003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO)	m²	2338,81	3,28	4,14	9.682,67	2,05 %
3			ESQUADRIAS					90.868,45	19,20 %
3.1	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	66,66	571,54	722,31	48.149,18	10,17 %
3.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	57,6	331,25	418,63	24.113,08	5,09 %
3.3	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	31,68	7,05	8,90	281,95	0,06 %
3.4	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	217,08	19,68	24,87	5.398,77	1,14 %
3.5	73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	m²	26,04	392,76	496,37	12.925,47	2,73 %
4			COBERTURA					116.625,98	24,64 %
4.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	916,24	55,54	70,19	64.310,88	13,59 %
4.2	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	916,24	34,50	43,60	39.948,06	8,44 %
4.3	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	134,99	29,94	37,83	5.106,67	1,08 %
4.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	145,82	39,40	49,79	7.260,37	1,53 %
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					6.263,00	1,32 %
5.1	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40	36,20	45,74	1.829,60	0,39 %
5.2	00000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	54	64,97	82,10	4.433,40	0,94 %
6			REVESTIMENTO E PINTURA					107.535,11	22,72 %
6.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2338,81	2,47	3,12	7.297,08	1,54 %
6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2338,81	13,92	17,59	41.139,66	8,69 %
6.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	358,27	84,92	107,32	38.449,53	8,12 %
6.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	895,44	2,80	3,53	3.160,90	0,67 %
6.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	895,44	15,46	19,53	17.487,94	3,69 %
7			PAVIMENTAÇÃO					98.709,15	20,85 %
7.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	461,66	51,90	65,59	30.280,27	6,40 %
7.2	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	640,79	68,50	86,57	55.473,19	11,72 %
7.3	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	264,51	38,76	48,98	12.955,69	2,74 %
8			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					1.481,24	0,31 %
8.1	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	586,03	740,62	1.481,24	0,31 %
9			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					4.668,00	0,99 %
9.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1200	3,08	3,89	4.668,00	0,99 %

Total sem BDI 374.576,23
Total do BDI 98.754,70
Total Geral 473.330,93

Planilha Orçamentária Analítica

1								1.873,03		
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	329,35	329,35		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM FERRAMENTA 400 L AF 05/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	304,90	3,04		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,98	19,98		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	16,43	32,86		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,25	41,00		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	24,67	2,71		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAQ)	Material	m²	1,0000000	225,00	225,00		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVAI ENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	4,76	4,76		
					MO sem LS =>	37,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,28
					Valor do BDI =>	86,88			Valor com BDI =>	416,23
						Quant. =>	4,5000000	Preço Total =>	1.873,03	
2								45.306,97		
DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS										
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000005	Próprio	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	16,43	16,43		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,43	16,43		
					MO sem LS =>	11,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,06
					Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	20,76
						Quant. =>	1.102,4500000	Preço Total =>	22.886,86	
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,71	2,71		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	16,43	1,59		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	22,82	1,12		
					MO sem LS =>	1,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,93
					Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,42
						Quant. =>	916,2400000	Preço Total =>	3.133,54	
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	5,84	5,84		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2086000	16,43	3,42		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1062000	22,82	2,42		
					MO sem LS =>	4,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,15
					Valor do BDI =>	1,54			Valor com BDI =>	7,38
						Quant. =>	916,2400000	Preço Total =>	6.761,85	
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,73	3,73		
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0713000	20,09	1,43		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1401000	16,43	2,30		
					MO sem LS =>	2,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,58
					Valor do BDI =>	0,98			Valor com BDI =>	4,71
						Quant. =>	134,9900000	Preço Total =>	635,80	
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	6,89	6,89		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	20,21	2,65		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	16,43	4,24		
					MO sem LS =>	4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
					Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	8,70
						Quant. =>	26,0400000	Preço Total =>	226,54	
2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	27,20	27,20		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3643000	20,21	7,36		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7156000	16,43	11,75		
Insumo	00041954	SINAPI	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	0,0984000	82,25	8,09		
					MO sem LS =>	13,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,27
					Valor do BDI =>	7,17			Valor com BDI =>	34,37
						Quant. =>	57,6000000	Preço Total =>	1.979,71	
2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,28	3,28		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	16,43	3,28		
					MO sem LS =>	2,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,21
					Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,14
						Quant. =>	2.338,8100000	Preço Total =>	9.682,67	
3								90.868,45		
ESQUADRIAS										
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	571,54	571,54		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA LÍMIDA) PREPARO MANUAL AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0080000	498,41	3,98		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4790000	20,10	170,42		
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,9650000	16,42	114,36		

Insumo	0000565	SINAPI	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	Material	M	9,1700000	19,87	182,20
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7,5440000	12,84	96,86
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1150000	32,39	3,72

MO sem LS => 200,74 LS => 0,00 MO com LS => 200,74
Valor do BDI => 150,77 Valor com BDI => 722,31
Quant. => 66,6600000 Preço Total => 48.149,18

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVELY ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	331,25	331,25
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	20,21	10,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	16,43	4,25
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	360,00	299,98
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,19	1,74
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	23,76	14,80

MO sem LS => 10,49 LS => 0,00 MO com LS => 10,49
Valor do BDI => 87,38 Valor com BDI => 418,63
Quant. => 57,6000000 Preço Total => 24.113,08

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,05	7,05
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2986000	21,29	6,35
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,36	0,70

MO sem LS => 4,37 LS => 0,00 MO com LS => 4,37
Valor do BDI => 1,85 Valor com BDI => 8,90
Quant. => 31,6800000 Preço Total => 281,95

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,68	19,68
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	21,29	11,21
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0624000	20,80	1,29
Insumo	00007293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	Material	L	0,2078000	34,57	7,18

MO sem LS => 7,71 LS => 0,00 MO com LS => 7,71
Valor do BDI => 5,19 Valor com BDI => 24,87
Quant. => 217,0800000 Preço Total => 5.398,77

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	392,76	392,76
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF_02/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	516,87	3,10
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	20,10	32,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8000000	16,43	46,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	20,21	16,16
Insumo	00004929	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! PORTA DE ABRIR EM FERRO (TIPO CHAPA NUMERO 18), COM ALMOFADA E GUARNICAO, SEM BASCULA, DE 20,87 X 2 10" M	Material	m²	1,0000000	295,34	295,34

MO sem LS => 66,68 LS => 0,00 MO com LS => 66,68
Valor do BDI => 103,61 Valor com BDI => 496,37
Quant. => 26,0400000 Preço Total => 12.925,47

4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.1			COBERTURA					116.625,98
Composição	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	55,54	55,54
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0598000	26,07	1,55
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0431000	27,18	1,17
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4070000	16,90	6,87
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3670000	19,98	7,33
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9560000	8,75	17,11
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	24,85	0,74
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	24,64	1,23
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	27,31	1,91
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2920000	1,66	5,46
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6580000	18,50	12,17

MO sem LS => 12,23 LS => 0,00 MO com LS => 12,23
Valor do BDI => 14,65 Valor com BDI => 70,19
Quant. => 916,2400000 Preço Total => 64.310,88

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	34,50	34,50
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0333000	26,07	0,86
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	27,18	0,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	16,43	4,15
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	22,82	1,87
Insumo	00007175	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	Material	UN	17,7490000	1,52	26,97

MO sem LS => 5,43 LS => 0,00 MO com LS => 5,43
 Valor do BDI => 9,10 Valor com BDI => 43,60

Quant. => 916,2400000 Preço Total => 39.948,06

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	29,94	29,94
Composição	88269	SINAPI	AF 05/2017 P GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6313000	20,09	12,68
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	16,43	5,18
Auxiliar	0000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	37,08	0,92
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9964000	0,64	0,63
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	28,40	0,87
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, "60 X 60" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COL. OCAÇÃO)	Material	m²	1,0740000	8,93	9,59
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078000	10,00	0,07

MO sem LS => 12,70 LS => 0,00 MO com LS => 12,70
 Valor do BDI => 7,89 Valor com BDI => 37,83

Quant. => 134,9900000 Preço Total => 5.106,67

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	39,40	39,40
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	19,61	1,66
Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4220000	20,21	8,52
Auxiliar	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	Material	KG	1,5000000	19,48	29,22

MO sem LS => 7,42 LS => 0,00 MO com LS => 7,42
 Valor do BDI => 10,39 Valor com BDI => 49,79

Quant. => 145,8200000 Preço Total => 7.260,37

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 6.263,00

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	36,20	36,20
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	20,42	10,93
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	15,99	3,56
Auxiliar	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = "17" CM	Material	UN	1,0000000	21,71	21,71

MO sem LS => 10,31 LS => 0,00 MO com LS => 10,31
 Valor do BDI => 9,54 Valor com BDI => 45,74

Quant. => 40,0000000 Preço Total => 1.829,60

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F	UN	1,0000000	64,97	64,97
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,42	6,12
Auxiliar	00000001	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W	Equipamento	UN	1,0000000	58,85	58,85

MO sem LS => 4,47 LS => 0,00 MO com LS => 4,47
 Valor do BDI => 17,13 Valor com BDI => 82,10

Quant. => 54,0000000 Preço Total => 4.433,40

6 REVESTIMENTO E PINTURA 107.535,11

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,47	2,47
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	21,29	0,83
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	16,43	0,23
Auxiliar	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,84	1,41

MO sem LS => 0,72 LS => 0,00 MO com LS => 0,72
 Valor do BDI => 0,65 Valor com BDI => 3,12

Quant. => 2.338,8100000 Preço Total => 7.297,08

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,92	13,92
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	21,29	3,98
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	16,43	1,13
Auxiliar	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	26,71	8,81

MO sem LS => 3,49 LS => 0,00 MO com LS => 3,49
 Valor do BDI => 3,67 Valor com BDI => 17,59

Quant. => 2.338,8100000 Preço Total => 41.139,66

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	84,92	84,92
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9100000	22,98	20,91
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4600000	16,43	7,55
Auxiliar	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,94	5,77
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	5,51	1,21
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0900000	45,40	49,48

MO sem LS => 20,99 LS => 0,00 MO com LS => 20,99
 Valor do BDI => 22,40 Valor com BDI => 107,32

Quant. => 358,2700000 Preço Total => 38.449,53

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,80	2,80
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	21,29	1,08
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	16,43	0,31
Auxiliar	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,84	1,41

MO sem LS => 0,95 LS => 0,00 MO com LS => 0,95

Valor do BDI => 0,73 Valor com BDI => 3,53
 Quant. => 895,4400000 Preço Total => 3.160,90

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,46	15,46	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	21,29	5,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	16,43	1,46	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	26,71	8,81	
				MO sem LS =>	4,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,55
				Valor do BDI =>	4,07			Valor com BDI =>	19,53
						Quant. =>	895,4400000	Preço Total =>	17.487,94

7	PAVIMENTAÇÃO								98.709,15
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUIL 10 M2 AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	51,90	51,90	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	22,98	5,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	16,43	2,46	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,94	4,56	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	35,90	38,05	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	5,51	1,32	
				MO sem LS =>	5,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,84
				Valor do BDI =>	13,69			Valor com BDI =>	65,59
						Quant. =>	461,6600000	Preço Total =>	30.280,27

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	68,50	68,50	
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	10,47	0,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466000	16,43	0,76	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	20,21	2,26	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (INCLUI 20%)	Material	m³	0,0814000	350,00	28,49	
Insumo	00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	9,23	36,92	
				MO sem LS =>	2,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,15
				Valor do BDI =>	18,07			Valor com BDI =>	86,57
						Quant. =>	640,7900000	Preço Total =>	55.473,19

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOL O DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	38,76	38,76	
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	10,47	0,07	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	20,21	1,77	
Insumo	00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	9,23	36,92	
				MO sem LS =>	1,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,29
				Valor do BDI =>	10,22			Valor com BDI =>	48,98
						Quant. =>	264,5100000	Preço Total =>	12.955,69

8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								1.481,24
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	586,03	586,03	
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	579,89	579,89	
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO. COM TUBO, CANOPLA E ESPIQUE	Material	UN	1,0000000	6,14	6,14	
				MO sem LS =>	23,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,10
				Valor do BDI =>	154,59			Valor com BDI =>	740,62
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.481,24

9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								4.668,00
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,08	3,08	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	16,43	2,30	
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	15,79	0,78	
				MO sem LS =>	1,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,54
				Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	3,89
						Quant. =>	1.200,0000000	Preço Total =>	4.668,00

Total sem BDI 374.576,23
 Total do BDI 98.754,70
 Total Geral 473.330,93



Obra: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LAUDELINO FREIRE MORORO.
Local: SEDE, S/N - SANTA FILOMENA (PE)

ANÁLISE DE BDI

COMPONENTES	VALORES	Análise															
		EDIFÍCIOS		EDIFÍCIOS		RODOVIAS		ÁGUA E ESGOTO		ENERGIA ELÉTRICA		PORTUÁRIAS		EQUIPAMENTOS			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,95%	3,00%	A 6,50%	3,00%	A 6,50%	3,00%	A 6,50%	3,00%	A 6,50%	3,00%	A 6,50%	3,00%	A 6,50%	3,00%	A 6,50%	3,00%	A 6,50%
SEGURO E GARANTIA	1,00%	0,80%	A 1,00%	0,80%	A 1,00%	0,80%	A 1,00%	0,32%	A 0,74%	0,28%	A 0,76%	0,25%	A 0,56%	0,81%	A 1,99%	0,30%	A 0,82%
RISCO	1,00%	0,97%	A 1,27%	0,97%	A 1,27%	0,50%	A 0,97%	1,00%	A 1,74%	1,00%	A 1,97%	1,46%	A 3,16%	0,56%	A 0,89%		
DESPESAS FINANCEIRAS	0,88%	0,59%	A 1,89%	0,59%	A 1,89%	1,02%	A 1,21%	0,94%	A 1,37%	1,01%	A 1,11%	0,94%	A 1,32%	0,85%	A 1,11%		
LUCRO/REMUNERAÇÃO	6,28%	6,16%	A 3,89%	6,16%	A 3,89%	6,64%	A 8,69%	6,74%	A 9,40%	8,00%	A 9,51%	7,14%	A 10,43%	3,50%	A 6,22%		
PIS	0,65%	0,66%															
COFIN	3,00%	3,00%															
ISS	2,00%	ATE 9,00%															
CPRB	4,50%	ATE 4,5%															
BDI	26,34%	20,34%	A 25,00%	20,34%	A 25,00%	19,60%	A 24,23%	20,76%	A 26,44%	24,00%	A 27,86%	22,80%	A 30,95%	11,10%	A 16,80%		

$$\text{FÓRMULA } BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Entrar com as informações nos campos em amarelo
Acima do intervalo
Abaixo do intervalo

EDIFÍCIOS
RODOVIAS
ÁGUA E ESGOTO
ENERGIA ELÉTRICA
PORTUÁRIAS
EQUIPAMENTOS

0,00%
4,50%

Código (CNAE 2.0)	CLASSIFICAÇÃO CNAE 2.0	TIPO DE OBRA (AMOSTRA)
4120-4	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	OBRAS DE REFORMA - CONSTRUÇÃO OBRAS DE REFORMA - REFORMA OBRAS AERODROMÁRIAS - TERMINAL
4211-4	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	OBRAS AERODROMÁRIAS - PAVIMENTO OBRAS FERROVIÁRIAS OBRAS AERODROMÁRIAS - PAVIMENTO
4222-7	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL OBRAS DE REDES - REFORMA OBRAS DE REDES - REFORMA
4221-0/2 e 4221-0/3	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	OBRAS DE LINHA DE TRANSMISSÃO OBRAS DE LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4291-0	OBRAS PORTUÁRIAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS	OBRAS PORTUÁRIAS - INFRAESTRUTURA OBRAS DE DRENOAMENTO E DRAGAGEM

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	916,24	70,19	64.310,88	13,59	13,59
101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	640,79	86,57	55.473,19	11,72	25,31
99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4.8 MM. AF_04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	66,66	722,31	48.149,18	10,17	35,48
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	2.338,81	17,59	41.139,66	8,69	44,17
94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	916,24	43,60	39.948,06	8,44	52,61
87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	358,27	107,32	38.449,53	8,12	60,73
87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	461,66	65,59	30.280,27	6,40	67,13
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	57,6	418,63	24.113,08	5,09	72,23
00000005	Próprio	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.102,45	20,76	22.886,86	4,84	77,06
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	895,44	19,53	17.487,94	3,69	80,76
97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	264,51	48,98	12.955,69	2,74	83,49
73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	26,04	496,37	12.925,47	2,73	86,22
00000003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	2.338,81	4,14	9.682,67	2,05	88,27
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	2.338,81	3,12	7.297,08	1,54	89,81
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	145,82	49,79	7.260,37	1,53	91,34
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	916,24	7,38	6.761,85	1,43	92,77
100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	217,08	24,87	5.398,77	1,14	93,91
96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	134,99	37,83	5.106,67	1,08	94,99
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.200,0	3,89	4.668,00	0,99	95,98

00000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E PINT - PINTURAS	UN	54,0	82,10	4.433,40	0,94	96,91
88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	895,44	3,53	3.160,90	0,67	97,58
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	916,24	3,42	3.133,54	0,66	98,24
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	57,6	34,37	1.979,71	0,42	98,66
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	4,5	416,23	1.873,03	0,40	99,06
97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	40,0	45,74	1.829,60	0,39	99,45
95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	740,62	1.481,24	0,31	99,76
97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	134,99	4,71	635,80	0,13	99,89
100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	31,68	8,90	281,95	0,06	99,95
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	26,04	8,70	226,54	0,05	100,00

Total sem BDI	374.576,23
Total do BDI	98.754,70
Total Geral	473.330,93

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LAUDELINO FREIRE MORORÓ.	VALOR GERAL: R\$	473.330,93
ENDEREÇO:	SEDE, S/N - SANTA FILOMENA (PE)		
CONTRATADA:		BDI :	26,38%
LICITAÇÃO:	CONTRATO Nº:		
OBRA:	PERÍODO:	ENCARGOS SOCIAIS:	
LOCALIZAÇÃO:			

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	medidas				TOTAL
						COMP	LARG	ALT	TAXA	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50					4,50
							3,00	1,50	1,00	4,50
2			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS							
2.1	00000005	Próprio	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	M2	1.102,45					1.102,45
						1,48	17,70		1,00	26,20
						12,40	1,50		1,00	18,60
						1,50	6,10		1,00	9,15
						10,25	1,54		1,00	15,79
						1,50	46,30		1,00	69,45
						26,60	1,48		1,00	39,37
						1,40	3,58		1,00	5,01
						9,40	1,62		1,00	15,23
						10,80	1,17		1,00	12,64
						1,50	27,40		1,00	41,10
						4,47	2,15		1,00	9,61
						4,57	1,92		1,00	8,77
						1,98	45,70		1,00	90,49
						4,40	21,00		1,00	92,40
						1,57	46,40		1,00	72,85
						4,34	26,30		1,00	114,14
						4,20	7,25		1,00	30,45
						4,20	3,35		1,00	14,07
						4,20	4,60		1,00	19,32
						5,83	7,85		1,00	45,77
						5,00	6,85		1,00	34,25
						4,90	6,85		1,00	33,57
						4,00	6,85		1,00	27,40
						3,90	6,85		1,00	26,72
						8,10	6,85		1,00	55,49
						5,90	7,00		1,00	41,30
						5,90	7,00		1,00	41,30
						5,90	7,80		1,00	46,02
						5,90	7,80		1,00	46,02

2.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	916,24					916,24	
						Secretaria, Diretoria, Sala professores, WC professores	4,80	17,75	1,00	85,20	
						Laboratório de informática, Sala de aula 6º ano, Cantina	6,43	21,22	1,00	136,44	
						Biblioteca, Sala 05, Sala 04	6,80	22,10	1,00	150,28	
						Sala 03, Sala 02, Sala 01	6,80	23,90	1,00	162,52	
						Área coberta 01	1,97	46,45	1,00	91,51	
						Área coberta 02	26,74	1,80	1,00	48,13	
						Sala de apoio, WC's, Depósito	11,70	4,20	1,00	49,14	
						Sala 05, Sala 07, Sala 08, Sala 10, Sala 09	26,44	7,30	1,00	193,01	
2.3	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	916,24					916,24	
						Áreas em que houve remoção de telhas	916,24		1,00	916,24	
2.4	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	134,99					134,99	
						Secretaria	4,20	7,25	1,00	30,45	
						Diretoria	4,20	3,35	1,00	14,07	
						Sala professores	4,20	4,60	1,00	19,32	
						Cantina	5,83	5,12	1,00	29,85	
						Biblioteca	5,90	7,00	1,00	41,30	
2.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	26,04					26,04	
						Secretaria		0,85	2,10	1,00	1,79
						Diretoria		0,80	2,10	1,00	1,68
						Sala professores		0,70	2,10	1,00	1,47
						Cantina		0,75	2,10	1,00	1,58
						Sala de apoio		0,80	2,10	1,00	1,68
						Sala 05		0,80	2,10	1,00	1,68
						Sala 04		0,80	2,10	1,00	1,68
						Sala 03		0,80	2,10	1,00	1,68
						WC masc		0,70	2,10	1,00	1,47
						WC fem		0,70	2,10	1,00	1,47
						Depósito		0,70	2,10	1,00	1,47
						Sala 06		0,80	2,10	1,00	1,68
						Sala 07		0,80	2,10	1,00	1,68
						Sala 08		0,80	2,10	1,00	1,68
						Sala 10		0,80	2,10	1,00	1,68
						Sala 09		0,80	2,10	1,00	1,68
2.6	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	57,60					57,60	
						Todas as janelas de madeira		1,92	1,00	30,00	57,60
2.7	00000003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO)	M2	2.338,81					2.338,81	
						Muro de contorno				510,21	
						Exter	139,20		1,60	1,00	222,72
						Inter	169,11		1,70	1,00	287,49
						Paredes externas					1.205,55
						Fachada, Contorno e Posterior	163,07		4,20	1,00	684,89
						Posterior	14,20		3,23	1,00	45,87
						Pátio interno	96,50		2,75	1,00	265,38

					Colunas	0,82		2,56	33,00		69,27
					Colunas	0,50		2,56	8,00		10,24
					Sala de apoio, WC's e Depósito	15,60		2,75	1,00		42,90
					Sala 07 a 09	30,00		2,90	1,00		87,00
					Paredes internas						977,47
					Secretaria	22,12		1,43	1,00		31,63
					Diretoria	15,10		1,43	1,00		21,59
					Sala professores	17,60		1,43	1,00		25,17
					Laboratório de informática	27,36		1,43	1,00		39,12
					Sala de aula 6º ano	27,26		1,43	1,00		38,98
					Cantina	31,26		1,43	1,00		44,70
					Sala de apoio	10,46		2,60	1,00		27,20
					Hall de acesso aos banheiros	9,47		2,60	1,00		24,62
					WC's	44,44		2,60	1,00		115,54
					Biblioteca	25,80		1,43	1,00		36,89
					Sala 05	25,80		1,43	1,00		36,89
					Sala 04	27,40		1,43	1,00		39,18
					Sala 03	27,40		1,43	1,00		39,18
					Sala 02	27,60		1,43	1,00		39,47
					Sala 01	27,60		1,43	1,00		39,47
					Depósito	9,88		2,60	1,00		25,69
					Sala 06	23,70		2,93	1,00		69,44
					Sala 07	23,48		2,93	1,00		68,80
					Sala 08	21,70		2,93	1,00		63,58
					Sala 10	21,46		2,93	1,00		62,88
					Sala 09	29,84		2,93	1,00		87,43
					Vãos e Esquadrias						354,42
							1,92	1,00	- 58,00	-	111,36
							0,85	2,10	- 37,00	-	66,05
							0,40	0,40	- 3,00	-	0,48
							63,00	2,56	- 1,00	-	161,28
							0,60	0,70	- 2,00	-	0,84
							0,90	2,10	- 4,00	-	7,56
							0,50	0,50	- 1,00	-	0,25
							0,70	2,10	- 4,00	-	5,88
							0,60	0,60	- 2,00	-	0,72
3			ESQUADRIAS								
3.1	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	66,66						66,66
								2,02	1,10	30,00	66,66
3.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	57,60						57,60
								1,92	1,00	30,00	57,60
3.3	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	31,68						31,68
								0,90	2,10	2,00	3,78
								0,90	2,10	2,00	3,78
								0,90	2,10	2,00	3,78
								0,90	2,10	2,00	3,78
								0,90	2,10	2,00	3,78

					Coordenação de polo		0,90	2,10	2,00	3,78
					Portão entrada		1,20	2,00	2,00	4,80
					Grade portão lateral cantina		1,00	2,10	2,00	4,20
3.4	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	217,08					217,08
					Esquadrias existentes lixadas	31,68			1,00	31,68
					Esquadrias metálicas a ser colocadas	92,70			2,00	185,40
3.5	73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	26,04					26,04
					Secretaria		0,85	2,10	1,00	1,79
					Diretoria		0,80	2,10	1,00	1,68
					Sala professores		0,70	2,10	1,00	1,47
					Cantina		0,75	2,10	1,00	1,58
					Sala de apoio		0,80	2,10	1,00	1,68
					Sala 05		0,80	2,10	1,00	1,68
					Sala 04		0,80	2,10	1,00	1,68
					Sala 03		0,80	2,10	1,00	1,68
					WC masc		0,70	2,10	1,00	1,47
					WC fem		0,70	2,10	1,00	1,47
					Depósito		0,70	2,10	1,00	1,47
					Sala 06		0,80	2,10	1,00	1,68
					Sala 07		0,80	2,10	1,00	1,68
					Sala 08		0,80	2,10	1,00	1,68
					Sala 10		0,80	2,10	1,00	1,68
					Sala 09		0,80	2,10	1,00	1,68
4			COBERTURA							
4.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	916,24					916,24
					Áreas em que houve remoção	916,24			1,00	916,24
4.2	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	916,24					916,24
					Áreas em que houve remoção	916,24			1,00	916,24
4.3	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	134,99					134,99
					Áreas em que houve remoção	134,99			1,00	134,99
4.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	145,82					145,82
					Laje pátio	1,90	45,17		1,00	85,82
					Laje pátio	1,30	46,15		1,00	60,00
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
5.1	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00					40,00
					Secretaria	1,00			1,00	1,00
					Diretoria	1,00			1,00	1,00
					Sala professores	2,00			1,00	2,00
					Cantina	1,00			1,00	1,00
					Sala de apoio	1,00			1,00	1,00
					WC PNE 01	1,00			1,00	1,00
					Acesso WC's	1,00			1,00	1,00
					WC PNE 02	1,00			1,00	1,00
					WC fem	2,00			1,00	2,00
					WC mas	2,00			1,00	2,00

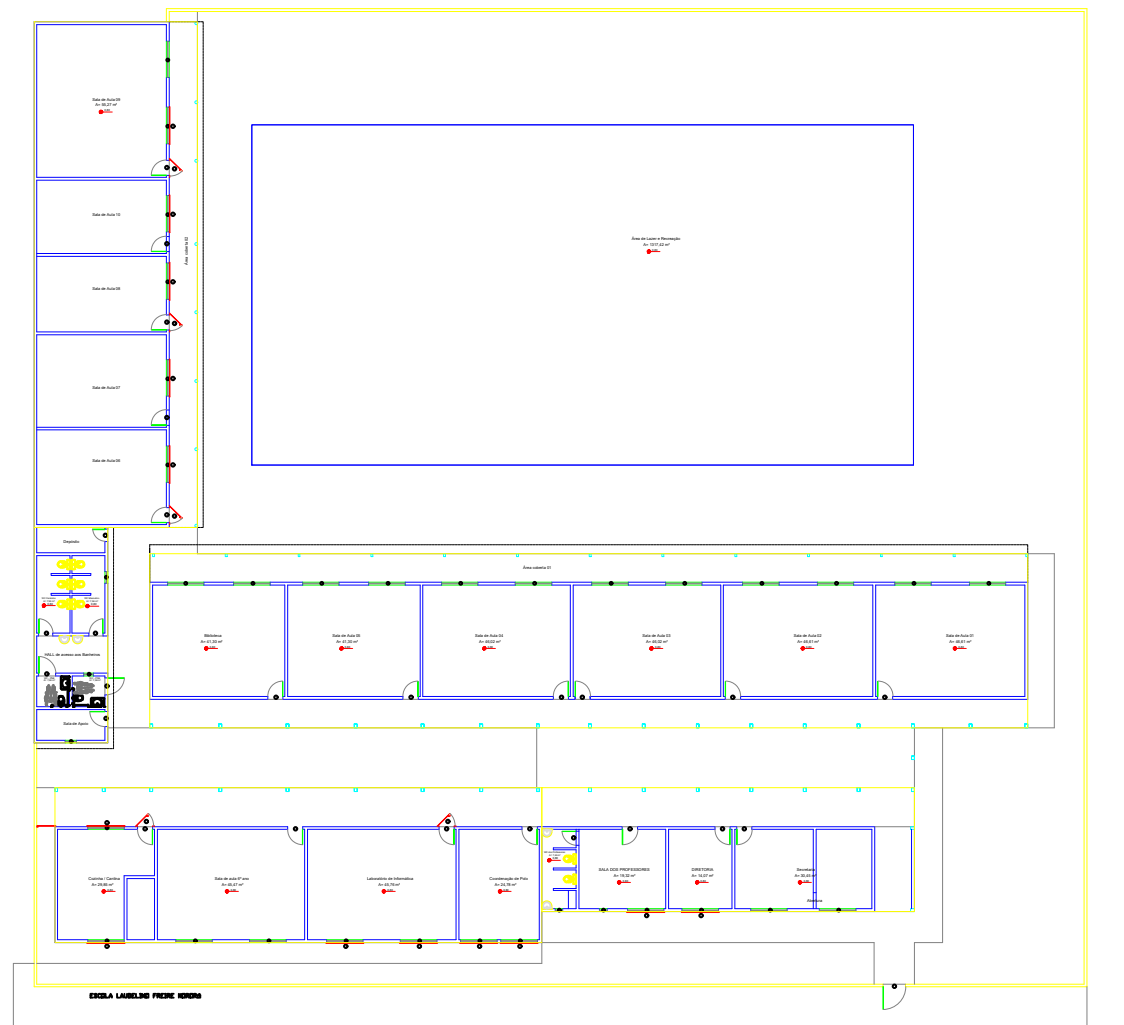
					Depósito	1,00			1,00	1,00
					Sala 06	2,00			1,00	2,00
					Sala 07	2,00			1,00	2,00
					Biblioteca	2,00			1,00	2,00
					Sala 05	4,00			1,00	4,00
					Sala 04	4,00			1,00	4,00
					Sala 03	4,00			1,00	4,00
					Sala 02	4,00			1,00	4,00
					Sala 01	4,00			1,00	4,00
5.2	0000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	54,00					54,00
					Secretaria	1,00			1,00	1,00
					WC professores	2,00			1,00	2,00
					Laboratório informática	4,00			1,00	4,00
					Sala de aula 6º ano	4,00			1,00	4,00
					Cantina	1,00			1,00	1,00
					Sala 08	2,00			1,00	2,00
					Sala 10	2,00			1,00	2,00
					Sala 09	4,00			1,00	4,00
					Biblioteca	2,00			1,00	2,00
					Pátio coberto	22,00			1,00	22,00
					Pátio descoberto	2,00			1,00	2,00
					Fachada e contorno	8,00			1,00	8,00
6			REVESTIMENTOS E PINTURA							
6.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.338,81					2.338,81
					Paredes em que houve remoção de pintura	2.338,81			1,00	2.338,81
6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.338,81					2.338,81
					Paredes em que houve aplicação de fundo selador	2.338,81			1,00	2.338,81
6.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	358,27					358,27
					Secretaria	9,70		1,50	1,00	14,55
					Diretoria	12,29		1,50	1,00	18,44
					Laboratório de informática	22,61		1,50	1,00	33,92
					Sala professores	13,14		1,50	1,00	19,71
					Sala de aula 6º ano	22,56		1,50	1,00	33,84
					Sala 01	22,80		1,50	1,00	34,20
					Sala 02	22,80		1,50	1,00	34,20
					Sala 03	22,70		1,50	1,00	34,05
					Sala 04	22,70		1,50	1,00	34,05
					Sala 05	21,10		1,50	1,00	31,65
					Biblioteca	21,10		1,50	1,00	31,65
					Peitoril de janela					
							1,92	1,10	18,00	38,02
6.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	895,44					895,44
					Forro a ser colocado	134,99			1,00	134,99
					Pátio	4,50	1,95		1,00	8,78
					Pátio	5,23	20,00		1,00	104,60
					Pátio	1,50	46,45		1,00	69,68
					Pátio	2,00	25,77		1,00	51,54

					Coordenação de polo	5,83	4,25	1,00	24,78
					Laboratório de informática	5,83	7,85	1,00	45,77
					Sala de aula 6º ano	5,83	7,80	1,00	45,47
					Sala 01	5,90	7,90	1,00	46,61
					Sala 02	5,90	7,90	1,00	46,61
					Sala 03	5,90	7,80	1,00	46,02
					Sala 04	5,90	7,80	1,00	46,02
					Sala 05	5,90	7,00	1,00	41,30
					Sala de apoio	1,63	3,60	1,00	5,87
					Sala 06	5,00	6,85	1,00	34,25
					Sala 07	4,90	6,85	1,00	33,57
					Sala 08	4,00	6,85	1,00	27,40
					Sala 10	3,90	6,85	1,00	26,72
					Sala 09	8,10	6,85	1,00	55,49
6.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	895,44				895,44
						895,44		1,00	895,44
7			PAVIMENTAÇÃO						
7.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	461,66				461,66
					Secretaria	4,20	7,25	1,00	30,45
					Diretoria	4,20	3,35	1,00	14,07
					Sala professores	4,20	4,60	1,00	19,32
					Laboratório de informática	5,83	7,85	1,00	45,77
					Sala 06	5,00	6,85	1,00	34,25
					Sala 07	4,90	6,85	1,00	33,57
					Sala 08	4,00	6,85	1,00	27,40
					Sala 10	3,90	6,85	1,00	26,72
					Sala 09	8,10	6,85	1,00	55,49
					Biblioteca	5,90	7,00	1,00	41,30
					Sala 05	5,90	7,00	1,00	41,30
					Sala 04	5,90	7,80	1,00	46,02
					Sala 03	5,90	7,80	1,00	46,02
7.2	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	640,79				640,79
					Contorno	1,48	17,70	1,00	26,20
					Contorno	12,40	1,50	1,00	18,60
					Contorno	1,50	6,10	1,00	9,15
					Contorno	10,25	1,54	1,00	15,79
					Contorno	1,50	46,30	1,00	69,45
					Contorno	26,60	1,48	1,00	39,37
					Contorno	1,40	3,58	1,00	5,01
					Contorno	9,40	1,62	1,00	15,23
					Contorno	10,80	1,17	1,00	12,64
					Contorno	1,50	27,40	1,00	41,10
					Rampa	4,47	2,15	1,00	9,61
					Pátio coberto	4,57	1,92	1,00	8,77
					Pátio coberto	1,98	45,70	1,00	90,49
					Pátio coberto	4,40	21,00	1,00	92,40
					Pátio coberto	1,57	46,40	1,00	72,85
					Pátio descoberto	4,34	26,30	1,00	114,14
7.3	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	264,51				264,51
					Pátio coberto	4,57	1,92	1,00	8,77
					Pátio coberto	1,98	45,70	1,00	90,49
					Pátio coberto	4,40	21,00	1,00	92,40
					Pátio coberto	1,57	46,40	1,00	72,85

8			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
8.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00				2,00
					WC'S PNE	2,00		1,00	2,00
9			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
9.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.200,00				1.200,00
						1.200,00		1,00	1.200,00

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		1.873.03	1.873.03	
2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS	100,00%	100,00%	
		45.306.97	45.306.97	
3	ESQUADRIAS	100,00%	50,00%	50,00%
		90.868.45	45.434.23	45.434.23
4	COBERTURA	100,00%	50,00%	50,00%
		116.625.98	58.312.99	58.312.99
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		100,00%
		6.263.00		6.263.00
6	REVESTIMENTO E PINTURA	100,00%	50,00%	50,00%
		107.535.11	53.767.56	53.767.56
7	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	50,00%	50,00%
		98.709.15	49.354.58	49.354.58
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%	100,00%	
		1.481.24	1.481.24	
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%		100,00%
		4.668.00		4.668.00
Porcentagem			53,99%	46,01%
Custo			255.530,59	217.800,35
Porcentagem Acumulado			53,99%	100,0%
Custo Acumulado			255.530,58	473.330,93



DESENHO: Planta Baixa - Laudelino Freire Mororó		DATA: 23/12/2021	ESCALA: 1:400
PROPRIETÁRIO (A) : Prefeitura Municipal		ENDEREÇO: Santa Filomena - PE	
RESP. TÉCN: Wallison Gonçalves	CREA: 182007555-9	FOLHA: 01/01	
Reforma das Escolas Municipais			

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.873,03	0,73 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,5	329,35	416,23	1.873,03	0,73 %
2			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS					28.157,77	10,99 %
2.1	00000005	Próprio	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	m²	466,94	16,43	20,76	9.693,67	3,78 %
2.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	13,3	17,68	22,34	297,12	0,12 %
2.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	497,59	2,71	3,42	1.701,75	0,66 %
2.4	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	497,59	5,84	7,38	3.672,21	1,43 %
2.5	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	404,77	3,73	4,71	1.906,46	0,74 %
2.6	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	14,07	6,89	8,70	122,40	0,05 %
2.7	00000003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO)	m²	2600,04	3,28	4,14	10.764,16	4,20 %
3			ESQUADRIAS					16.058,04	6,27 %
3.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	247,98	7,05	8,90	2.207,02	0,86 %
3.2	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	276,12	19,68	24,87	6.867,10	2,68 %
3.3	73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	m²	14,07	392,76	496,37	6.983,92	2,73 %
4			COBERTURA					74.061,76	28,91 %
4.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	497,59	55,54	70,19	34.925,84	13,63 %
4.2	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	497,59	34,50	43,60	21.694,92	8,47 %
4.3	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	404,77	29,94	37,83	15.312,44	5,98 %
4.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24	70,18	88,69	2.128,56	0,83 %
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3.351,98	1,31 %
5.1	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	32	36,20	45,74	1.463,68	0,57 %
5.2	00000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	23	64,97	82,10	1.888,30	0,74 %
6			REVESTIMENTO E PINTURA					97.205,53	37,94 %
6.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2600,04	2,47	3,12	8.112,12	3,17 %
6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2600,04	13,92	17,59	45.734,70	17,85 %
6.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	317,04	84,92	107,32	34.024,73	13,28 %
6.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	404,77	2,80	3,53	1.428,83	0,56 %
6.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	404,77	15,46	19,53	7.905,15	3,09 %
7			PAVIMENTAÇÃO					33.645,87	13,13 %
7.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	382,44	51,90	65,59	25.084,23	9,79 %
7.2	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	97,8	68,50	86,57	8.466,54	3,30 %
7.3	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	10	7,53	9,51	95,10	0,04 %
8			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					1.867,20	0,73 %
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	480	3,08	3,89	1.867,20	0,73 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

202.775,91
53.445,27
256.221,18

Planilha Orçamentária Analítica

1								1.873,03		
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	329,35	329,35		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM RFTONFIRA 4001 AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	304,90	3,04		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,98	19,98		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	16,43	32,86		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	225,00	225,00		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,25	41,00		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	24,67	2,71		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NÃO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	4,76	4,76		
					MO sem LS =>	37,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,28
					Valor do BDI =>	86,88			Valor com BDI =>	416,23
						Quant. =>	4,5000000	Preço Total =>	1.873,03	
2								28.157,77		
DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS										
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000005	Próprio	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	16,43	16,43		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,43	16,43		
					MO sem LS =>	11,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,06
					Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	20,76
						Quant. =>	466,9400000	Preço Total =>	9.693,67	
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	17,68	17,68		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2553000	22,98	5,86		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7195000	16,43	11,82		
					MO sem LS =>	12,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,41
					Valor do BDI =>	4,66			Valor com BDI =>	22,34
						Quant. =>	13,3000000	Preço Total =>	297,12	
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,71	2,71		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	16,43	1,59		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	22,82	1,12		
					MO sem LS =>	1,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,93
					Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,42
						Quant. =>	497,5900000	Preço Total =>	1.701,75	
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	5,84	5,84		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2086000	16,43	3,42		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1062000	22,82	2,42		
					MO sem LS =>	4,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,15
					Valor do BDI =>	1,54			Valor com BDI =>	7,38
						Quant. =>	497,5900000	Preço Total =>	3.672,21	
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,73	3,73		
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0713000	20,09	1,43		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1401000	16,43	2,30		
					MO sem LS =>	2,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,58
					Valor do BDI =>	0,98			Valor com BDI =>	4,71
						Quant. =>	404,7700000	Preço Total =>	1.906,46	
2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	6,89	6,89		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	20,21	2,65		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	16,43	4,24		
					MO sem LS =>	4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
					Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	8,70
						Quant. =>	14,0700000	Preço Total =>	122,40	
2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,28	3,28		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	16,43	3,28		
					MO sem LS =>	2,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,21
					Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,14
						Quant. =>	2.600,0400000	Preço Total =>	10.764,16	
3								16.058,04		
ESQUADRIAS										
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,05	7,05		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2986000	21,29	6,35		
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,36	0,70		
					MO sem LS =>	4,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,37
					Valor do BDI =>	1,85			Valor com BDI =>	8,90
						Quant. =>	247,9800000	Preço Total =>	2.207,02	
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composição	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,68	19,68		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	21,29	11,21		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0624000	20,80	1,29		
Insumo	00007293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM DE DUPLA AÇAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS	Material	L	0,2078000	34,57	7,18		
					MO sem LS =>	7,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,71
					Valor do BDI =>	5,19			Valor com BDI =>	24,87
					Quant. =>	276,1200000	Preço Total =>			6.867,10

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	ESQV - FSOIADRIAS/FFRRAGFNS/VIDR	m²	1,0000000	392,76	392,76		
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANEIRA AF_02/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	516,87	3,10		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	20,21	16,16		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	20,10	32,16		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8000000	16,43	46,00		
Insumo	00004929	SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! PORTA DE ABRIR EM FERRO (TIPO CHAPA NUMERO 18), COM ALMOFADA E GUARNICAO, SEM BASCULA, DE 10,87 X 2,10* M	Material	m²	1,0000000	295,34	295,34		
					MO sem LS =>	66,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,68
					Valor do BDI =>	103,61			Valor com BDI =>	496,37
					Quant. =>	14,0700000	Preço Total =>			6.983,92

4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	55,54	55,54		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0598000	26,07	1,55		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0431000	27,18	1,17		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4070000	16,90	6,87		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3670000	19,98	7,33		
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9560000	8,75	17,11		
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	24,85	0,74		
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	24,64	1,23		
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	27,31	1,91		
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2920000	1,66	5,46		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6580000	18,50	12,17		
					MO sem LS =>	12,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,23
					Valor do BDI =>	14,65			Valor com BDI =>	70,19
					Quant. =>	497,5900000	Preço Total =>			34.925,84

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	34,50	34,50		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	27,18	0,65		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0333000	26,07	0,86		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	16,43	4,15		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	22,82	1,87		
Insumo	00007175	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TFI HAS/M2	Material	UN	17,7490000	1,52	26,97		
					MO sem LS =>	5,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,43
					Valor do BDI =>	9,10			Valor com BDI =>	43,60
					Quant. =>	497,5900000	Preço Total =>			21.694,92

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	29,94	29,94		
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6313000	20,09	12,68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	16,43	5,18		
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	37,08	0,92		
Insumo	00003315	SINAPI	GESEO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9964000	0,64	0,63		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	28,40	0,87		
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COI OCAÇAO)	Material	m²	1,0740000	8,93	9,59		
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078000	10,00	0,07		
					MO sem LS =>	12,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,70
					Valor do BDI =>	7,89			Valor com BDI =>	37,83
					Quant. =>	404,7700000	Preço Total =>			15.312,44

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	70,18	70,18
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	27,18	0,35
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	26,07	0,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	16,43	4,63
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	22,82	4,29
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	46,25	48,56
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	24,25	0,19
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 PE UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	74,42	0,11
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	35,97	1,90

Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	164,14	9,68		
				MO sem LS =>		7,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,05
				Valor do BDI =>		18,51			Valor com BDI =>	88,69
							Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>	2.128,56

5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.351,98	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	36,20	36,20		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	15,99	3,56		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	20,42	10,93		
Composição Auxiliar	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	21,71	21,71		
				MO sem LS =>		10,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,31
				Valor do BDI =>		9,54			Valor com BDI =>	45,74
							Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	1.463,68

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	64,97	64,97		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,42	6,12		
Composição Auxiliar	00000001	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W	Equipamento	UN	1,0000000	58,85	58,85		
				MO sem LS =>		4,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,47
				Valor do BDI =>		17,13			Valor com BDI =>	82,10
							Quant. =>	23,0000000	Preço Total =>	1.888,30

6			REVESTIMENTO E PINTURA						97.205,53	
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,47	2,47		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	21,29	0,83		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	16,43	0,23		
Composição Auxiliar	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,84	1,41		
				MO sem LS =>		0,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,72
				Valor do BDI =>		0,65			Valor com BDI =>	3,12
							Quant. =>	2.600,0400000	Preço Total =>	8.112,12

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PARFDES DUAS DEMÃOS AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,92	13,92		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	21,29	3,98		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	16,43	1,13		
Composição Auxiliar	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	26,71	8,81		
				MO sem LS =>		3,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,49
				Valor do BDI =>		3,67			Valor com BDI =>	17,59
							Quant. =>	2.600,0400000	Preço Total =>	45.734,70

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	84,92	84,92		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9100000	22,98	20,91		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4600000	16,43	7,55		
Composição Auxiliar	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,94	5,77		
Insumo	00003457	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	5,51	1,21		
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0900000	45,40	49,48		
				MO sem LS =>		20,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,99
				Valor do BDI =>		22,40			Valor com BDI =>	107,32
							Quant. =>	317,0400000	Preço Total =>	34.024,73

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,80	2,80		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	21,29	1,08		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	16,43	0,31		
Composição Auxiliar	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,84	1,41		
				MO sem LS =>		0,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,95
				Valor do BDI =>		0,73			Valor com BDI =>	3,53
							Quant. =>	404,7700000	Preço Total =>	1.428,83

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,46	15,46		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	21,29	5,19		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	16,43	1,46		
Composição Auxiliar	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	26,71	8,81		
				MO sem LS =>		4,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,55
				Valor do BDI =>		4,07			Valor com BDI =>	19,53
							Quant. =>	404,7700000	Preço Total =>	7.905,15

7			PAVIMENTAÇÃO						33.645,87	
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR DO QUE 10 M² AF 06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	51,90	51,90		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	22,98	5,51		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	16,43	2,46		
Composição Auxiliar	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,94	4,56		
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	35,90	38,05		
Insumo	00003457	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	5,51	1,32		
				MO sem LS =>		5,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,84
				Valor do BDI =>		13,69			Valor com BDI =>	65,59

Quant. => 382,4400000 Preço Total => 25.084,23

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	68,50	68,50		
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	10,47	0,07		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	20,21	2,26		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466000	16,43	0,76		
Composição Auxiliar	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0814000	350,00	28,49		
Insumo	00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	9,23	36,92		
					MO sem LS =>	2,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,15
					Valor do BDI =>	18,07			Valor com BDI =>	86,57
						Quant. =>	97,8000000	Preço Total =>	8.466,54	

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	M	1,0000000	7,53	7,53		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	22,98	1,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	16,43	0,50		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6030000	0,94	0,56		
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1230000	35,90	4,41		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0850000	5,51	0,46		
					MO sem LS =>	1,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,56
					Valor do BDI =>	1,98			Valor com BDI =>	9,51
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	95,10	

8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								1.867,20	
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,08	3,08		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	16,43	2,30		
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	15,79	0,78		
					MO sem LS =>	1,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,54
					Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	3,89
						Quant. =>	480,0000000	Preço Total =>	1.867,20	

Total sem BDI 202.775,91
Total do BDI 53.445,27
Total Geral 256.221,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA (PE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA

Obra: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ CAMILO.
Local: POV. DO CAMPO SANTO, S/N - SANTA FILOMENA (PE)

ANÁLISE DE BDI

COMPONENTES	VALORES	Análise													
		EDIFÍCIOS		EDIFÍCIOS		RODOVIAS		ÁGUA E ESGOTO		ENERGIA ELÉTRICA		PORTUÁRIAS		EQUIPAMENTOS	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,95%	3,00%	A 5,50%	3,00%	A 5,50%	3,80%	A 4,67%	3,43%	A 6,71%	5,29%	A 7,93%	4,00%	A 7,85%	1,50%	A 4,49%
SEGURO E GARANTIA	1,00%	0,80%	A 1,00%	0,80%	A 1,00%	0,32%	A 0,74%	0,28%	A 0,75%	0,25%	A 0,56%	0,81%	A 1,99%	0,30%	A 0,82%
RISCO	1,00%	0,97%	A 1,27%	0,97%	A 1,27%	0,50%	A 0,97%	1,00%	A 1,74%	1,00%	A 1,97%	1,46%	A 3,16%	0,56%	A 0,89%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,86%	0,59%	A 1,39%	0,59%	A 1,39%	1,02%	A 1,21%	0,94%	A 1,17%	1,01%	A 1,11%	0,94%	A 1,33%	0,85%	A 1,11%
LUCRO/REMUNERAÇÃO	6,26%	6,16%	A 8,96%	6,16%	A 8,96%	6,64%	A 8,69%	6,74%	A 9,40%	8,00%	A 9,51%	7,14%	A 10,43%	3,50%	A 6,22%
PIS	0,65%	0,65%													
COFIN	3,00%	3,00%													
ISS	2,00%	ATE 5,00%													
CPRB	4,50%	ATE 4,5%													
BDI	26,38%	20,34%	A 25,00%	20,34%	A 25,00%	19,60%	A 24,23%	20,76%	A 26,44%	24,00%	A 27,86%	22,80%	A 30,95%	11,10%	A 16,80%

EDIFÍCIOS
RODOVIAS
ÁGUA E ESGOTO
ENERGIA ELÉTRICA
PORTUÁRIAS
EQUIPAMENTOS

0,00%
4,50%

FÓRMULA
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Entrar com as informações nos campos em amarelo
Acima do intervalo
Abaixo do intervalo

Class/Subclasse (CNAE 2.0)	CLASSIFICAÇÃO CNAE 2.0	TIPO DE OBRA (AMOSTRA)
4120-4	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	OBRAS DE EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO OBRAS DE EDIFICAÇÃO - REFORMA OBRAS AEROPORTUÁRIAS - TERMINAIS
4211-1	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	OBRAS FERROVIÁRIAS OBRAS AEROPORTUÁRIAS - PAVTO E PISTA
4222-7	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL OBRAS HIDRICAS - BARRAGEM, BARRAGENS E CANAIS
421-902 + 4221-901	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	OBRAS DE LINHA DE TRANSMISSÃO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
4291-0	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	OBRAS PORTUÁRIAS - ESTRUTURAS OBRAS DE DERROCAMENTO E DRAGAGEM

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	2.600,04	17,59	45.734,70	17,85	17,85
92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	497,59	70,19	34.925,84	13,63	31,48
87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	317,04	107,32	34.024,73	13,28	44,76
87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	382,44	65,59	25.084,23	9,79	54,55
94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	497,59	43,60	21.694,92	8,47	63,02
96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	404,77	37,83	15.312,44	5,98	68,99
00000003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	2.600,04	4,14	10.764,16	4,20	73,19
00000005	Próprio	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	466,94	20,76	9.693,67	3,78	76,98
101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	97,8	86,57	8.466,54	3,30	80,28
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	2.600,04	3,12	8.112,12	3,17	83,45
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	404,77	19,53	7.905,15	3,09	86,53
73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	14,07	496,37	6.983,92	2,73	89,26
100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	276,12	24,87	6.867,10	2,68	91,94
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	497,59	7,38	3.672,21	1,43	93,37
100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	247,98	8,90	2.207,02	0,86	94,23
94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	24,0	88,69	2.128,56	0,83	95,07
97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	404,77	4,71	1.906,46	0,74	95,81
00000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	23,0	82,10	1.888,30	0,74	96,55
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	4,5	416,23	1.873,03	0,73	97,28
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	480,0	3,89	1.867,20	0,73	98,01
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	497,59	3,42	1.701,75	0,66	98,67
97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E LUMINAÇÃO EXTERNA	UN	32,0	45,74	1.463,68	0,57	99,24
88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	404,77	3,53	1.428,83	0,56	99,80
97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	13,3	22,34	297,12	0,12	99,92
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	14,07	8,70	122,40	0,05	99,96
88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	M	10,0	9,51	95,10	0,04	100,00

Total sem BDI 202.775,91
Total do BDI 53.445,27
Total Geral 256.221,18

					<i>Cantina</i>	8,10	3,80		1,00	30,78
					<i>WC fem</i>	3,85	1,88		1,00	7,24
					<i>WC masc</i>	3,85	1,80		1,00	6,93
					<i>Depósito/ WC funcionários</i>	4,10	3,93		1,00	16,11
					<i>Acesso entrada</i>	8,30	3,00		1,00	24,90
2.6	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	14,07					14,07
					<i>Pré/ Creche</i>		0,85	2,10	1,00	1,79
					<i>WC fem</i>		0,85	2,10	1,00	1,79
					<i>WC masc</i>		0,85	2,10	1,00	1,79
					<i>Sala 03</i>		0,85	2,10	1,00	1,79
					<i>Sala 04</i>		0,85	2,10	1,00	1,79
					<i>Sala 02</i>		0,85	2,10	1,00	1,79
					<i>Sala 05</i>		0,85	2,10	1,00	1,79
					<i>Direção</i>		0,75	2,10	1,00	1,58
2.7	00000003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO)	M2	2.600,04					2.600,04
					<u>Muro de contorno</u>					1.465,56
					<i>Exter</i>	307,16			2,30	706,47
					<i>Inter</i>	306,56			2,30	705,09
					<i>Inter</i>	90,00			0,60	54,00
					<u>Paredes externas</u>					853,85
					<i>Frente e fundo Pré a Sala 02</i>	55,15		3,30	1,00	182,00
					<i>Lateral Pré e Sala 02</i>	16,60		4,05	1,00	67,23
					<i>Pátio Inter</i>	6,30		3,92	1,00	24,70
					<i>Pátio inter e Ext</i>	7,80		3,15	1,00	24,57
					<i>Frente e fundo WC's a Almoxnifado</i>	29,50		3,30	1,00	97,35
					<i>Acesso entrada</i>	22,50		3,00	1,00	67,50
					<i>Lateral WC funcionários e Sala 05</i>	16,60		4,05	1,00	67,23
					<i>Cistema 01</i>	11,40		1,20	1,00	13,68
					<i>Cistema 02</i>	12,00		1,30	1,00	15,60
					<i>Quadra</i>	140,00		2,10	1,00	294,00
					<u>Paredes internas</u>					426,51
					<i>Pré/creche</i>	27,00		1,15	1,00	31,05
					<i>Biblioteca</i>	23,20		1,15	1,00	26,68
					<i>Sala 03</i>	34,20		1,15	1,00	39,33
					<i>Sala 04</i>	25,20		1,15	1,00	28,98
					<i>Sala 02</i>	25,00		1,15	1,00	28,75
					<i>Almoxnifado</i>	10,60		1,15	1,00	12,19
					<i>Sala 05</i>	32,60		1,15	1,00	37,49
					<i>Cantina</i>	31,00		1,40	1,00	43,40
					<i>Secretaria</i>	16,80		1,30	1,00	21,84
					<i>Direção</i>	13,30		1,30	1,00	17,29
					<i>Sala 01</i>	25,20		1,30	1,00	32,76
					<i>WC fem</i>	7,12		2,50	1,00	17,80
					<i>WC fem divisórias</i>	6,72		1,80	1,00	12,10
					<i>WC masc</i>	7,48		2,50	1,00	18,70
					<i>WC masc divisória</i>	6,72		1,80	1,00	12,10
					<i>WC funcionários</i>	9,08		0,64	1,00	5,81
					<i>Depósito</i>	16,10		2,50	1,00	40,25
					<u>Vãos e Esquadrias</u>					145,88
							1,50	1,00	- 36,00	54,00
							0,85	2,10	- 12,00	21,42
							0,75	2,10	- 2,00	3,15
							0,80	2,10	- 8,00	13,44
							1,95	1,20	- 2,00	4,68
							0,76	0,55	- 2,00	0,84
							0,60	2,10	- 1,00	1,26

							1,50	1,20	-	2,00	-	3,60
							0,83	2,20	-	2,00	-	3,65
							3,00	2,50	-	2,00	-	15,00
							4,10	2,30	-	2,00	-	18,86
							1,30	2,30	-	2,00	-	5,98
3												
ESQUADRIAS												
3.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	247,98							247,98
							Pré/creche	1,50	1,00	4,00		6,00
							Biblioteca	1,50	1,00	4,00		6,00
							Biblioteca	0,80	2,10	2,00		3,36
							Sala 03	1,50	1,00	8,00		12,00
							Sala 04	1,50	1,00	4,00		6,00
							Sala 02	1,50	1,00	4,00		6,00
							Almoxarifado	0,80	2,10	2,00		3,36
							Sala 05	1,50	1,00	8,00		12,00
							Cozinha	0,80	2,10	2,00		3,36
							Cozinha	1,95	1,20	2,00		4,68
							Cozinha	0,76	0,55	2,00		0,84
							Secretaria grade	1,06	2,24	2,00		4,75
							Secretaria	0,80	2,10	2,00		3,36
							Direção	1,50	1,20	2,00		3,60
							Sala 01	0,80	2,10	2,00		3,36
							Sala 01	1,50	1,20	2,00		3,60
							WC funcionários	0,60	2,10	2,00		2,52
							Depósito	0,83	2,20	2,00		3,65
							Depósito	1,50	1,20	2,00		3,60
							Grade Frente	43,70	1,50	2,00		131,10
							Portão Frente	4,10	2,30	2,00		18,86
							Portão Frente	1,30	2,30	2,00		5,98
3.2	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALOUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	276,12							276,12
							Esquadrias existentes lixadas	247,98			1,00	247,98
							Esquadria metálicas a ser colocadas	14,07			2,00	28,14
3.3	73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	14,07							14,07
							Pré/ Creche	0,85	2,10	1,00		1,79
							WC fem	0,85	2,10	1,00		1,79
							WC masc	0,85	2,10	1,00		1,79
							Sala 03	0,85	2,10	1,00		1,79
							Sala 04	0,85	2,10	1,00		1,79
							Sala 02	0,85	2,10	1,00		1,79
							Sala 05	0,85	2,10	1,00		1,79
							Direção	0,75	2,10	1,00		1,58
4												
COBERTURA												
4.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	497,59							497,59
							Áreas em que houve remoção	497,59			1,00	497,59
4.2	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	497,59							497,59
							Áreas em que houve remoção	497,59			1,00	497,59
4.3	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	404,77							404,77
							Áreas em que houve remoção	404,77			1,00	404,77
4.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,00							24,00
							Pátio	24,00			1,00	24,00
5												
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
5.1	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	32,00							32,00
							Pré/creche	2,00			1,00	2,00

					Biblioteca	1,00			1,00	1,00
					Sala 03	2,00			1,00	2,00
					Sala 04	1,00			1,00	1,00
					Sala 02	1,00			1,00	1,00
					Almoxarifado	1,00			1,00	1,00
					Cantina	2,00			1,00	2,00
					WC fem	1,00			1,00	1,00
					WC masc	1,00			1,00	1,00
					Fachada/entorno	10,00			1,00	10,00
					Depósito	1,00			1,00	1,00
					Pátio	7,00			1,00	7,00
					Acesso entrada	2,00			1,00	2,00
5.2	00000006	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 23W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	23,00					23,00
					Biblioteca	2,00			1,00	2,00
					Sala 03	4,00			1,00	4,00
					Sala 04	2,00			1,00	2,00
					Sala 02	2,00			1,00	2,00
					Sala 05	4,00			1,00	4,00
					Secretaria	1,00			1,00	1,00
					Direção	1,00			1,00	1,00
					Sala 01	2,00			1,00	2,00
					WC funcionários	1,00			1,00	1,00
					Pátio	4,00			1,00	4,00
6			REVESTIMENTOS E PINTURA							
6.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.600,04					2.600,04
					Paredes em que houve remoção de pintura	2.600,04			1,00	2.600,04
6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.600,04					2.600,04
					Paredes em que houve aplicação de fundo selador	2.600,04			1,00	2.600,04
6.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	317,04					317,04
					Cantina	14,40	1,60	1,00		23,04
					Pré/creche	23,45	1,50	1,00		35,18
					Biblioteca	19,40	1,50	1,00		29,10
					Sala 03	27,35	1,50	1,00		41,03
					Sala 04	13,25	1,50	1,00		19,88
					Sala 02	13,25	1,50	1,00		19,88
					Almoxarifado	8,30	1,50	1,00		12,45
					Sala 05	25,55	1,50	1,00		38,33
					Secretaria	15,15	1,50	1,00		22,73
					Direção	10,95	1,50	1,00		16,43
					Sala 01	18,45	1,50	1,00		27,68
					Peitoril de janela		1,50	1,10	19,00	31,35
6.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	404,77					404,77
					Forro a ser colocado	404,77			1,00	404,77
6.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	404,77					404,77
						404,77			1,00	404,77
7			PÁVIMENTAÇÃO							
7.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	382,44					382,44
					Pré/creche	8,10	5,40	1,00		43,74
					Biblioteca	8,10	3,50	1,00		28,35
					Sala 03	8,10	9,00	1,00		72,90
					Sala 04	8,10	4,50	1,00		36,45
					Sala 02	8,10	4,50	1,00		36,45
					Almoxarifado	1,91	3,40	1,00		6,49

					<i>Sala 05</i>	8,10	8,20		1,00	66,42
					<i>Secretaria</i>	4,90	3,50		1,00	17,15
					<i>Direção</i>	3,10	3,50		1,00	10,85
					<i>Sala 01</i>	8,10	4,15		1,00	33,62
					<i>Cantina</i>	4,40	3,80		1,00	16,72
					<i>Cantina</i>	3,50	3,80		1,00	13,30
7.2	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2		97,80				97,80
					<i>Calçada contorno</i>	1,53	23,20		1,00	35,50
					<i>Calçada contorno</i>	25,00	0,93		1,00	23,25
					<i>Calçada contorno</i>	0,88	27,50		1,00	24,20
					<i>Rampa</i>	4,70	3,16		1,00	14,85
7.3	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M		10,00				10,00
							10,00		1,00	10,00
8			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2		480,00				480,00
							480,00		1,00	480,00

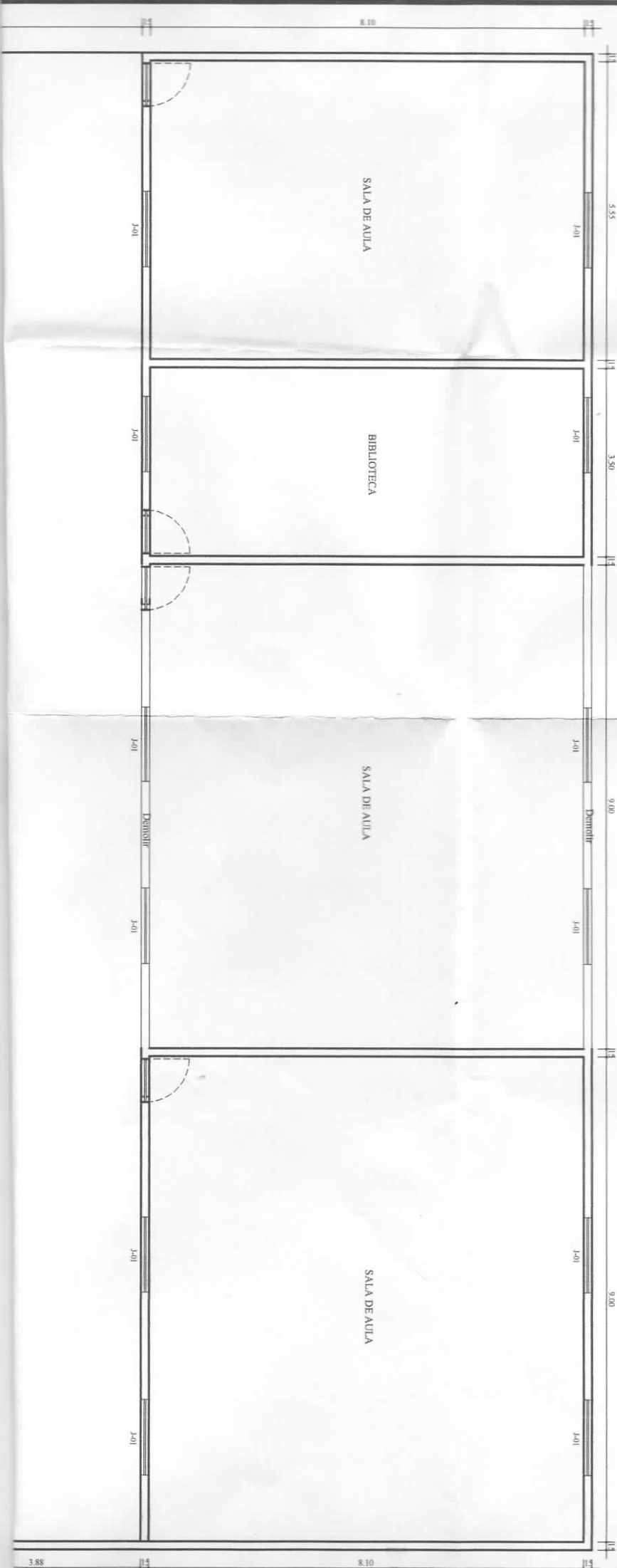
Cronograma Físico e Financeiro

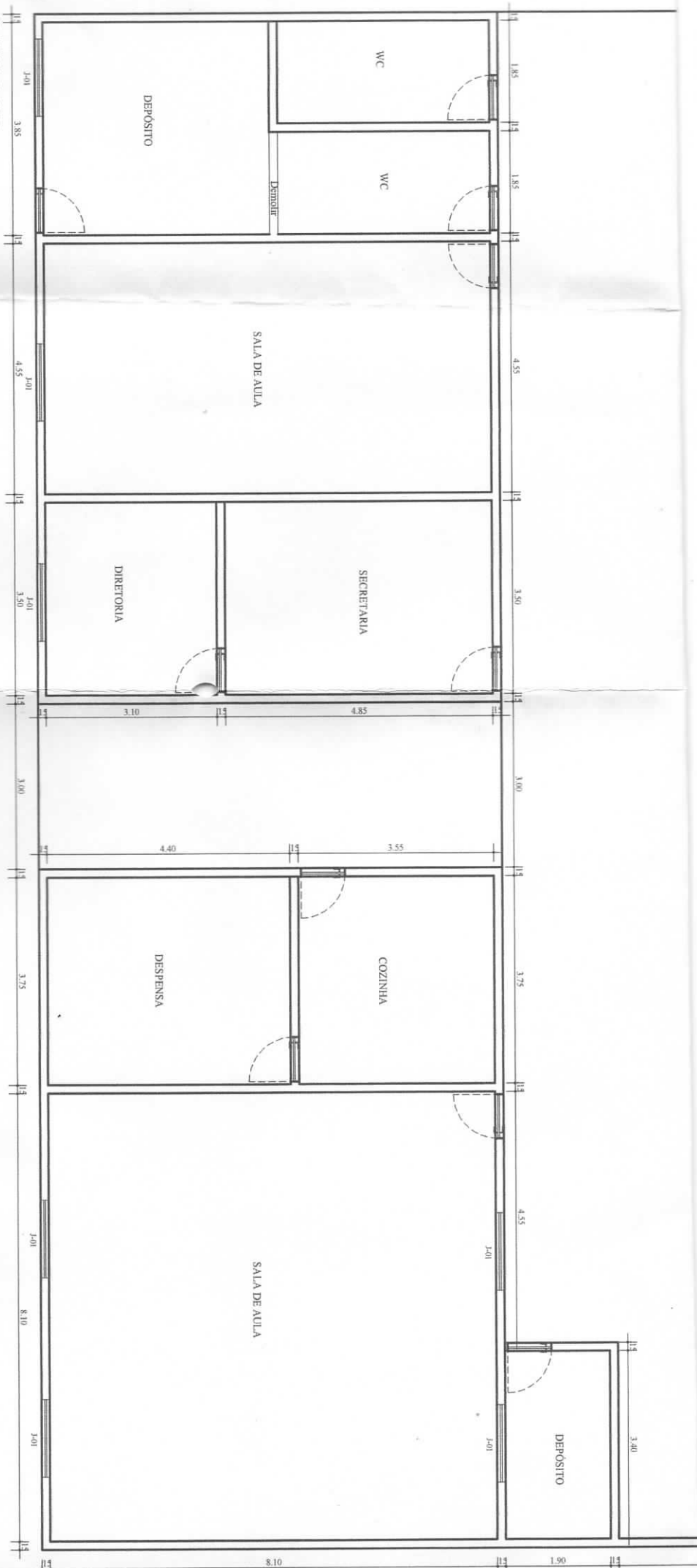
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 1.873.03	100,00% 1.873.03	
2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS	100,00% 28.157.77	100,00% 28.157.77	
3	ESQUADRIAS	100,00% 16.058.04	50,00% 8.029.02	50,00% 8.029.02
4	COBERTURA	100,00% 74.061.76	50,00% 37.030.88	50,00% 37.030.88
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 3.351.98		100,00% 3.351.98
6	REVESTIMENTO E PINTURA	100,00% 97.205.53	50,00% 48.602.77	50,00% 48.602.77
7	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 33.645.87	50,00% 16.822.94	50,00% 16.822.94
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 1.867.20		100,00% 1.867.20
Porcentagem			54,84%	45,16%
Custo			140.516,40	115.704,78
Porcentagem Acumulado			54,84%	100,0%
Custo Acumulado			140.516,40	256.221,18

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS		LOCAL
TIPO	LARGURA	ALTURA
P-01	0.80	2.10
		BANHEIROS
P-03	0.80	2.10
		SALAS DE AULA, SECRETARIA E SALA DOS PROFESSORES

JANELAS				
TIPO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	LOCAL
J-01	1.10	1.00	1.10	SALAS DE AULA, SALA DOS PROFESSORES E SECRETARIA
J-02	0.80	0.50	1.60	BANHEIROS





PLANTA BAIXA
 ESC. 1 / 100

ASSUNTO: PLANTA BAIXA		ÁREA CONSTRUIDA:	
TIPO DE PROJETO: LEVANTAMENTO CADASTRAL		DATA: JANEIRO/2018	
FINALIDADE: ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ CAMILO		RESP. TÉCNICO:	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE		ESCALA: 1/100	PRANCHA: 01/01